

INSTITUTO DO AÇÚCAR -
BIBLIOTÉCA -
E DO ALCOOL

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XVI — VOL. XXXI

MAIO — 1948

N.º 5

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Edgard de Góis Monteiro, Presidente — Delegado do Banco do Brasil
Oton Júlio de Barros Melo — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
José Acioly de Sá — Delegado do Ministério do Trabalho

Antônio Corrêa Meyer
Bartolomeu Lisandro de Albernaz
Gil Metódio Maranhão
Octaviano Nobre

} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banqueiros

Domingos Guidetti
Paulo de Arruda Raposo
Roosevelt Crisóstomo de Oliveira

} Representantes dos fornecedores

S U P L E N T E S

Gustavo Fernandes Lima
Luís Dias Rollemberg
Péricles Correia da Rocha
Temístocles Alves Barcelos

} Representantes dos usineiros

José Vieira de Melo Filho — Representante dos Banqueiros

Eustáquio Gomes de Melo
João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira

} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico — COMDECAR

Fones	Alcool-Motor.	23-2999 e	43-5079	Material.	23-6253
	Assistência à Produção.		23-6192	Mecanografia.	23-4133
	Caixa.		23-6250	Pessoal.	43-6109
	Comissão Executiva.		23-4585	Portaria.	43-7526
	Comunicações.	23-0796 e	43-8161	Presidência.	23-6249
	Contadoria.		23-2400	Procuradoria Geral.	23-3894
	Estatística.	43-0422 e	43-6343	Publicidade.	23-6252
	Estudos Econômicos.		43-9717	Restaurante.	23-0313
	Fiscalização.		23-6251	Serviço Médico.	43-7208
	Gabinete da Presidência.		23-2935	Técnico Industrial.	43-6539
	Gerência.	23-5189 e	43-6724	Turmas de Julgamento.	23-6183
Jurídica.		23-6161	Zeladoria da Sede.	43-3798	

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : — SATELCUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió.

BAÍA — Rua Miguel Calmon, 36, 2º andar — Sala 6 — Salvador.

MINAS-GERAIS — Edifício "Acaiaca" - Av. Afonso Pena, 867, 6º -salas 601/604 - Belo Horizonte.

PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.º and. João Pessoa.

PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife.

RIO DE JANEIRO — Edifício Lisandro — Praça São Salvador — Campos.

SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and., salas 301/309 — São Paulo.

SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju.

DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. telegráfico: D I C E N B A, SANTO AMARO.

DO ESTADO DE MINAS-GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. telegráfico — DICENOVA, PONTE NOVA.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico: DICENPER, RECIFE.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 55 — End. telegráfico: DICENÇOIS, UBIRAMA.

BRASIL AÇUCAREIRO

ÓRGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Registrado com o n.º 7.626, em 17-10-1934, no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRECTOR — Joaquim de Melo

ASSINATURA ANUAL	{ Para o Brasil.	Cr\$ 40,00
	{ Para o Exterior.	Cr\$ 50,00

Número avulso (do mês) Cr\$ 5,00

Número atrasado Cr\$ 10,00

A N Ú N C I O S :

1	Página	Cr\$ 600,00
½	Página	Cr\$ 300,00
¼	Página	Cr\$ 200,00

Vendem-se colecções de "Brasil Açucareiro", encadernadas, por semestre, a partir do 8º volume. Preço de cada volume Cr\$ 80,00.

Vende-se igualmente o número especial com o Índice Remissivo, do 1º ao 13º volumes. Preço Cr\$ 10,00.

Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944.

A G E N T E S :

DURVAL DE AZEVEDO SILVA - Praça 15 de Novembro, 42 - (9.º pav.)
Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1.º — Maceió - Alagoas

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.

Pidese permuta.

On demande l'échange.

Si richiede lo scambio.

We ask for exchange.

Man bittet um Austausch.

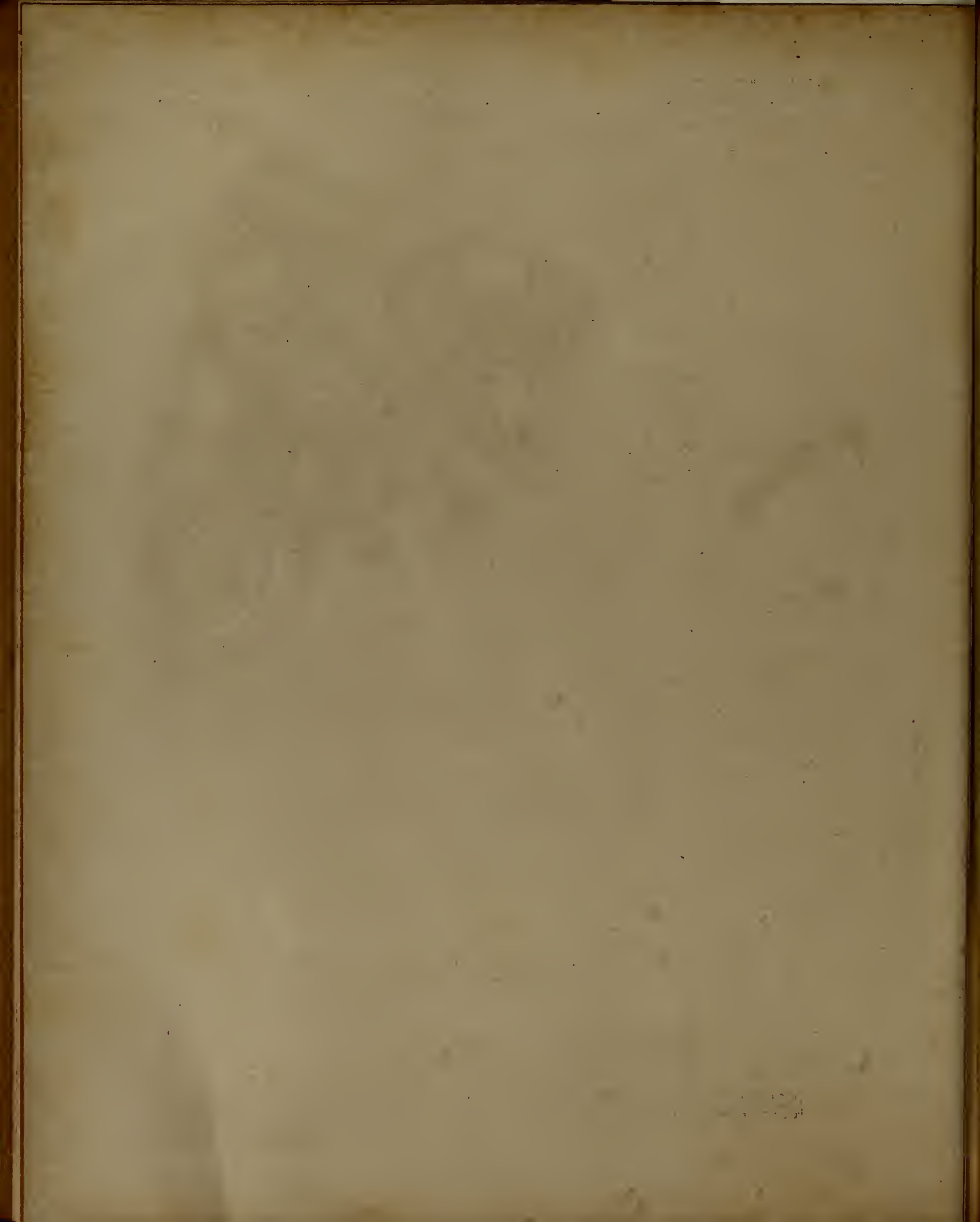
SUMÁRIO

MAIO — 1948

POLÍTICA AÇUCAREIRA.	3
DIVERSAS NOTAS — Eleição do vice-presidente do I.A.A. — Homenagem ao Sr. Ernesto Jencarelli — Revisão da base do pagamento de canas — Início da nova safra e fixação de prazo — Auxílios e donativos — Combate às moléstias que atacam as populações do Nordeste — A indústria açucareira em Mato-Grosso — Escola de Química de Sergipe — Usina Central Sul Goiana S/A	4
SEISCENTOS MIL SACOS DE AÇÚCAR PRODUZIU A CENTRAL BARREIROS.	7
ACTOS DO PODER EXECUTIVO.	8
AÇÚCAR E ÁCIDO ASCÓRBICO.	8
ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	10
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	12
JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	18
INSPECÇÃO SANITÁRIA DAS USINAS CUBANAS.	22
ACTOS DO PRESIDENTE DO I.A.A.	24
COMÉRCIO DE AÇÚCAR NA ARGENTINA.	33
DEIXOU A PRESIDÊNCIA DO I.A.A. O SR. ESPERIDIÃO LOPES DE FARIAS JÚNIOR.	34
NOVO CARBURADOR PARA ÁLCOOL.	40
A POSSE DO SR. EDGARD DE GÓIS MONTEIRO NA PRESIDÊNCIA DO I.A.A.	41
RAZÕES E SENTENÇAS.	46
EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR PARA O EXTERIOR.	52
REEQUIPAMENTO DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA.	56
O PLANO "S. A. L. T. E." E O I.A.A.	57
A LINHITE NA CLARIFICAÇÃO DO CALDO.	58
COMBATE À CIGARRINHA DOS CANAVIAIS EM SERGIPE — Emanuel Franco.	60
PARECER SOBRE A OBRA "O BANGUÊ NAS ALAGOAS", DO SR. MANUEL DIÉGUES JÚNIOR — Miguel Costa Filho.	61
CONGRESSO INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA.	65
"HISTÓRIA DE UM ENGENHO DO RECÔNCAVO".	66
CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL.	67
A CANA DE AÇÚCAR NO ACRE	71
PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO.	72
LAMA DO FILTRO-PRENSA EM USINAS DE TUCUMAN.	72
O PROCESSO DANIEL DE ESTERILIZAÇÃO NA CENTRAL JARONU — R. E. Diogo e F. Guerrero.	74
O CLARIFICADOR IBANEZ.	77
ECONOMIA INDUSTRIAL — Jaci Botelho.	78
MEL DE ABELHAS E AFECÇÕES DO CORAÇÃO.	80
COMÉRCIO AÇUCAREIRO DO BRASIL NOS SÉCULOS XVI E XVII — Manuel Diéguas Júnior.	82
AS INVASÕES FRANCESAS E O NOSSO AÇÚCAR — IV — Alberto Lamego.	86
RECUPERAÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA EUROPEIA.	87
O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL" — XLV — Jerônimo de Viveiros.	88
O MELHORAMENTO DAS TERRAS PELA ADUBAÇÃO QUÍMICA.	90
CANAVIEIRISMO NO LESTE PAULISTA — Afonso Várzea.	91
ECONOMIA AÇUCAREIRA EM TRINIDAD.	94
A CANA DE AÇÚCAR E SEUS PRODUTOS.	95
BALANCETES DO I.A.A. (Março de 1948).	96
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A. (Maio de 1948).	100
BIBLIOGRAFIA.	104



O SR. EDGARD DE GÓIS MONTEIRO,
novo Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool



BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ANO XVI — VOL. XXXI

MAIO — 1948

N.º 5

POLITICA AÇUCAREIRA

Já há alguns anos, o Instituto do Açúcar e do Alcool estuda as necessidades e possibilidades do reaparelhamento da indústria açucareira e do aperfeiçoamento de sua produção. É o que se pode verificar compulsando as actas das sessões da Comissão Executiva, onde o assunto tem sido ventilado, principalmente, pelos Representantes dos Usineiros, Fornecedores e Banguzeiros.

Mas até hoje não se chegou a qualquer solução por diversos motivos, entre os quais sobrelevam as dificuldades criadas pela última guerra para a importação de máquinas e aparelhos destinados às usinas e lavouras de cana. Agora, porém, o problema acaba de ser focalizado de modo mais decisivo. É o que fez, no seu discurso de posse, que publicamos em outro local, o novo Presidente do I. A. A., Sr. Edgard de Góis Monteiro.

De facto, a repercussão que teve esse discurso, não só nos meios açucareiros como em outros círculos econômicos do país, demonstra que o ambiente é o mais propício ao reequipamento da velha indústria. Compreende-se geralmente a oportunidade de um plano que concretize a adiantada iniciativa, porque visa a obter menor custo e maior rendimento da produção açucareira, de sorte a facilitar a exportação para o exterior de excedentes das safras por preços compensadores, o que é uma aspiração comum de todos os interessados.

Do interesse despertado pelas palavras com que o Presidente do I. A. A. encarceu a solução por todos desejada é uma prova o editorial estampado n.º "O Jornal" de 9 do corrente, Reproduzimo-lo a seguir, por sintetizar os argumentos favoráveis ao reequipamento da indústria açucareira :

"No seu discurso de posse, o novo presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sr. Edgard de Góis Monteiro, traçou para

esta autarquia o mais acertado e oportuno programa, que é promover o reequipamento da indústria açucareira. E justificou-o numa síntese feliz : "Maquinaria antiquada, ocasionando perdas enormes no aproveitamento da matéria-prima; métodos primitivos de agricultura, eternizando a rotina; ausência de controle químico, com as suas conseqüências desastrosas, eis aí numerosos aspectos da economia açucareira, que estão desafiando a capacidade realizadora de seus dirigentes."

Realmente, a indústria do açúcar é das que mais reclamam a renovação, tanto de sua maquinaria, como dos seus processos de produção. Pode dizer-se que a transformação dos antigos engenhos nas actuais usinas, iniciada nos fins do século passado, é a última etapa de sua evolução. É que daí por diante, entrou numa fase de adaptação às crises periódicas que começaram a perturbar o seu curso, em conseqüência de diversos factores de ordem interna e externa, até chegar às penosas condições que em 1932 provocaram a intervenção do Estado para salvá-la da ruína iminente.

Mas, já então, estava condenada a continuar trabalhando com as velhas instalações, que não pudera substituir depois da guerra de 1914/1918, não só por deficiência de recursos financeiros, como por ser considerada indústria em superprodução. Era uma situação verdadeiramente paradoxal, pois que se caracterizava, ao mesmo tempo, pela carência de material para produzir mais e melhor e pela falta de mercado para colocar os excessos das safras. Dessa situação arrancou-a o órgão de sua defesa, limitando as suas actividades produtoras e desviando as sobras de matéria-prima para outra indústria, a do álcool-carburante, que lhe trouxe novo alento e a necessária estabilidade.

Além disso, o Reajustamento Econômico

DIVERSAS NOTAS

ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE
DO I. A. A.

Com o afastamento do Sr. Ernesto Jencarelli, vagou o cargo de vice-presidente da Comissão Executiva do I. A. A., que era exercido por aquele antigo representante do Ministério do Trabalho.

Em sessão realizada a 7 de abril último, procedeu-se à eleição para preenchimento da vaga, com o seguinte resultado: Sr. Oton Júlio de Barros Melo, 6 votos; Sr. Alvaro Simões Lopes, 4 votos.

Foi assim o Sr. Oton Júlio de Barros Melo proclamado eleito, sendo a seguir empossado pelo Sr. presidente. O novo vice-presidente da Comissão Executiva usou da palavra para agradecer a sua eleição.

HOMENAGEM AO SR. ERNESTO
JENCARELLI

O Sr. Ernesto Jencarelli, que por algum tempo representou o Ministério do Trabalho na Comissão Executiva, compareceu à sessão

de 1934 favoreceu-a grandemente, libertando-a de pesadas dívidas hipotecárias e quirografárias, que levaram à falência diversas usinas e absorviam os parcos lucros da maioria. Graças aos efeitos benéficos dessas providências, acumuladas durante alguns anos, preparava-se a velha indústria para renovar a sua maquinaria, quando a conflagração de 1939/45 veio cortar-lhe as possibilidades de um surto progressista. E assim se conservou até agora, não obstante ter aumentado a sua produção, a ponto de saturar o mercado interno e exportar grande parte dos excedentes.

É certo que as usinas mais folgadas conseguiram melhorar parcialmente as suas instalações com material fabricado no próprio país, ou importado do exterior, mas sem apresentar a homogeneidade indispensável. Têm-se montado também algumas novas, aproveitando os mesmos elementos e acusando os mesmos inconvenientes. No seu conjunto, porém, o nosso parque açucareiro é antiquado e ineficiente, tendo rendimento inferior ao dos países mais adiantados e so-

de 31 de março último, a fim de apresentar as suas despedidas.

Após a leitura da acta, pediu a palavra o Sr. Gil Maranhão, que proferiu as seguintes palavras:

“Com o maior pesar, estamos recebendo a notícia do afastamento definitivo desta Casa do nosso colega Sr. Ernesto Jencarelli, motivado pela contingência de ter deixado as suas funções no Ministério do Trabalho, o qual representava nesta Comissão Executiva, para assumir novo cargo em outro Sector da Administração Pública. E sinceramente lastimo, e estou certo que toda a Casa me acompanha nesse sentimento, o afastamento do Sr. Ernesto Jencarelli, pelo cavalheirismo e distinção de seu trato, tanto no exercício de suas funções de Membro da Comissão Executiva como no convívio particular e pessoal, perdendo a Comissão Executiva do Instituto um de seus grandes e dedicados colaboradores. A operosidade do Sr. Ernesto Jencarelli, a inteligência, atenção e clareza com que tratava dos múltiplos e variados assuntos confiados ao seu exame e

frendo perdas consideráveis de matéria-prima, o que onera o custo da produção e dificulta a concorrência do nosso produto no mercado exterior em tempos normais. E, como fenómeno reflexo, a lavoura de cana se mantém igualmente estacionária e rotineira nos seus métodos, não usando quase a mecanização agrícola, nem a irrigação artificial, e só nos últimos anos, graças aos auxílios do Instituto do Açúcar e do Alcool, a do Nordeste começou a adubar as suas terras, empobrecidas por séculos de cultura intensiva.

A nova directriz que se impõe à autarquia açucareira, é, portanto, a que lhe traçou o actual presidente, com a sua visão de administrador moderno, adquirida no trato dos negócios bancários e da vida pública. Cumpre-lhe agir no sentido de completar a sua obra, renovando e fortalecendo a indústria que salvou e organizou, para que logre aperfeiçoar e baratear a produção, a fim de atender às exigências do consumo nacional e aproveitar as possibilidades do comércio exterior.”

parecer, sempre com a preocupação de zelar pelos altos interesses do I. A. A., e a clarividência e sinceridade com que tomava parte nas discussões de toda a matéria tratada pela Comissão Executiva, mais aumentam ainda o nosso pesar pelo afastamento daquele colega, cuja ausência é deveras sensível para o próprio Instituto. A convivência do Sr. Ernesto Jencarelli com os Membros da Comissão Executiva foi relativamente pequena, pois que não chegou S. S.^a a completar o seu primeiro ano de mandato nesta Casa, o que, entretanto, não influenciou para que deixasse de ser brilhante a passagem daquele colega pela alta administração do I. A. A.

Estas razões, Sr. Presidente, me levam a solicitar a V. Ex.^a o registro na acta da presente sessão das referências que acabo de ter o prazer de fazer ao Sr. Ernesto Jencarelli, bem como quaisquer outras que sejam feitas pelos colegas presentes”.

O Sr. João Soares Palmeira, a seguir, declarou que a lavoura canavieira se associava à homenagem lembrada pelo Sr. Gil Maranhão ao Sr. Ernesto Jencarelli.

Todos os Membros da Comissão Executiva presentes se associaram às homenagens.

O Sr. Presidente disse que considerava da maior justiça a homenagem prestada ao Sr. Ernesto Jencarelli e, de acordo com o apoio espontâneo já unânimemente manifestado pela casa, seria a mesma registrada em acta.

REVISÃO DA BASE DO PAGAMENTO DE CANAS

A propósito da revisão da base do pagamento de canas de fornecedores, a ser válida a partir da safra 1948/49, o Sr. Roosevelt C. de Oliveira apresentou à Comissão Executiva a seguinte proposta:

“Por se ter completado na safra 1947/48 o triênio a que se refere o art. 6.º da Resolução 109/45, para revisão da base de pagamento de canas de cada Estado e das usinas respectivas, com a fixação de novas bases, de acordo com as médias dos rendimentos apurados, e aproximando-se a nova safra açucareira, requeiro a V. Ex.^a providências no sentido de ser abreviado o trabalho

para reclassificação das usinas nacionais, conforme dispõe o citado inciso.”

A Comissão Executiva, depois de debater o assunto, considerando que se trata de execução de um preceito legal, por unanimidade, aprovou a proposta.

INÍCIO DA NOVA SAFRA E FIXAÇÃO DE PRAZO

O Sr. Bartolomeu Lisandro informou à Comissão Executiva ter o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro recebido o telegrama do Sr. Presidente do I. A. A., relativamente à fixação do prazo para o início da safra do açúcar nos Estados do Sul, a 1.º de junho, acrescentando que, quase sem discrepância, os usineiros do Estado do Rio concordaram com a proposta, propondo fosse baixada pelo I. A. A. uma Resolução nesse sentido, certo de que está nas atribuições do Instituto fazê-lo.

O Sr. Gil Maranhão também se manifestou pela conveniência da fixação do prazo para início da próxima safra, a 1/6/48.

O Sr. Antônio Corrêa Meyer declarou-se contrário à medida, alegando não ser a mesma legal e argumentando com a necessidade de recursos das usinas de São Paulo, principalmente das pequenas, o mais breve possível, uma vez que não dispõem as mesmas de fontes para seu financiamento.

O assunto foi debatido pela Comissão Executiva, resolvendo esta que deverá constituir objecto do Plano da Safra, a ser discutido oportunamente.

AUXÍLIOS E DONATIVOS

A Comissão Executiva, em sessão de 7 de abril último, aprovou a distribuição de auxílios e donativos a serem feitos, no corrente ano, a hospitais, instituições de caridade e beneficência, nos diversos Estados.

O montante a ser distribuído, eleva-se a Cr\$ 771.000,00, cabendo as maiores parcelas a Pernambuco, Alagoas, Estado do Rio e São Paulo.

COMBATE AS MOLÉSTIAS QUE ATACAM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE

Em sessão de 22 de abril último, o Sr. Presidente comunicou à Comissão Executiva o seguinte telegrama, recebido dos Presidentes do Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Pernambuco e da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, a propósito da necessidade de um combate mais intenso e eficiente às moléstias que atacam as populações nordestinas, com especialidade a malária :

“Levamos conhecimento Vossência reunião realizada Sindicato e Cooperativa conjunto Secretário Saúde Educação sentido estudar providências combate moléstias atacam populações nordestinas. Entre várias medidas adoptadas foi resolvido solicitar-se Serviço Nacional Malária aumento verba destinada combate este mal, sendo passado a respeito seguinte telegrama : “Em reunião Sindicato Indústria Açúcar e Cooperativa Usineiros com presença Secretário Saúde Educação Directores Serviços Saúde Federal Estadual foram discutidos entre outros assuntos combate malária que infelicitas populações nordestinas, principalmente zonas canavieiras, verificando-se verba destinada malária insuficiente necessidade este Estado. Tornando-se urgente combate terrível mal que incapacita homens serviços agrícolas com sensível prejuízo produção, signatários presente nome entidades que representam solicitam providências Vossa Senhoria sentido ser aumentada verba concedida este Estado para referidos serviços. Agradecendo colaboração Vossa Senhoria que concorrerá assim progresso Brasil qual não será possível sem concurso homens fortes sadios, subscrevem-se atenciosamente **Diniz Perilo** — Presidente Sindicato Indústria Açúcar Estado Pernambuco, **José Pessoa Queiroz** — Presidente Cooperativa Usineiros Pernambuco Ltda.”. Solicitamos valiosa colaboração esse Instituto sentido secundar nosso apelo serviço nacional malária, a fim serem melhoradas condições saúde trabalhadores rurais zonas açucareiras Estado. Atenciosas saudações pelo

Sindicato Indústria Açúcar Estado Pernambuco **Diniz Perilo** — Presidente, pela Cooperativa dos Usineiros **José Pessoa de Queiroz** — Presidente.”

O assunto despertou o mais vivo interesse da Comissão Executiva, pela sua importância e feição patriótica.

Depois de debatido o caso, por proposta do Sr. Presidente, resolveu a Comissão Executiva que não pode deixar de tomá-lo o Instituto na maior consideração, e nesse sentido deverá entrar em contacto com o Serviço Nacional da Malária, por intermédio do Sr. Nelson Coutinho, Chefe da Secção de Assistência à Produção, a cujo cargo se acham todas as providências referentes à assistência social e sanitária do Instituto às classes canavieiras do país.

A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA EM MATO-GROSSO

Dando parecer, na Comissão Executiva, sobre os contratos-tipo apresentados pela Usina Aricá, de Mato-Grosso, e à base do relatório apresentado pelo procurador regional de São Paulo sobre a situação da aludida fábrica, o Sr. Roosevelt Crisóstomo de Oliveira, depois de examinar longamente os problemas que oferece naquele Estado a indústria açucareira, fez as seguintes sugestões :

1) — Entendimento do I. A. A. com a Secretaria de Agricultura de Mato-Grosso e com o Ministério da Agricultura, com o objectivo de estimular no Estado de Mato-Grosso, o plantio das variedades P O J e C O que serão seleccionadas e multiplicadas em campos experimentais a serem criados em suas regiões açucareiras ;

2) — Inspeção das usinas, por técnico do I. A. A. para que, mediante seu relatório, possa a Comissão Executiva promover, de acordo com os usineiros interessados, a assistência financeira de que cogita a Resolução n.º 114/45 ;

3) — Oportuno exame das minutas de contratos-tipo, apresentados pelas usinas matogrossenses.”

A Comissão Executiva aprovou as sugestões apresentadas, resolvendo estendê-las à Usina Flexas, também daquele Estado.

ESCOLA DE QUÍMICA DE SERGIPE

A Comissão Executiva examinou e aprovou a prestação de contas do director da Escola de Química de Sergipe, relativa à subvenção que lhe concedeu o I. A. A. o ano passado.

Na mesma ocasião e de acordo com o parecer do Sr. Gil Maranhão, autorizou o pagamento da subvenção referente ao exercício corrente no valor de Cr\$ 50.000,00.

USINA CENTRAL SUL GOIANA S/A

A propósito de um officio da Fundação Brasil Central, relativamente à consolidação da dívida da Usina Central Sul Goiana S/A., por meio de um novo empréstimo no Banco do Brasil, o Sr. Gil Maranhão apresentou parecer, no qual conclui:

“Como vimos, o pedido da Fundação visa:

- 1) — A concordância do I. A. A. ao complemento do débito de que é fiador;
- 2) — Aumento de limitação.

Quanto à primeira parte, estamos de acordo com o parecer da Secção Jurídica, que aceita a novação da dívida, e que, portanto, o Instituto só tinha de efectuar o pagamento no caso de não fazê-lo em tempo a principal devedora, sem que nessa hipótese perca o I. A. A. o direito de procurar receber, tão cedo quanto possível, o valor do crédito em que se sub-rogar.

Quanto à limitação, é de considerar-se o seguinte:

De acordo com a legislação vigente, o Estado de Goiás deve ter uma limitação equivalente ao seu consumo. Há mais de uma usina no Estado e o limite definitivo de cada uma deve estar em função do limite total do Estado.

Somos, por isso, de parecer que neste particular seja o assunto submetido a exame pela Secção de Assistência à Produção.”

A Comissão Executiva aprovou o parecer.

600 MIL SACOS DE AÇÚCAR PRODUZIU A CENTRAL BARREIROS

O Sr. Manuel de Brito, um dos directores da Usina Central Barreiros, uma das mais importantes fábricas de açúcar do Nordeste, dirigiu ao presidente do I. A. A., Sr. Edgard de Góis Monteiro, o seguinte telegrama:

“Como esperávamos, ontem, às 12, 30, enchemos o saco seiscentos mil, pelo que nos congratulamos com o Instituto do Açúcar e do Alcool, particularmente com o seu ilustre presidente, cumprindo-nos salientar que esse facto exprime a capacidade das usinas do Nordeste, de onde seria injusto deslocar a tradicional hegemonia da indústria açucareira do Brasil.”

Em resposta, o Sr. presidente do I. A. A. enviou ao industrial Manuel de Brito o telegrama abaixo:

“Agradecendo a comunicação de haver a Usina Central Barreiros atingido a produção de 600.000 sacos de açúcar, congratulo-me com o prezado amigo por esse acontecimento, que exprime a capacidade dos dirigentes do grande núcleo agro-industrial de Barreiros, concorrendo para assegurar ao Nordeste os legítimos títulos da tradição açucareiras que, em benefício da unidade política e econômica nacional, todos devemos defender. Atenciosas saudações.”

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto do Açúcar e do Alcool

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1948

O Presidente da República resolve

Exonerar :

De acordo com os artigos 160 e 161 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

Esperidião Lopes de Farias Júnior, de Delegado do Banco do Brasil junto ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

Nomear :

Edgard de Góis Monteiro — Delegado do Banco do Brasil junto ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

("Diário Oficial," Rio, 4/5/1948).

AÇÚCAR E ÁCIDO ASCÓRBICO

Numa conferência pronunciada em Nova York, no Sugar Club, sobre certas concepções errôneas dominantes na opinião em torno ao verdadeiro valor nutritivo do açúcar, apresentou o Dr. Hockett um caso específico de muito interesse. A revista "Cuba Economica y Financiera" publica, a respeito, um resumo cuja tradução julgamos de oportunidade.

O caldo das laranjas de Valença, consiste, em média, de 88,2% de água e 11,8% de sólidos. Destes 11,8% de sólidos 5,02% são sacarose, ou seja açúcar comum. Cerca de 3,46% compõem-se de açúcares redutores, metade D-glucose (dextrose) e metade D-fructose (levulose), quer dizer que os citados 3,46% representam açúcar invertido. Não existem mais dúvidas de que este açúcar era, originariamente, sacarose e que a acção dos ácidos no caldo da laranja gradualmente converteu parte da sacarose em açúcares invertidos. Somando as percentagens, verifica-se que os açúcares totais sobem a 8,48% dos 11,8% de sólidos, ficando um resto de 3,32%. Deste total, o ingrediente em maior quantidade é o ácido cítrico, representando 0,98%. Este ácido dá ao caldo o seu sabor azedo característico, deixando um saldo de 2,34% para todos os demais ingredientes, entre os quais figura o ácido ascórbico (Vitamina C) numa quantidade de 0,13%.

O argumento do Dr. Hockett é que embora as laranjas variem consideravelmente no seu conteúdo de ácido ascórbico, pode-se afirmar, de um modo geral, que o caldo de uma laranja grande, de 225 gramas por exemplo, proporcionará ao organismo toda a Vitamina C necessária ao ser normal em um dia e que várias dessas laranjas assegurariam ao adulto o dobro das vitaminas diárias. Convém, no entanto, ter presente que, à luz dos últimos ensinamentos, uma laranja grande, que contenha a Vitamina C indispensável ao adulto por dia, é suficiente na dieta, no que diz respeito ao citado elemento, e que qualquer excesso do mesmo que se venha a ingerir passa sem ser assimilado, sendo expellido sem alteração pelo corpo:

Daí a ingestão de laranjas como o propósito único de "acumular" Vitamina C desnecessária, sendo que os elementos adicionais aproveitados pelo organismo são o açúcar e certos sais minerais. A ingestão de açúcar por meio de laranjas é economicamente contraproducente, pois aos preços actuais de ambos os produtos o açúcar absorvido por essa forma viria a custar 2,65 dólares as 454 gramas. A conclusão lógica, pois, é que se o indivíduo ingeriu uma ou duas laranjas para receber os efeitos benéficos da Vitamina C e de certos ingredientes, pode, perfeitamente e com toda a segurança dietética, suprir as restantes necessidades biológicas de açúcar, ingerindo açúcar comum, sob a forma de doces, xaropes, etc. Quanto aos elementos minerais sugere o Dr. Hockett que, do ponto de vista da economia, uma colher de chá de mel final dará ao organismo, substancialmente, maior quantidade desses minerais que um copo de caldo de laranja.

Com relação ao argumento de que parte dos açúcares contidos no caldo de laranja estão presentes sob a forma de açúcares invertidos, lembra o conferencista que os sucos digestivos do ser humano estão habilitados a inverter a sacarose com incrível velocidade, como ficou demonstrado à saciedade nas experiências do Dr. Duran Quevedo, da Universidade de Havana.

"Açúcar e Alcool no Brasil"

Anibal R. de Matos

Preço Cr\$ 15,00
Pelo Correio Cr\$ 17,00

NA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR...



*Este Conjunto
é o Segredo
destes Resultados*

TRABALHANDO em conjunto, o Clarificador Dorr de Alimentação Múltipla e o Filtro Oliver-Campbell, melhoram todas as operações de uma Usina de Açúcar.

O Clarificador Dorr produz um caldo limpo e perfeito para a simplicidade da filtração.

Estas são as chaves essenciais de uma fabricação eficiente que melhora as operações... economiza dinheiro., em todos os estágios de fabricação.

EVAPORADORES

Alimentação de caldo limpo e quente, significa menos incrustações no evaporador... significa evaporação à plena carga todos os dias.

CRISTALIZADORES

A clarificação bem feita remove uma grande porcentagem de material coloidal, resultando um trabalho perfeito.

CENTRÍFUGAS

Cristais mais uniformes, provenientes de caldo limpo, permite purgação mais rápida.

CALDEIRAS

As caldeiras produzem o máximo com um mínimo de desgaste. As perdas por irradiação diminuem e todo o vapor se transforma em trabalho efetivo.

FILTRAÇÃO

O Filtro Oliver-Campbell é de eficiência máxima, pois carrega pouco açúcar, é leve e bastante poroso.

INSTALAÇÃO

Uma clarificação perfeita e alta capacidade de filtração, são conseguidas num espaço mínimo.

TRABALHO

Um homem só poderá controlar o conjunto Dorr-Oliver-Campbell, que são reunidos em uma só unidade compacta.

O CLARIFICADOR DORR
SIMPLIFICA A FILTRAGEM



CALDO LIMPO É O SEGREDO
DA FABRICAÇÃO EFICIENTE



DIVISÃO PETREE E DORR
DA COMPANHIA DORR
Engenheiros



570 Lexington Avenue
Nova York, 22, E. U. A.

RIO DE JANEIRO
Caixa Postal 3623

BUENOS AIRES
HAVANA

ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extractos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1948

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, José Accioly de Sá, Oton Júlio de Barros Melo, Antônio Corrêa Meyer, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Comissão Executiva — Toma posse como representante do Ministério do Trabalho, na Comissão Executiva, o Sr. José Acioly de Sá.

Balancetes — Aprovam-se os balancetes do I.A.A. relativos ao mês de janeiro deste ano.

Fiscalização — Autoriza-se a abertura de um crédito de Cr\$ 19.800,00, destinado à compra de sete revólveres "Smith", para serem fornecidos aos fiscais do I.A.A., com exercício em Pernambuco.

Distilaria de Santo Amaro — Autoriza-se a abertura de um crédito suplementar de..... Cr\$ 30.000,00 à verba de conservação atribuída à Distilaria de Santo Amaro.

Limitação — Aprova-se a minuta de Resolução, revogando os artigos 1º e 2º da Resolução 116/45.

Classificação de usinas — De acordo com o parecer do Sr. Gil Maranhão, resolve-se mandar publicar na revista "Brasil Açucareiro", o trabalho do Sr. Licurgo Veloso sobre classificação das usinas do país.

Incorporação de quotas — Manuel Pedro da Silva, Minas-Gerais — Deferido.

— Francisco Lauriano da Rosa, Minas-Gerais — Deferido.

— Sebastião Frossard, Minas-Gerais — Deferido.

— Romário Alves de Oliveira, Estado do Rio — Deferido.

— Francisco Ponteciano de Sousa, Minas-Gerais — Deferido.

— Manuel Crispim Filho, Minas-Gerais — Indeferido.

Conversão de quota em quota de fornecimento — Norberto Schramm, Santa Catarina — Deferido.

Venda de maquinaria e inscrição de fábrica de rapadura — José Nascimento Sobrinho, Minas-Gerais — Deferido.

Transferência de quota — Alfredo Simões, São Paulo — Deferido.

— Cia. Usina Tiúma, Pernambuco — Manda-se responder a consulta, no sentido de que as transferências de quotas devem ser solicitadas ao I.A.A.

Aumento de limite — Albino Pereira Magalhães — Alagoas — Deferido.

— Irmãos Fernandes Ltda., Paraíba — Deferido.

— José Calazans Moreira, Minas-Gerais — Indeferido.

Transferência de proprietário — Sebastião Costa, Minas-Gerais — Manda-se arquivar.

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1948

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Oton Júlio de Barros Melo, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, José Accioly de Sá, Antônio Corrêa Meyer, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Venda de açúcar apreendido — Porfírio Baral & Cia. Ltda., Baía — Autoriza-se a venda de 36 sacos de açúcar.

Quota do Distrito Federal — De acordo com os pareceres da Gerência e do Sr. Castro Azevedo, resolve-se encaminhar à Secção de Estudos Econômicos o memorial dos refinadores cariocas sobre a situação da quota do Distrito Federal, na safra 1948/49.

Incorporação de quota — Helodoro de Aruda, Pernambuco — Deferido.

Modificação de inscrição — Autoriza-se a modificação, de açúcar para rapadura, dos engenhos de Marcionílio Gonçalves, Pompílio Pinheiro dos Santos e Luzia Luiza dos Santos.

Inscrição de fábricas — Autoriza-se a inscrição das fábricas de açúcar de José Rufino da Fonseca, Olegário Teixeira de Faria e Antônio Estevam de Toledo.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1948

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Oton Júlio de Barros Melo, Alvaro Simões

Lopes, Castro Azevedo, José Acioly de Sá, Antônio Corrêa Meyer, Gil Maranhão, Bartolomeu Lisandro, Moacir Soares Pereira, Gustavo Fernandes Lima, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Balancete — Aprova-se o balancete das contas do I.A.A., referente ao mês de fevereiro.

Pessal — De acordo com o parecer do Sr. Acioly de Sá, resolve-se aprovar a proposta do Sr. Contador Geral, no sentido de serem criadas, nas Delegacias Regionais, funções gratificadas para os funcionários que lidam com valores.

Delegacia de São Paulo — Manda-se abrir um crédito suplementar de Cr\$ 1.910,00 para atender à despesa da assinatura do "Lux-Jornal", destinado à Delegacia de São Paulo.

Despesas forenses — Autoriza-se a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 10.000,00 para atender ao pagamento de despesas forenses na Procuradoria Regional de São Paulo.

Distilaria de Ubirama — Autoriza-se a venda de tambores de ferro imprestáveis, existentes na Distilaria de Ubirama, ao Sr. Arcângelo Braga, único candidato à concorrência aberta para a venda do referido material.

Contratos-tipos — Resolve-se mandar tirar cópias dos pareceres referentes ao caso da Usina Bandeirante do Paraná, a fim de ser o mesmo estudado pelos membros da C. E.

Quota do Distrito Federal — Comentando a acta da sessão anterior, o Sr. Bartolomeu Lisandro manifesta-se a favor da compulsoriedade da

quota do Distrito Federal e a um entendimento com os refinadores do mesmo.

O Sr. Presidente dá explicações a respeito, concordando o Sr. Lisandro em que os refinadores sejam ouvidos em carácter particular.

Tributação — Resolve-se aprovar a prestação de contas do Sindicato de Lavradores de Cana de Carapebus.

Incorporação de quota — Gastão Tenório Luís, Alagoas — Indeferido.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1948

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Oton Júlio de Barros Melo, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, José Acioly de Sá, Antônio Corrêa Meyer, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Moacir Soares Pereira, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Fornecimento de cana — Dá-se vista ao Sr. Antônio Corrêa Meyer do processo relativo à compra e venda de lavouras de cana, entre a Usina Capuava e sítiantes vizinhos, na safra 1946/47.

Safra 1948/49 — O Sr. Presidente manda ler a exposição da Secção de Estudos Econômicos sobre o plano da safra 1948/49, resolvendo-se sejam tiradas cópias da mesma para distribuição entre os membros da C. E.

Fixação de limite de produção — Cia. Agrícola Fazenda do Engenho S. A., Minas-Gerais — Autoriza-se a inscrição dos Engenhos com a quota de 1.100 sacos por safra.

USINA QUEIROZ JUNIOR, Ltda.

FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM FERRO E AÇO DE QUALQUER NATUREZA

CONFIEM OS SEUS PROBLEMAS AO NOSSO DEPARTAMENTO TÉCNICO

ESPERANÇA

MINAS-GERAIS

E. F. C. B.

End. Teleg. G U S A

(Mencione este anúncio em suas consultas)

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO N.º 164/48 — De 31 de março de 1948

ASSUNTO — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 à verba “0905,” do orçamento vigente

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a representação da Contadoria Geral, resolve :

Art. 1.º — Fica aberto, ao orçamento vigente, verba “0905,” o crédito suplementar de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O. 19/4/48)

RESOLUÇÃO N.º 165/48 — De 8 de março de 1948

ASSUNTO — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00 à verba “0460” do orçamento vigente

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a informação da Contadoria Geral, resolve :

Art. 1.º — Fica aberto, ao orçamento vigente, verba “0460,” o crédito suplementar de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00).

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O. 19/4/48)

RESOLUÇÃO N.º 166/48 — De 7 de abril de 1948

ASSUNTO — Abre o crédito especial de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) à rubrica “8309,” do orçamento vigente

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a exposição da Secção de Fiscalização e a representação da Contadoria Geral, resolve :

Art. 1.º — Fica aberto, ao orçamento vigente o crédito especial de dezenove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 19.800,00), à rubrica “8309,” para a aquisição de 7 revólveres “Smith,” ao preço de Cr\$ 2.800,00 cada um, a fim de serem fornecidos aos fiscais tributários em Pernambuco.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O. 30/4/48)

RESOLUÇÃO N.º 167/48 — De 7 de abril de 1948

ASSUNTO — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à rubrica “7047,” do orçamento vigente

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o pedido da Gerência da Distilaria de Santo Amaro e a representação da Contadoria Geral, resolve :

Art. 1.º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica “7047,” o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O. 30/4/48)

RESOLUÇÃO N.º 168/48 — De 31 de março de 1948**ASSUNTO — Revoga os artigos 1.º e 2.º da Resolução 116/45, de 18/11/945**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Art. 1.º — Ficam revogados, para todos os efeitos, os artigos 1.º e 2.º da Resolução n.º 116/45, de 18 de novembro de 1945.

Art. 2.º — Os requerimentos apresentados em data anterior à vigência desta Resolução, serão processados de conformidade com o disposto nos citados artigos.

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O. 30/4/48)

RESOLUÇÃO N.º 169/48 — De 22 de abril de 1948**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica "1049" o crédito suplementar de Cr\$ 1.910,00**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a representação

da Contadoria sobre o pedido da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, resolve :

Art. 1.º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica — “1049”, o crédito suplementar de Cr\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez cruzeiros), para atender à despesa de assinatura do “Lux Jornal,” nos meses de abril a dezembro do corrente ano.

Art. 2.º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O., 10/5/48).

RESOLUÇÃO N.º 170/48 — De 31 de março de 1948

ASSUNTO — Abre o crédito/especial de Cr\$ 20.000,00, ao orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a representação da Contadoria Geral, resolve :

Art. 1.º — Fica aberto, ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado ao

pagamento do selo do contrato de cessão de uma área de terra pela Great Western ao Instituto do Açúcar e do Alcool, para construção de um armazém na cidade do Recife.

Art. 2.º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta e um dias do mês de março, do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

(D. O., 10/5/48).

“Legislação Açucareira e Alcooleira”

(Anotada)

Licurgo Veloso

PREÇO DO VOLUME.	Cr\$ 40,00
PELO CORREIO.	Cr\$ 42,00

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

SEGUNDA INSTANCIA

(Comissão Executiva)

Autuados — EZEQUIEL SIQUEIRA CAMPOS
(Usina Porto Rico).

Recorrente “ex-offício” — 1ª Turma de Julgamento.

Processo — A.I. 27/46 — Estado de Alagoas.

AUTO DE INFRAÇÃO — Art. 15, do Decreto-lei n.º 6.969. Confirma-se a decisão que se fundou na prova feita do cumprimento da obrigação.

A C Ó R D Ã O N.º 2 3 5

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso “ex-offício” em que é recorrente a 1ª Turma de Julgamento e Autuado Ezequiel Siqueira Campos, proprietário da Usina Porto Rico, sita no município de Leopoldina, Estado de Alagoas, por infração ao parágrafo 1º do art. 15, do Decreto-lei 6.969, de 19/10/1944, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a decisão constante do Acórdão recorrido está conforme à prova feita,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de fls. para confirmar, como confirma, a decisão que julgou insubsistente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva 25 de fevereiro de 1948.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente — **Castro Azevedo** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

D. O., 26/2/48.

*
* * *

Autuada — SOCIEDADE AGRÍCOLA FAZENDA LUÍS PINTO.

Recorrente “ex-offício” — 2ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 2/46 — Estado de São Paulo.

AGUARDENTE — Descabe o procedimento fiscal quando devidamente justificada a intempestividade da escrituração

da aguardente no livro de “Produção Diária”.

A C Ó R D Ã O N.º 2 3 6

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso “ex-offício”, em que é Recorrente a 2ª Turma de Julgamento e Autuada a Sociedade Agrícola Fazenda Luís Pinto, proprietária da Usina Santa Lídia, situada em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por infração do art. 69, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39, e art. 7º, parágrafo primeiro, do Decreto-lei número 5.998, de 18/11/43, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que ao tempo do procedimento fiscal, grandes eram as dificuldades para a distribuição e transporte de álcool, tanto que a Delegacia Regional de São Paulo, no intuito de auxiliar os produtores da zona, por diversas vezes teve que adotar drásticas medidas para removê-las;

considerando que a falta de escrituração da aguardente, em tempo útil, no livro de “Produção Diária”, não resultou, assim, de um procedimento doloso, sobretudo porque foram feitos os lançamentos correspondentes no livro de movimento de selos de consumo, como exige o Fisco;

considerando que em face da autorização do Instituto, para fabricação e venda de aguardente, comprovada nos autos, não há como imputar à Autuada qualquer responsabilidade pela inobservância do disposto no art. 7º, do Decreto-lei 5.998, de 18/11/43;

considerando os bons antecedentes da Autuada,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso “ex-offício”, mantida a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração de fls.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 3 de março de 1948.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente — **Ernesto Jencarelli** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.
(D. O., 20/4/48).

*
* * *

Autuados — RODOLFO RIBEIRO DIAS e USINA SANT'ANA S/A.

Recorrente "ex-offício" — 2ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 26/44 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se negar provimento ao recurso da decisão que julgou improcedente o auto de infração por omissão ou rasura em nota de remessa, quando evidenciado que as mesmas nenhum prejuízo causaram ao I.A.A., não impedindo, a constatação da origem ou procedência do açúcar e o pagamento da respectiva taxa de defesa.

A C Ó R D Ã O N. 2 3 8

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício", em que é Recorrente a 2ª Turma de Julgamento e Autuados Rodolfo Ribeiro Dias, comerciante estabelecido em Campos, Estado do Rio de Janeiro e a Usina Sant'Ana S/A, no mesmo Estado, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que não houve dolo ou má fé na emissão da nota de remessa, uma vez que ficou evidenciado que as rasuras encontradas nas mesmas não determinaram prejuízos ao I.A.A.;

considerando que os Autuados são primários;

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão da primeira instância que julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de março de 1948.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente — **Luís Dias Rollemberg** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador.

(D. O., 6/4/48).

* * *

Autuado — **JOÃO DOURADO** (Usina N. S. Auxiliadora).

Recorrente "ex-offício" — 2ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 78/45 — Estado de Pernambuco.

Nega-se provimento ao recurso de decisão que julgou insubsistente o auto de infração com fundamento no artigo 15 do decreto-lei 6.969, quando provado que o Autuado satisfaz às exigências legais antes da lavratura do auto.

A C Ó R D Ã O N.º 2 3 9

Vistos e relatados estes autos de recurso "ex-offício", em que é Recorrente a 2ª Turma de Jul-

gamento e Autuado João Dourado, proprietário da Usina N. S. Auxiliadora, situada no município de Morenos, Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a proposta da Usina foi recebida pela Procuradoria Regional anteriormente à lavratura do auto;

considerando que em vista desta circunstância se evidencia que não houve por parte da Usina Autuada intenção de não praticar o estabelecido na lei que rege a espécie,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão recorrida que julgou insubsistente o auto.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 10 de março de 1948.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente — **Luís Dias Rollemberg** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

(D. O., 1/4/48).

* * *

Autuada — **SOBRAL & GARCEZ** (Usina Santa Maria).

Recorrente "ex-offício" — 1ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 53/46 — Estado de Sergipe.

ARTIGO 15 DO DECRETO-LEI 6.969, DE 19/10/1944 — É de se confirmar a decisão de primeira instância que julgou insubsistente o auto de infração, por se tratar de execução de lei nova, cujo texto suscita dúvidas na sua interpretação.

A C Ó R D Ã O N.º 2 4 3

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício", em que é Recorrente a 1ª Turma de Julgamento e Autuada a firma Sobral & Garcez, proprietária da Usina Santa Maria, sita no município de Riachuelo, Estado de Sergipe, por infração ao § 1º do art. 15, do Decreto-lei 6.969, de 19/10/1944, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando tratar-se de interpretação de lei nova;

considerando não ter havido má fé por parte da Autuada, persuadida de não estar obrigada ao disposto na lei, que só sujeitaria as usinas sob regime de fornecimento;

considerando não ter havido prejuízo, de vez que a Secção de Assistência à Produção confirmou

que a Usina não possuía fornecedores, sendo razoável, nestas condições, que a autuada se presumísse dispensada de qualquer iniciativa quanto ao estatuido no art. 15 do Decreto-lei 6.969, pois esse dispositivo legal não prevê expressamente a obrigação de comunicação negativa,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão de primeira instância, que julgou insubsistente o auto.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de março de 1948.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente
— **Alvaro Simões Lopes** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

(D. O., 1/4/48).

*
* *

Autuado — **INÁCIO TAVARES LEITE** (Usina São Manuel).

Recorrente "ex-offício" — 1ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 21/46 — Estado de São Paulo.

ARTIGO 15 DO DECRETO-LEI 6.969
— É de se manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração, lavrado com fundamento no art. 15 do Decreto-lei 6.969, de 19 de outubro de 1944, por não ser taxativa a lei quanto à obrigação da declaração negativa e ter ficado provado que a usina não possui colonos fornecedores.

A C Ó R D Ã O N.º 2 4 4

Vistos, relatados e discutidos estes autos de infração, em que é Recorrente "ex-offício" a 1ª Turma de Julgamento e Recorrido **Inácio Tavares Leite**, proprietário da Usina São Manuel, situada no município de São Manuel, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 15 do Decreto-lei 6.969, de 19 de outubro de 1944, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a decisão recorrida guarda conformidade com as provas do processo e com a jurisprudência firmada por esta Superior Instância,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de março de 1948.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente
Roosevelt C. de Oliveira — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

(D. O., 6/4/48).

*
* *

Autuado — **JOÃO MARCHESI** (Usina São Vicente).

Recorrente "ex-offício" — 1ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 130/42 — Estado de São Paulo.

EMBARAÇO A FISCALIZAÇÃO — constitui embaraço à fiscalização a recusa de exibição de livros inexistentes e legalmente não obrigatórios para o Autuado.

A C Ó R D Ã O N.º 2 4 5

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício" em que é recorrente a 1ª Turma de Julgamento e Autuado **João Marchesi**, proprietário da Usina São Vicente, sita em Pitangueiras, Estado de São Paulo, por infração ao art. 68, parágrafo único do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a lei exige a apresentação obrigatória pelas empresas açucareiras ou quaisquer outras firmas à Fiscalização do I.A.A. de todos os livros que possuírem;

considerando que a usina autuada apresentou sua escrita fiscal, a única que era obrigada a possuir por força de lei, não o fazendo quanto à escrita comercial e demais livros auxiliares, sob alegação de não existirem, por não ser comerciante, e sim lavrador, o proprietário, declaração verdadeira após o julgamento de Primeira Instância, mediante providência tomada pela Procuradoria do Instituto (certidão de fls. 51 e informação do Dr. Procurador Regional de São Paulo);

considerando que a existência ou não dos livros comerciais da Autuada constitui fator primordial na apreciação do auto, pois havendo-os, estaria caracterizada a infração, mas ocorrendo o inverso, como de fato ocorreu, e ficou demonstrado nos autos, nenhum embaraço poderá ser vislumbrado na recusa de exibição de livros inexistentes e, no caso, não obrigatórios para a autuada;

considerando ainda que a negativa de dar providências para abertura do cofre, situado numa

dependência do escritório da Autuada, que declarou ser o mesmo de uso particular do proprietário ausente da Usina, por si só, não caracteriza a infração do artigo 68, parágrafo único do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1949,

acorda, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão recorrida que julgou insubsistente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de março de 1948.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente
— **Moacir Soares Pereira** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

(D. O., 1/4/48).

* *
*

Autuada — VIÚVA FRANCISCO MAXIMIANO JUNQUEIRA.

Recorrente "ex-offício" — 1ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 29/44 — Estado de São Paulo.

NOTA DE REMESSA — Pairando dúvidas quanto à suposta falta de emissão de nota de remessa, que motivou a lavratura do auto de infração, é de ser este julgado improcedente.

A C Ó R D Ã O N.º 2 4 6

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício", em que é Recorrente a 1ª Turma de Julgamento e Autuada a firma Viúva Francisco Maximiano Junqueira, proprietária das Usinas Junqueira, situadas no município de Igarapaya, Estado de São Paulo, por infração ao disposto no art. 36 e seus parágrafos combinado com o art. 60, letra "b", todos do Decreto-lei n.º 1.831, de 4/12/1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que não ficou suficientemente comprovada nos autos a infração atribuída à Autuada;

considerando, ao revés, que as circunstâncias de fato, aduzidas pela Autuada e não ilididas pela prova dos autos explicam razoavelmente o equívoco do procedimento fiscal;

considerando que, nestas condições, dando pela improcedência do auto de infração, a decisão recorrida bem apreciou a espécie e lhe deu adequada solução jurídica,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão da inferior instância, que julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 31 de março de 1948.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente
— **Oton Júlio de Barros Melo** — Relator designado.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

(D. O., 6/4/48).

* *
*

Autuada — USINA SERRA GRANDE S/A.

Recorrente "ex-offício" — 2ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 174/42 — Estado de Alagoas.

É de se confirmar a decisão de primeira instância, quando bem apreciou a prova dos autos e lhe deu adequada solução jurídica.

A C Ó R D Ã O N.º 2 4 8

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício" em que é Recorrente a 2ª Turma de Julgamento e Autuada a Usina Serra Grande S. A., proprietária da Usina do mesmo nome, situada no Estado de Alagoas, por infração do art. 37 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4/12/1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a infração imputada à usina consistiu em haver a mesma dado saída a 40 sacos de açúcar desacompanhados da nota de remessa de segunda saída, como prescreve o artigo 37 do Decreto-lei 1.831;

considerando, todavia, que a Autuada em vez da nota de remessa fazia acompanhar a mercadoria da nota de entrega, prática essa tolerada pela própria fiscalização, que não recusou, até então, o visto nas aludidas notas;

considerando que a finalidade da nota de remessa é salvaguardar o pagamento da taxa, que no caso em apreço não foi sonegada;

considerando, finalmente, os antecedentes fiscais da autuada,

acorda, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício", mantida a decisão recorrida que julgou improcedente o auto de fls.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 31 de março de 1948.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente
Gustavo Fernandes Lima — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 6/4/48).

* *
*

Autuados — **ALCENOR L. BOECHAT, GLÓRIA ALT & CIA.**

Recorrente "ex-offício" — 1ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 69/44 — Estado do Rio de Janeiro.

A emissão de nota de entrega por comerciante que não era a destinatária do produto constitui mera irregularidade que não dá lugar a imposição de multa. Confirma-se assim a decisão que julgou improcedente o auto com aquele fundamento.

A C Ó R D Ã O N.º 2 4 9

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício" em que é recorrente a 1ª Turma de Julgamento e autuadas as firmas Alcenor L. Boechat e Glória Alt & Cia., situadas nos municípios de Itaperuna e Campos, respectivamente, por infração aos artigos 35, § 1º, 41 e 42 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a decisão de Primeira Instância está conforme a lei,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício" de fls. para confirmar a decisão que julgou improcedente o auto de infração lavrado contra Alcenor L. Boechat e Glória Alt & Cia., negociantes localizados, respectivamente, em Itaperuna e Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Intilme-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 31 de março de 1948.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente
Castro Azevedo — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador-Geral.

(D. O., 6/4/48).

INSPECÇÃO SANITÁRIA DAS USINAS CUBANAS

A Direção Geral de Saúde Pública dirigiu novas instruções aos seus delegados no interior do país a fim de que reforcem a fiscalização sanitária nas usinas, durante o período da safra e no chamado período morto.

Na época da safra os locais de fabricação deverão ser mantidos rigorosamente limpos, com suprimentos de água filtrada para beber e evitando os focos possíveis de infecção. Qualquer caso de moléstia contagiosa deverá ser notificado imediatamente a fim de preservar os demais trabalhadores do contágio.

Durante a época da entre-safra os delegados sanitários cuidarão de fiscalizar as casas dos trabalhadores, nelas determinando as obras necessárias para a respectiva conservação em condições higiênicas. A fim de ajudar nessa campanha, o Ministério da Saúde Pública continua a construir fossas sanitárias para serem distribuídas nos bairros rurais, grandes explorações e colônias agrícolas.

Essa parte do esforço oficial visa a dotar todas as residências rurais de fossas sanitárias com o fim de combater o amarelão e a febre tífica. Os resultados obtidos até o momento pela utilização dessas fossas, conclui a notícia de "El Mundo", de Havana, edição de 27 de março de 1948, tem sido das mais favoráveis. As infecções praticamente desapareceram, reduzindo-se ao mínimo os casos positivos.

Índice alfabético e remissivo

de

"Brasil Açucareiro"

Do 1º ao XIIIº volume

Preço Cr\$ 5,00

APOROFO

APOROFO

O MELHOR DECANTANTE PARA O CALDO DE CANA

**Produto examinado e aprovado s/n.º 11.815, pelo DEPARTAMENTO DE
SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

VANTAGENS PROPORCIONADAS PELO APOROFO:

- a) **decantação mais fácil do caldo, tornando-o limpo e cristalino em tempo bem menor do que o de costume ;**
- b) **considerável eliminação das ceros e gomas ;**
- c) **redução do volume da cochoço ;**
- d) **diminuição ocentuado de incrustações nos tubos adutores, nos vócuos e nos centrífugos ;**
- e) **emprego muito econômico (cerco de 150 a 200 grammas de "APOROFO" por 1.000 litros de caldo), que substancialmente reduz o custo da produção.**

A maioria das mais importantes usinas de todas as regiões açucareiras do país usa continuamente o "APOROFO" com pleno êxito, e demonstra pelos pedidos de repetição recebidos anualmente a sua plena satisfação para com o produto.

AS USINAS INTERESSADAS PROPORCIONAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA

B. P. BAPTISTELLA

Viaduto Boa Vista 67-3.º and. - Tel. 3-6566

End. Telegr. "APOROFO"

SÃO PAULO

ACTOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

(SECÇÃO DO PESSOAL)

Auxílio para tratamento de saúde

- 407/48 — A.F.L. — Indeferido, à vista do parecer do Serviço Médico, em 15/4/48.
 490/48 — G.P.A. — Atenda-se na forma do parecer da Secção do Pessoal, em 10/4/48.
 498/48 — L.F.A. — Conceda-se o auxílio de acordo com o parecer da Secção do Pessoal, em 17/4/48.
 525/48 — L.S.G. — Deferido, de acordo com parecer da Secção do Pessoal, em 9/4/48.
 537/48 — E.M.P. — Conceda-se, de acordo com o parecer da Secção do Pessoal, em 27/4/48.

Auxílio pré-natal

- 477/48 — A.O. — Deferido, em 2/4/48.
 539/48 — C.L.S.M. — Deferido, em 12/4/48.
 550/48 — W.M.G. — Deferido, de acordo com parecer da Secção do Pessoal, em 29/4/48.
 569/48 — H.A. — Deferido, de acordo com o parecer da Secção do Pessoal, em 27/4/48.
 581/48 — H.C.C. — Deferido, de acordo com parecer da Secção do Pessoal, em 20/4/48.
 594/48 — M.F.S. — Deferido, de acordo com o parecer da Secção do Pessoal, em 27/4/48.

Auxílio odontológico

- 456/48 — H.P.M. — Deferido, de acordo com a informação da Secção do Pessoal, em 12/4/48.

Donativo para casamento

- 482/48 — J.R.A. — Deferido, de acordo com parecer da Secção do Pessoal, em 17/4/48.

Licença para tratamento de saúde

- 434/48 — H.C.C. — Deferido, em 9/4/48.
 446/48 — L.S. — Deferido, em 9/4/48.
 483/48 — L.P.V. — Deferido, em 9/4/48.
 484/48 — I.P.C. — Deferido, em 9/4/48.
 485/48 — H.S.A. — Concedo trinta (30) dias, em 15/4/48.
 486/48 — O.E.M. — Deferido, em 24/4/48.
 489/48 — G.P.A. — Deferido, em 10/4/48.
 492/48 — L.M.S. — Indeferido, em 19/4/48.
 500/48 — H.M.R. — Deferido, em 12/4/48.
 501/48 — F.M.V. — Deferido, em 9/4/48.

- 504/48 — M.D.S. — Deferido, em 9/4/48.
 505/48 — M.E.A. — Deferido, em 12/4/48.
 506/48 — M.G.S.S. — Deferido, em 9/4/48.
 507/48 — M.G.S.S. — Deferido, em 13/4/48.
 508/48 — C.C. — Deferido, em 12/4/48.
 509/48 — A.S. — Deferido, em 15/4/48.
 512/48 — O.M.S. — Deferido, em 9/4/48.
 524/48 — A.R.A. — Seja licenciado, em 9/4/48.
 531/48 — M.G.V. — Deferido, em 26/4/48.
 536/48 — E.M.P. — Deferido, em 27/4/48.
 540/48 — M.L.P.P. — Deferido, em 15/4/48.
 545/48 — J.E.R. — Concedo trinta (30) dias, em 9/4/48.
 548/48 — M.J.P. — Concedo vinte (20) dias, em 24/4/48.
 552/48 — R.V.C. — Deferido, em 24/4/48.
 554/48 — A.F.S. — Deferido, em 24/4/48.
 556/48 — M.M.P. — Deferido, em 14/4/48.
 557/48 — M.M.P. — Deferido, em 20/4/48.
 559/48 — N.L.B. — Deferido, em 22/4/48.
 560/48 — M.G.S.S. — Deferido, em 15/4/48.
 562/48 — F.C. — Deferido, em 28/4/48.
 564/48 — D.B. — Deferido, em 22/4/48.
 565/48 — J.L. — Deferido, em 22/4/48.
 570/48 — M.G.V. — Deferido, em 26/4/48.
 584/48 — A.C.P. — Deferido, em 26/4/48.
 592/48 — Y.S.V. — Deferido, em 28/4/48.
 593/48 — M.C.F.C. — Deferido, em 28/4/48.
 597/48 — G.M.P. — Deferido, em 28/4/48.

Prorrogação de licença

- 443/48 — O.P.C. — Prorrogue-se por 30 dias, de acordo com o parecer do Serviço Médico, em 9/4/48.
 460/48 — S.B.L.S. — Deferido, à vista do parecer do Serviço Médico, em 20/4/48.
 530/48 — A.F.L. — Deferido, em 9/4/48.
 546/48 — N.N.P. — Deferido, em 15/4/48.
 549/48 — V.F.G. — Deferido, em 22/4/48.
 573/48 — J.G.S. — Deferido, em 22/4/48.

Abono de faltas

- 574/48 — U.D.A. — Deferido, em 26/4/48.
 576/48 — D.R.A.L. — Deferido, em 28/4/48.
 586/48 — G.B.W.C. — Deferido, em 26/4/48.

Licença sem vencimentos

- 499/48 — A.A.C.C.C. — Requeira na forma do artigo 175, parágrafo 2º do Decreto-lei 1.713, em 1/4/48.
 587/48 — A.A.C.C.C. — Deferido, à vista da informação da Secção do Pessoal, em 16/4/48.
 572/48 — W.R. — Deferido, à vista das informações, em 16/4/48.

Inscrição em concurso

- 462/48 — U.D.A. — Indeferido, em 9/4/48.

- 463/48 — A.G.A. — Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Resolução 146/48, em 19/4/48.
 464/48 — I.C.S. — Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Resolução 146/48, em 19/4/48.
 465/48 — H.B.A. — Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Resolução 146/48, em 19/4/48.
 466/48 — C.C.S. — Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Resolução 146/48, em 19/4/48.
 467/48 — J.M.H. — Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Resolução 146/48, em 19/4/48.
 542/48 — F.M.A. — Indeferido, em 24/4/48.
 547/48 — C.C.M. — Indeferido, à vista da informação, em 12/4/48.
 561/48 — J.M. — Indeferido, por falta de apoio nas disposições da Resolução que disciplinou a realização do concurso, em 16/4/48.

Reconsideração de despacho

- 612/48 — A.F.V. — Indeferido, de acordo com o item II do artigo 221 do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, em 27/4/48.

Exoneração

- 566/48 — J.M.M. — Deferido. Faça-se o acto, em 19/4/48.

Horário especial

- 541/48 — J.A.C.B. — Deferido, em 9/4/48.

Ajuda de custo

- 522/48 — J.O.L. — Autorizo o pagamento, em 10/4/48.

Pedido de certidão

- 493/48 — O.S.R. — Certifique-se, em 17/4/48.

Transferência temporária

- 497/48 — A.W.C. — Não pode ser atendido, à vista das informações da Delegacia Regional, em 3/4/48.

*
* *

PROCESSOS DESPACHADOS

ESTADO DE ALAGOAS :

Deferidos em 5/4/48 :

- 5.414/40 — Maria de Barros Loureiro de Albuquerque — Viçosa — Inscrição de engenho de rapadura.
 5.564/40 — Pedro Ângelo dos Santos — Viçosa — Inscrição de engenho de rapadura.

BRASIL AÇUCAREIRO

- 6.515/40 — Cristóvão de Holanda Cavalcanti — Viçosa — Inscrição de engenho de rapadura.
 6.523/40 — Irineu Soares — Viçosa — Inscrição de engenho de aguardente.
 6.528/40 — Paulino Bezerra — Viçosa — Inscrição de engenho de rapadura.
 7.436/40 — Luís Vieira Brandão — Viçosa — Inscrição de engenho de rapadura.
 1.562/43 — Cícero Francisco dos Santos — Maceió — Transferência de engenho para José de Magalhães.
 4.379/43 — José Tibúrcio Marinho — Maceió — Transferência de engenho de aguardente para Ernani da Rocha Cavalcanti Passos.
 16.539/44 — José Fernandes da Costa — Assembléia — Inscrição de engenho de rapadura.
 1.157/47 — Alexandre Alves Bezerra — Assembléia — Transferência de engenho de rapadura para Lourenço Tenório de Albuquerque.

*
* *

8.467/48 — Alberto Afonso Ferreira — São José da Lage — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 10/4/48.

4.624/41 — Lucidata de Carvalho Rego — Maceió — Aumento de quota — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

45.463/44 — José Hortas Fernandes — Camaragibe — Notificação (art. 15 Decreto-lei número 6.969) — Mandado arquivar, em 28/4/48.

ESTADO DO AMAZONAS :

Dêferidos em 5/4/48 :

- 45.824/44 — Messias Medeiros — Manaus — Transferência de engenho de rapadura para Malaquias Rocha da Silva.
 20.485/46 — José Santiago da Costa — Coari — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.
 21.738/47 — Antônio Batista Teixeira — Boca do Acre — Cancelamento de inscrição de engenho de rapadura.
 21.739/47 — José Simplício Araújo — Boca do Acre — Cancelamento de inscrição de engenho de rapadura.
 21.740/47 — Luís Gonzaga Lima — Boca do Acre — Cancelamento de inscrição de engenho de rapadura.

*
* *

5.473/42 — Cooperativa Espírito Santo — Coari — Transferência de engenho para Irmãos Rufino — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

ESTADO DA BAÍA :**Deferidos, em 5/4/1948 :**

- 6.151/41 — João dos Santos (Viúva) — Entre-Rios — Cancelamento de inscrição.
2.496/43 — Francisco José de Oliveira — Rio de Contas — Transferência de engenho para João José Teixeira.

*
* *
*

2.045/39 — Laudelino José da Fonseca — Sto. Antônio de Jesus — Inscrição de engenho rapadureiro — Deferido, em 8/4/48.

1.017/40 — José de Amorim Duarte — Nazaré — Transferência de engenho de Mariano Sepúlveda da Cunha — Mandado arquivar por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

48.091/44 — Décio Filgueiras de Faria — Abadia — Transferência de engenho para Francisco Carvalho dos Reis — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

4.066/43 — Manuel Silveira da Cruz — São Fidéls — Transferência de engenho para Antônio Sales Barbosa — Mandado arquivar, em 14/4/48.

8.784/48 — José Amazonas e outros — Santo Amaro — Empréstimo de Cr\$ 500.000,00 para aquisição de partes de herança — “Indeferido, por não se compreender nas atribuições legais conferidas ao Instituto”, em 17/4/48.

703/43 — Joaquim Inácio Sousa Costa — São Miguel — Transferência de engenho para Guilherme de Sousa Costa e modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 20/4/48.

8.655/48 — Cooperativa Mista dos Fornecedores de Cana da Baía — Salvador — Reclamação contra a Usina Acutinga — Mandado arquivar, em 20/4/48.

647/36 — Manuel Benedito Cruz — Paramirim — Cancelamento de inscrição — Mandado arquivar, em 4/5/48.

ESTADO DO CEARÁ :

878/41 — Camilo Lelis de Paula — Baturité — Modificação de inscrição — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

17.143/47 — Enéas Bento de Almeida — Aquiraz — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

950/41 — João José Pereira — Pacoti — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 20/4/48.

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO :

27.226/47 — Antônio Afonso Bastos — Cachoeiro do Itapemirim — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 5/4/48.

2.876/40 — Sebastião Alves de Sousa — Calçado — Transferência de engenho para Pierre Diniz — Deferido, em 26/4/48.

BRASIL AÇUCAREIRO**Inscrição de engenhos****Indeferidos, em 23/4/1948 :**

- 7.785/35 — João Bastos Neves — Alegre.
7.875/35 — José Ferreira — Alegre.
2.765/38 — Maximiano Raquel — Cachoeiro do Itapemirim.
2.775/38 — Felinto Alves Pacheco — Cachoeiro do Itapemirim.
2.780/38 — José Joaquim Coelho — Cachoeiro do Itapemirim.
2.821/38 — Antônio Sopeleto — Cachoeiro do Itapemirim.
2.824/38 — Emília de Lima Louzada — Cachoeiro do Itapemirim.
3.124/38 — Luís Partell — Cachoeiro do Itapemirim.
3.149/38 — Carlos Davi Antunes — Cachoeiro do Itapemirim.
3.167/38 — Fernando Rorr — Itapemirim.
3.168/38 — Firmino Pinto de Almeida — Itapemirim.
3.409/38 — Alceu Rosa — Cachoeiro do Itapemirim.
3.416/38 — Eugênio Boscanelo — Castelo.
3.417/38 — Francisco Gomes Moreira — Castelo.
3.421/38 — José Cipriano — Cachoeiro do Itapemirim.
3.431/38 — Otávio Luís Barbosa — Castelo.
3.475/38 — José Amantino — Cachoeiro do Itapemirim.
3.481/38 — Archimedes Machado Silva — Cachoeiro do Itapemirim.
3.483/38 — Adelino Costalonga — Cachoeiro do Itapemirim.
8.912/42 — José Cordeiro — Alegre.
5.188/48 — Joaquim de Sousa Pinto — Castelo.
5.189/48 — Alfredo Lino Ferreira — Castelo.
5.190/48 — Jovelino de Oliveira Guimarães — Castelo.
5.195/48 — Joaquim Antônio Caiado — Cachoeiro do Itapemirim.
5.196/48 — Antônio Bento — Cachoeiro do Itapemirim.
5.197/48 — Antônio Eduardo Hoffman — Itapoama.

ESTADO DE GOIAS :**Deferidos em 3/4/1948 :**

- 1.833/39 — Prudêncio Teodoro de Oliveira — Goiandira — Transferência de engenho para Idalino Rosa Neto e deste para Francisco José de Santana.
2.640/40 — Ildefonso Vieira de Borba — Goiandira — Inscrição de engenho de rapadura.

Mandados arquivar, em 14/4/1948, por falta de cumprimento de diligência :

- 4.462/39 — Evaristo Junqueira dos Santos — Santa Rita do Paranaíba — Trans-

- ferência de engenho para Francisco Alves Pinto.
- 4.465/39 — Miguel Rodrigues Chaves e outros — Goiânia — Transferência de engenho para José Rodrigues Chaves.
- 1.022/40 — Paulo Batista Alves — Pires do Rio — Transferência de engenho para João Alves Ribeiro.
- 3.299/42 — Francisco de Aquino Ferreira — Pirenópolis — Transferência de engenho para Olímpio Elesbão Ferreira.
- 4.151/42 — Reduzino Gomes de Castro — Rio Verde — Transferência de engenho para João Gomes de Castro.
- 1.398/43 — Luzia Alves de Santana — Goiânia — Transferência de engenho para Antônio Gonçalves Militão.
- 3.278/43 — Domingos Peixoto — Anápolis — Transferência de engenho para Antônio Ferreira de Andrade e José Euzébio da Silva.
- 2.454/44 — Joaquim Pires da Silva — Bela Vista — Transferência de engenho para Liberato Silvestre de Oliveira.
- 8.071/45 — João Lino de Faria — Suçupara — Transferência de engenho para José Lino de Faria.
- 13.791/45 — José Delfino Batista — Suçupara — Transferência de engenho para Agenor Delfino Batista.
- 13.082/47 — Cesar de Melo — Pires do Rio — Transferência de engenho para José Monteiro da Silva Leite.
- 19.273/47 — Joaquim Gonçalves Ferreira — Suçupara — Cancelamento de inscrição.
- 19.274/47 — Sebastião Rodrigues do Nascimento — Suçupara — Cancelamento de inscrição.
- 19.275/47 — Joviano Isaac e outro — Suçupara — Transferência de engenho para Benedito Hilário de Sousa.
- 19.276/47 — Antônio Canedo — Suçupara — Transferência de engenho para Eduardo José de Miranda.

*
* *
*

Mandados arquivar, em 23/4/1948 :

- 1.342/43 — Aristides Frutuoso da Silva — Goiânia — Transferência de engenho para Osterno Potenciano e Silva.
- 2.248/43 — Jason Benedito de Sousa — Itaberaí — Transferência de engenho para José Coelho da Rocha.
- 3.500/43 — José Joaquim Pinheiro Sobrinho — (Herdeiros) — Goiânia — Transferência de engenho para José Gonçalves de Melo.
- 10.994/45 — Martiniano Alves de Moura — Anápolis — Transferência de engenho para João Monteiro Costa.

*
* *
*

6.814/41 — Basílio Alves da Silva — Pires do Rio — Transferência de engenho para Manuel Pinheiro — Mandado arquivar, em 24/4/48.

817/43 — Joaquim Vale Curado — Pirenópolis — Transferência de engenho para Sebastião Pereira de Siqueira — Mandado arquivar, em prejuízo de deferimento condicional publicado anteriormente nesta Revista, em 24/4/48.

23.487/47 — Tobias Veloso de Farias — Orizona — Transferência de engenho para Antônio de Farias Veloso — Deferido, em 26/4/48.

ESTADO DO MARANHÃO :

3.165/43 — Trajano Severo Pacheco — Morros — Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 5/4/48.

3.667/43 — Barnabé Joaquim de Sousa — Icatu — Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 5/4/48.

6.928/48 — Pedro Pereira da Silva — Axixá — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 5/4/48.

3.670/43 — Estevão Soares — São Bento — Transferência de engenho para Antônio Julião Gomes de Castro — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

4.732/44 — Luzia Costa Ferreira e Sofia Costa Ferreira — São Vicente de Ferrer — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

5.661/40 — Antônio Raimundo da Silva — Itapicuru-Mirim — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente — Deferido, sendo a inscrição de açúcar a título precário, de acordo com a Portaria 49, da C.M.E., em 20/4/48.

24.343/45 — Anastácio Cunha — Pedreiras — Dispensa de moagem — Mandado arquivar, em 26/4/48.

24.381/47 — Albino Paiva & Cia. — Pinheiro — Transferência de engenho para André Curcino Pimenta — Deferido, em 26/4/48.

23.716/46 — Antônio Amâncio Trancoso — Guimarães — Transferência de engenho para João Vicente Rodrigues — Mandado arquivar, em 4/5/48.

ESTADO DE MATO-GROSSO :

1.720/41 — Dídimo Martins Acosta — Miranda — Inscrição de engenho de açúcar e rapadura — Deferida a inscrição para rapadura e o relacionamento para açúcar, a título precário, nos termos da Portaria 49, da C.M.E.

5.054/42 — João Evêncio Duarte — Santo Antônio — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 5/4/48.

13.404/46 — Elias Vieira Mundim — Cuiabá — Transferência de engenho de aguardente para Anísio Monteiro — Mandado arquivar, em 5/4/48.

31.531/45 — Palmiro Ponce de Arruda — Leverger — Transferência para Usina Flexas Ltda. — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

32.033/47 — Otaviano A. de Sousa Bueno — Miranda — Reinício de fabricação — Autorizada a transferência do engenho, do nome de Nicola Antônio Canale para o requerente, em 14/4/48.

ESTADO DE MINAS-GERAIS :**Deferidos em 8/4/1948 :**

- 5.158/40 — Antônio Nunes de Moraes — Cata-
guazes — Transferência de engenho
de Antônio Rodrigues de Miranda
(herdeiros).
1.149/41 — Manuel Antônio de Freitas — Mu-
riaé — Transferência de engenho para
Antônio Gonçalves Assofrão.
883/43 — Maria José de Jesus — Campestre —
Inscrição de engenho de rapadura.

*
* *

7.195/47 — Ricardo Pereira Gomes — Inha-
pim — Restituição de taxa de aguardente — Res-
titua-se a quantia de Cr\$ 3.298,20, em 10/4/48.

22.835/47 — Fernando Dias de Carvalho—Fer-
ros — Restituição de taxa de aguardente. Resti-
tua-se a quantia de Cr\$ 2.534,60, em 10/4/48.

**Mandados arquivar, em 14/4/1948, por falta de
cumprimento de diligência :**

- 826/37 — Wolney de Sousa Barcelos — Mon-
te Alegre — Inscrição de engenho.
1.266/41 — Afonso Pinto Ribeiro — Muriaé —
Transferência de engenho para José
Pinto de Sousa Franco Sobrinho.
2.698/42 — Otávio Nogueira Valadão — Caran-
gola — Incorporação de quota à Usi-
na Jatiboca.
1.789/43 — Antônio Assis Gonçalves Mol —
Barra Longa — Transferência de en-
genho para Maria Teodora Carneiro.
2.466/44 — Camilo Lelis Duarte — Viçosa —
Transferência de engenho para Rai-
mundo Nonato de Sousa.
23.635/44 — Osmar Barbosa — Leopoldina —
Retificação de inscrição.
40.160/44 — José Luís de Sousa — Guanhães —
Transferência de engenho para João
Emiliano Moreira Pinto.
24.184/47 — Sebastião Dias Barbosa — Catagua-
zes — Modificação de inscrição de rap-
adura para açúcar.

*
* *

495/40 — José Avelino da Cunha — Mariana
— Transferência de engenho para Martinho José
da Silva — Mandado arquivar, em 14/4/48.

Deferidos em 14/4/1948 :

- 300/48 — José Ricardo Neves — Ibiraci — Can-
celamento de inscrição.
7.461/48 — Ilídia Maria de Menezes — Frutal —
Transferência de engenho para Fir-
mino Neto da Silva.

Mandados arquivar, em 16/4/1948 :

- 4.167/42 — Severo Ferreira Maia — Guanhães

Transferência de engenho para Re-
nault Luís de Andrade.

- 10.879/44 — Benedito Godinho da Rocha — Mi-
nas Novas — Cancelamento de ins-
crição.

*
* *

9.466/48 — Cia. Industrial e Agrícola Oeste
de Minas — Lagoa da Prata — Certidão sobre
quotas de produção — Mandado certificar, em
20/4/48.

6.870/48 — João Carlos de Miranda Junior —
Guanhães — Restituição de taxa sobre aguarden-
te — Indeferido, em 19/4/48.

Mandados arquivar, em 20/4/48 :

- 2.419/41 — Sebastiana Tolentina de Amorim —
Patos — Transferência de engenho
para José Severino Junior.
2.674/42 — Senhorinho Caetano — Herval —
Incorporação de quota à Usina San-
ta Rosa.

Deferidos, em 20/4/1948 :

- 3.751/40 — Senhorinho Caetano — Herval --
Inscrição de engenho de rapadura.
715/42 — Antônio Ferreira Campos — Viçosa
— Transferência de engenho para
José Nicomedes da Silva.
4.162/43 — Oliveira & Póvoa Ltda. — Astolfo
Dutra — Modificação de firma —
Oliveira, Póvoa & Cabral Ltda.

*
* *

28.252/47 — José Pereira da Fonseca — Leo-
poldina — Inscrição de engenho de açúcar — Man-
dado arquivar, em 24/4/48.

16.722/45 — José da Silva Rosa — Passos —
Transferência de engenho para João Ferreira dos
Reis — Mandado arquivar, em prejuízo do defe-
rimento condicional publicado anteriormente nes-
ta Revista, em 24/4/48.

2.313/39 — Coletoria das Rendas Federais —
Ponte Nova — Consulta sobre fabricação de álcool-
motor — Mandado arquivar, em 26/4/48.

Deferidos, em 26/4/48 :

- 7.604/44 — Braz Schetino Filho — Guarará —
Transferência de engenho para João
Augusto de Sousa.
7.734/48 — Antônio Joaquim Machado — Ibi-
raci — Transferência de engenho
para João Serafim.

*
* *

396/36 — João Abraão — Além Paraíba —
Aumento de quota — Autorizado o cancelamento
da inscrição do engenho, em 4/5/48.

Deferidos, em 4/5/1948 :

- 5.273/40 — José Medina de Mendonça — São João Nepomuceno — Transferência de engenho para Sebastião Martins da Silveira.
744/41 — Mário de Barros — Cataguazes — Transferência de engenho para Francisco Antônio Franco.

ESTADO DO PARÁ :

- 42.801/44 — F. A. Miléu — Alenquer — Cancelamento de inscrição — Deferido, em 5/4/48.
169/37 — Antônio Vitorino Fernandes Pena — Breves — Inscrição de engenho — Indeferido, em 26/4/48.

ESTADO DA PARAÍBA :**Mandados arquivar, em 5/4/1948 :**

- 3.448/39 — Antônio Roberto dos Santos — Jatozá — Transferência de engenho para Azarias Ferreira de Melo.
575/41 — Francisco de Assis Gondim — Areia Aumento de quota de rapadura.
6.257/41 — Otacílio Lira Cabral — Guarabira — Cancelamento de inscrição de engenho de aguardente.
2.124/43 — José Amâncio Ramalho — Bananeiras — Transferência de engenho de aguardente para Severino Alves Barbosa.
8.405/47 — Francisco Guedes Pereira — Bananeiras — Inscrição de engenho de aguardente.

Deferidos, em 5/4/1948 :

- 5.778/35 — José Pedro de Oliveira — São José de Piranhas — Inscrição de engenho de rapadura.
5.836/35 — João José dos Santos — Teixeira — Inscrição de engenho de rapadura.
4.228/40 — Imperiano Pedro de Alcantara — São João do Cariri — Transferência de engenho de rapadura para Manuel da Silva Almeida.
3.721/42 — Mateus Gomes Ribeiro & Filhos — João Pessoa — Transferência de engenho de aguardente para Ubirajara Ribeiro Mindelo.
2.798/43 — Emília Maia da Costa — Caiçara — Transferência de engenho de aguardente para Paulo Soares de Oliveira.
41.349/44 — Firmino de Lima Amorim — Alagoa Grande — Transferência de engenho para Otacílio Lira Cabral.

*
* *

8.049/48 — Gilberto da Cunha Coelho — Caiçara — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 8/4/48.

1.353/39 — Antônio Barbosa Pereira de Lucena — Bananeiras — Remoção de engenho — Mandado arquivar, em 14/4/48.

1.318/43 — Marina Andreoli — Paranaguá — Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 5/4/48.

24.548/47 — Marcelino Honorato de Carvalho — Siqueira Campos — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 5/4/48.

ESTADO DE PERNAMBUCO :

5.237/40 — Higino Florêncio Costa — Triunfo — Inscrição de engenho de aguardente — Autorizado o cancelamento da inscrição, em 5/4/48.

Deferidos em 5/4/1948 :

- 3.142/43 — Adelino Ferreira Leite — Canhotinho — Transferência de engenho de rapadura para José Andrade Silva.
3.143/43 — Ana Faustina de Oliveira — Canhotinho — Transferência de engenho de rapadura para Bernardino de Sousa Ferreira.
25.638/46 — Jesuíno Felix da Costa — Garanhuns — Inscrição de engenho de rapadura.

*
* *

8.457/48 — Luís Alves Bonfim — Canhotinho — Transferência de engenho de rapadura para José Paulino Albuquerque Melo — Deferido, em 10/4/48.

Mandados arquivar, em 14/4/1948

- 2.341/40 — Ana de Barros Lins — Cabo — Permissão para fazer safra em Usina.
4.221/43 — Pedro Lucas e outros — Quipapá — Reclamação de fornecedores.
27.577/47 — Urbano Camilo Mariz — Aliança — Transferência de quota de fornecimento de cana junto à Usina Aliança para Jader de Lira Mariz, por arrendamento de fundo agrícola.
8.009/48 — Filipe Domingos de Sousa Leão — Cabo — Transferência de engenho para Estreliano de Sousa Leão.
8.106/48 — Rafael Pacífico de Araújo Pereira — També — Modificação de firma para Pacífico & Cia. Ltda.

*
* *

9.112/48 — José de Sá Parente — Salgueiro — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 19/4/48.

9.118/48 — Ismael Teixeira de Melo — Garanhuns — Retificação de nome — Mandado arquivar, cancelando-se a inscrição, em 19/4/48.

8.617/48 — Manuel de Sousa Cabral — Bonito — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 20/4/48.

Mandados arquivar, em 26/4/1948 :

- 2.323/43 — Bernardino Soares Filho — Água Preta — Protesto contra incorporação de quota.

- 3.810/43 — João Alves Camelo — Paudalho — Impugnação de quota de fornecimento.
 9.111/48 — Luis Rodrigues dos Santos — Bonito — Transferência de engenho para Américo Cabral Espindola.

*
* *

9.810/48 — Hélio Coutinho Correia de Oliveira — Nazaré da Mata — Transferência de engenho para Mavial da Silva Araújo — Deferido, em 4/5/48.

ESTADO DO PIAUÍ:

Deferidos, em 5/4/1948:

- 1.465/36 — Antônio Hipolito de Barros — Picos — Inscrição de engenho de rapadura.
 1.466/36 — Joana Maria de Jesus — Picos — Inscrição de engenho de rapadura.
 6.514/41 — Joaquim de Sousa Santos — Picos — Transferência de engenho de rapadura para Clementino Militão dos Santos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

806/39 — Manuel Fonseca Jordão — Carmo — Incorporação de quota à Usina Sta. Maria — Considerada prejudicada à incorporação, fazendose a transferência do engenho, sucessivamente, para José Rabelo de Sousa e Antônio Duarte.

1.078/40 — Rosalvo Gamenho da Silva — Itaguaí — Consulta sobre montagem de engenho — Mandado arquivar, em 14/4/48.

6.724/46 — Pedro Francisco Pinheiro — Itaperuna — Transferência de engenho para Pergentino de Magalhães Portilho — Mandado arquivar, por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

6.603/48 — Amaro Peçanha Póvoa — Campos — Devolução de escritura — Mandado arquivar, em 20/4/48.

Deferidos, em 26/4/1948:

- 3.648/39 — Álvaro Gomes de Oliveira Campos — Itaperuna — Transferência de engenho de Fortunato José Pereira.
 6.850/40 — Maria Finamore Dangelo — Santo Antônio de Pádua — Transferência de engenho para Domingos Aristoteles Dangelo.
 6.645/41 — João Batista da Silva — Sapucaia — Transferência de engenho para Antônio e Cristiano Côrtes Vilela.
 9.420/48 — João da Silva Brum — Itaperuna — Transferência de engenho para Rubens Corrêa Cardoso.

*
* *

35.232/45 — Luís Gonçalves (Espólio) — Parati — Restituição de taxa sobre aguardente — Restitua-se a quantia de Cr\$ 11.509,20, em 29/4/48.

Inscrição de engenhos

Indeferidos, em 23/4/1948

- 3.386/35 — Antenor Ferreira de Amorim — Carmo.
 5.155/35 — Coletto da Silva Freire Júnior — Miracema.
 412/38 — Sérgio Joaquim da Fonseca — Carmo.
 708/38 — Evaldo e Durval Alves de Oliveira — Itaperuna.
 759/38 — Faustino Antônio Avelar — Itaperuna.
 779/38 — Francisco Mazelli — Itaperuna.
 781/38 — Tranquilino Pereira da Silva — Itaperuna.
 787/38 — Bráulio Elvas Natividade — Itaperuna.
 873/38 — João Batista Godinho — Itaperuna.
 874/38 — Francisco Teixeira Reis — Itaperuna.
 881/38 — José Rodrigues Valadão — Itaperuna.
 1.608/38 — José Dutra de Moraes — Bom Jesus do Itabapoama.
 2.144/38 — Marciano Marcolino da Silva — Itaperuna.
 2.199/38 — Joao Fernandes Leivas — Cambuci.
 2.428/38 — Manuel Rodrigues de Moraes Sobrinho — Itaperuna.
 2.609/38 — Ernesto Capasio — Itaperuna.
 2.624/38 — Antônio Luís Viana — Itaperuna.
 2.660/38 — Camilo Coelho da Silva — Itaperuna.
 2.661/38 — Ilídio Valentim de Moraes — Itaperuna.
 2.669/38 — Antônio Pedro do Nascimento — Bom Jesus do Itabapoama.
 2.703/38 — Luís Pirozi — Itaperuna.
 3.178/38 — Maria Cagnacci — Itaperuna.
 3.192/38 — Anízio Araújo Leite — Itaperuna.
 3.206/38 — Aquiles Murucci — Itaperuna.
 3.252/38 — Basílio de Lima Verdán — Itaperuna.
 1.211/39 — Hélio Martins e outro — São Sebastião do Alto.
 4.652/39 — Francisco Vilela da Silva — Itaperuna.
 4.671/39 — Firmino Camilo de Sousa — Itaperuna.
 4.677/39 — Abel Jacinto da Fonseca — Itaperuna.
 4.707/39 — João Ramos Pereira Júnior — Itaperuna.
 4.731/39 — Manuel Alves de Menezes — Itaperuna.
 1.913/40 — Antônio Pinto da Fonseca — Cambuci.
 814/42 — Francisco Simão — Santo Antônio de Pádua.
 1.399/42 — Odete Augusta da Fonseca — Santo Antônio de Pádua.
 457/43 — Cardoso, Magalhães & Cia. Ltda. — Valença.

- 1.138/43 — Carlos Augusto da Costa Pereira — Trajano de Moraes.
 1.912/43 — Zeferino José da Silva — Itaperuna.
 5.191/48 — Durval Ferreira Leal — Itaperuna.
 5.192/48 — José Furtado de Mendonça — Itaperuna.
 5.193/48 — Plínio de Figueiredo Silveira — Bom Jesus.
 5.194/48 — José Augusto Ferreira — Itaperuna.
 5.198/48 — Pedro Ferreira de Sousa — Bom Jesus do Itabapoana.
 5.199/48 — Admardo da Costa Peixoto — Campos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :

Aumento de quotas de rapadura

Mandados arquivar, em 5/4/1948 :

- 5.041/41 — Raulino Galdino da Silva — Martins.
 5.051/41 — Maria Joaquina da Conceição — Martins.
 5.053/41 — Mariana da Nobrega Regalado — Martins.
 5.055/41 — Ovídio Henrique da Costa — Martins.
 5.058/41 — Manuel Vitoriano de Freitas — Alexandria.
 5.059/41 — Maria Claudina de Sousa Oliveira (herdeiros) — Martins.
 5.092/41 — Salvina Úrsula de Queiroz (viúva) — Martins.
 5.097/41 — João Xavier Barreto — Portalegre.
 5.098/41 — José Barbosa de Miranda (herdeiros) — Martins.

*
* *

2.913/43 — Joaquim José Gomes Sobrinho — Canguaretama — Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 5/4/48.

Transferência de engenhos de rapadura

Deferidos, em 5/4/1948 :

- 2.172/41 — De Raimundo Dantas de Carvalho e Manuel José de Carvalho, para José Rodolfo Fernandes — São Miguel.
 5.498/41 — De Francisco Petronilho de Paiva, para Jerônimo de Oliveira Barros — Martins.
 5.501/41 — De Vicente Ferreira das Chagas, para Raimundo Pereira de Sousa — Martins.
 4.360/43 — De Benta Maria da Silva, para Isidoro Antunes de Oliveira Mariz — Alexandria.
 30.522/45 — De Leocadio Cristino Costa, para Candido de Albuquerque Barreto — Pau dos Ferros.

Inscrição de engenhos de rapadura

Deferidos, em 5/4/1948 :

- 1.666/43 — Justiniano Luís Caldas Filho — Assu.
 2.125/43 — Francisco Cicero da Silva — Serra Negra.
 31.400/46 — Narcisa Florentina de Medeiros — Jardim do Seridó.
 31.404/46 — Manuel Silvério Dantas e outros — Acari.

*
* *

26.278/47 — Manuel Lúcio Peixoto — Ceará Mirim — Transferência de engenho para David de Vasconcelos Franca — Mandado arquivar, em 23/4/48.

10.415/47 — Ubaldo Bezerra de Melo — Ceará Mirim — Juntada de documentos em processo — Mandado arquivar, em 26/4/48.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL :

Inscrição de engenhos de aguardente

Deferidos, em 5/4/1948 :

- 22.983/47 — Carlos Steinmetz Filho — São Lourenço do Sul.
 23.882/47 — Eugênio Lourenço da Luz — Taquari.
 23.884/47 — Guilherme Kraemer — Lajeado.
 26.968/47 — José Dal Ougaro — Cachoeira do Sul.
 26.969/47 — Trajano F. Correia — Cachoeira do Sul.
 28.660/47 — Salvador Tavares de Almeida — São Lourenço do Sul.
 28.891/47 — Lauro Knop — Palmeira das Missões.
 28.892/47 — Pedro Carlos Torstoffer — Palmeira das Missões.
 28.893/47 — Emílio Carlos Drescher — Palmeira das Missões.
 28.894/47 — Artur Apelet — Palmeira das Missões.
 32.719/47 — Oscar Sherer — Palmeira das Missões.

Transferência de engenhos de aguardente

Deferidos, em 5/4/1948

- 2.492/41 — De Wiechorsk & Cia., para Adão Wirotski — Palmeira.
 23.881/47 — De Trajano F. dos Reis & Filho, para João Ranulfo Bizarro — Taquari.

472/43 — Germano Silbert — Tubarão — Inscrição de fábrica de álcool — Mandado arquivar, em 5/4/48.

Mandados arquivar, em 14/4/48, por falta de cumprimento de diligências :

- 6.641/41 — Acácio Amorim — Camborim — Transferência de engenho para Doralcio Basilicio Garcia.
- 4.820/42 — Alberto Brandl — Ibirama — Transferência de engenho para Oscar Maas.
- 4.855/42 — Nicolau Muler — Palhoça — Transferência de engenho para Nelson Leopoldo de Sousa.
- 2.497/43 — Miguel Shapo — São José — Transferência de engenho para José Leopoldo Shapo.
- 2.500/43 — Ana Schmitz — São José — Transferência de engenho para Romão Petri.
- 2.502/43 — Lourenço Firmino de Sousa — São José — Transferência de engenho para Antônio Kunhu.
- 2.515/43 — Luísa Kreuch Schmitz — São José — Transferência de engenho para Romão Schmitz.
- 657/44 — Hilário Vicente Cardoso — Jaguaruna — Transferência de engenho para Bernardo Keukmaier.
- 658/44 — Antônio Francisco Teixeira — Jaguaruna — Transferência de engenho para Nicolau Inocêncio Graciano.
- 668/44 — Manuel João Domiciano — Tubarão — Transferência de engenho para Francisco João Vieira e Antônio João Domiciano.
- 690/44 — Germano Henrique Soethe — Tubarão — Inscrição de engenho de açúcar.
- 3.895/45 — Oto Gastaldi — Itajaí — Transferência de engenho para Lucia Gastaldi.
- 7.276/45 — Domingos Correia — Cresciúma — Transferência de engenho para Amadeu Correia.
- 12.874/45 — José Teixeira — Itajaí — Transferência de engenho para Domingos Antônio da Silva.

*
* *

939/37 — Leopoldo Blhringer — Indaial — Transferência de engenho para Adolfo Westphal — Deferido, em 14/4/48.

45.819/44 — Nicolau Krauss — Gaspar — Transferência de engenho para Vandelino João Krauss — Mandado arquivar, cancelando a inscrição, em 14/4/48.

1.787/43 — João Amâncio Conrat — Biguaçu — Transferência de engenho para Herculano Conrat — Mandado arquivar, em 23/4/48.

Mandados arquivar em 24/4/48, em prejuízo de deferimentos condicionais, publicados anteriormente nesta Revista :

- 4.658/43 — João Daniel Pflieger — Palhoça — Transferência de engenho para Eduardo Manuel Pinheiro.

663/44 — Pedro Manuel Brigido — Tubarão — Transferência de engenho para Adolfo Henrique Buss.

3.025/44 — José Francisco de Medeiros — Palhoça — Transferência de engenho para Carlos José Coelho.

ESTADO DE SÃO PAULO :**Deferidos, em 5/4/1948 :**

2.316/42 — Ângelo Mori — Pedregulho — Venda de maquinaria de engenho para Antônio Palamore.

23.982/47 — Carolina Tavares — Itapeverica da Serra — Transferência de engenho para Vicente Naval.

115/48 — Vicente Naval — Piracicaba — Transferência de engenho para Sociedade Agrícola J. L. Perdigão.

*
* *

36.734/44 — Eduardo de Faria Braga — Santa Branca — Restituição de taxa de aguardente — Mandado arquivar, em 10/4/48.

25.975/45 — Artur e Ernesto Schmidt — Pontal — Substituição de maquinaria — Mandado arquivar, em 12/4/48.

8.719/48 — Ivar Catunda — Guará — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 15/4/48.

22.664/47 — José da Silva Braga — Brotas — Transferência de engenho para João Guilherme da Fonseca — Mandado arquivar por falta de cumprimento de diligência, em 14/4/48.

Mandados arquivar, em 14/4/48 :

4.846/41 — Pascoal Salati — Presidente Prudente — Montagem de engenho.

1.662/44 — Antônio Martinucci — Sertãozinho — Transferência de quota de fornecimento de canas junto à Usina Boa Vista, para José Antônio Martinucci & Irmãos.

24.010/47 — Alfredo M. Maluf — Piracicaba — Paralisação de actividades fabris (manipulação de açúcar).

7.709/48 — Renato de Rezende Barbosa — Assis — Isenção de sobre-taxa.

Deferidos, em 14/4/1948 :

18.039/44 — Vivaldo Teixeira de Carvalho — Assis — Transferência de engenho, para Roberto Stein, deste para José Leoni e deste para Demostenes Diniz de Almeida.

19.630/46 — Antônio Beloto — Piracicaba — Modificação de força motriz.

*
* *

1.778/48 — E. Manograsso S/A. — Distilaria Bellard — São Paulo — Restituição de taxa sobre aguardente liberada — Indeferido, em 16/4/48.

1.472/44 — João Labronici — Boituva — Requisição de aguardente — Mandado arquivar, em 19/4/48.

Deferidos, em 20/4/48 :

- 11.565/47 — Luís Zilo & Sobrinhos (Condomínio) — Ubirama — Deslocamento de engenho turbinador.
24.473/47 — Albina Carbone & Filhos — São Simão — Inscrição de engenho de aguardente.

Mandados arquivar, em 20/4/48 :

- 23.843/44 — Doroteu Rino — Tupã — Transferência de engenho para Zilo & Lorenzetti.
341/45 — Severino Marques — Brotas — Transferência de engenho para Pedro Coleti Junior & Cia.
8.736/48 — José Firmino da Silva — Santa Cruz do Rio Pardo — Inscrição de engenho de açúcar.

Mandados arquivar, em 24/4/48 :

- 4.412/43 — Santo Batistela — Pirassununga — Inscrição de engenho.
4.470/43 — Roque José Monteiro — Palmital — Inscrição de engenho.

Mandados arquivar, em 24/4/48, em prejuízo de deferimentos condicionais, publicados anteriormente nesta Revista :

- 11.153/44 — Pedro Schmidt — Piracicaba — Transferência de engenho para Luís Maurique Fernandes.
40.185/45 — José Piacentini — Piracicaba — Transferência de engenho para Jorge Mendes Pereira.

6.705/47 — Silvio de Sampaio Moreira — Cajuru — Instalação de Vácuo.

*
* *

39.744/45 — Marcolino Feliciano — Santa Bárbara d'Oeste — Transferência de quota de fornecimento de cana para Luís Pules — Mandado arquivar, em 4/5/48.

29.030/46 — José Bueno — Santa Bárbara d'Oeste — Reclamação contra a Usina Rochelle — Julgada improcedente, em 4/5/48.

ESTADO DE SERGIPE :

754/37 — Simeão Machado de Aguiar Menezes — Maroim — Aumento de quota — Mandado arquivar, em 20/4/48.

3.080/43 — Simeão Mendonça — Divina Pastora — Venda de maquinaria de engenho — Deferido, em 4/5/48.

COMÉRCIO DE AÇÚCAR NA ARGENTINA

Por um decreto do Poder Executivo de novembro de 1947, foi resolvido cobrar um sobrepreço de \$0,05 m/n por quilo de açúcar vendido aos industriais a fim de cobrir a diferença que se venha a verificar entre o preço de compra das 12.000 toneladas de açúcar adquiridas no Brasil pelo Instituto Argentino de Promoção do Intercâmbio e o da sua venda no país aos preços máximos vigentes. Para melhor assegurar o consumo normal o produto em questão será distribuído pela Direção do Abastecimento, da Secretaria de Indústria e Comércio, cabendo a preferência à Municipalidade da Cidade de Buenos Aires, que orientará a sua entrega ao público nas feiras-livres, mercados municipais e municipalizados, às repartições públicas, entidades de beneficência pública, cooperativas de consumo e comércio varejista, informa "La Industria Azucarera", de dezembro de 1947.

RECIFE

SERRA GRANDE
(ALAGOAS)

MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

AÇÚCAR

"USGA"

TODOS OS TIPOS

O COMBUSTIVEL NACIONAL

DEIXOU A PRESIDÊNCIA DO I. A. A. O SR. ESPERIDIÃO LOPES DE FARIAS JÚNIOR

Deixou a presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, no dia 30 de abril último, o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, por ter sido exonerado, a pedido, pelo Sr. Presidente da República, de Delegado do Banco do Brasil no mesmo Instituto. Tendo-se empossado daquela cargo no dia 2 de abril de 1946, exerceu-o S. Ex.^a durante dois anos e quase um mês, e a sua gestão foi das mais trabalhosas e movimentadas, por haver enfrentado importantes problemas da economia canavieira.

No dia 2 do corrente mês o presidente demissionário reuniu no seu gabinete os Chefes de Secção e apresentou-lhes as suas despedidas, pedindo-lhes que as tornassem extensivas aos respectivos auxiliares. E no dia seguinte transferiu o exercício de suas funções ao vice-presidente, Sr. Oton Júlio de Barros Melo, Delegado do Ministério da Fazenda, percorrendo em seguida todas as Secções, para despedir-se pessoalmente de cada funcionário.

TRANSMISSÃO DA PRESIDÊNCIA NA COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva do I. A. A. reuniu-se extraordinariamente no dia 3 do corrente, a fim de ser transmitida a presidência desse órgão ao Sr. Oton Júlio de Barros Melo, em vista de ter sido aceito o pedido de exoneração do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Assumindo a direcção dos trabalhos, o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior procedeu à leitura da carta abaixo, que lhe foi dirigida pelo Sr. Presidente da República :

“Rio de Janeiro, 29 de abril de 1948.

Ilm.^o Sr. Dr. Esperidião L. de Farias Júnior :

Tenho presente as suas palavras, por vezes repetidas, de que, prestando sua colaboração ao Governo na direcção do Instituto do Açúcar e do Alcool, nada o prende ali, senão o desejo de bem servir à autarquia, confiada à sua gestão. Utilizo-me de sua manifestação

de desapego, para dispor do cargo, agradecendo-lhe os serviços prestados, com dedicação e interesse pela causa pública, no tempo em que tem estado à testa do Instituto, reservando-me a faculdade de substituí-lo na função.

A razão que a isso me decidiu não foi outra senão o império das circunstâncias criadas pelo reajustamento que tenho de fazer no provimento das presidências de autarquias, em atenção às correntes partidárias que sustentam o programa do Governo e o ajudam a aparelhar as medidas de defesa das instituições.

Por isso, renovo, com justiça, os agradecimentos pelos serviços que prestou até agora, os quais poderá vir a prestar em outra oportunidade.

Eurico G. Dutra.”

A essa carta deu o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, a seguinte resposta :

“Em 30 de abril de 1948.

Exm.^o Sr. Presidente Eurico Dutra :

Recebi a carta em que Vossa Excelência me informou ter decidido dispor do cargo de Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que venho ocupando, a partir de abril de 1946. Honrame, sobretudo, a declaração de que esta decisão foi adoptada sob “o império das circunstâncias criadas pelo reajustamento que tenho de fazer no provimento das presidências das autarquias, em atenção às correntes partidárias que sustentam o programa do governo.”

Compreendo e justifico a decisão de Vossa Excelência, que vem atender ao meu pedido de exoneração formulado em janeiro de 1947, sob o império de circunstâncias semelhantes.

Desejo que Vossa Excelência saiba que estou satisfeito em poder contribuir para a solução de dificuldades de ordem política, que, porventura, o asse- diem e que não tenha nenhum cons-

trangimento em ultimar o expediente do meu afastamento do cargo em que, estou certo, não traí a honrosa confiança de Vossa Excelência, não obstante as provações que em seu exercício me amarguraram.

Levo do convívio oficial com Vossa Excelência, a convicção de se achar o Brasil dirigido por um homem honrado e convencido de sua missão de, com a realização de um governo superior às injunções de facção, ajudar o Brasil a transpor os embaraços que se lhe antepõem.

Agradeço, por último, as atenções com que Vossa Excelência me honrou no exercício de minhas funções e formulei os melhores votos por sua felicidade pessoal e pela maior grandeza de seu Governo.

Respeitosas saudações

Esperidião Lopes de Farias Júnior."

Declarou S. S.^a, a seguir, que tinha conhecimento de já haver sido assinado pelo Sr. Presidente da República o acto de sua exoneração, e, embora não tivesse sido publicado o mesmo, se considerava impedido de continuar a exercer o cargo, motivo pelo qual, não podendo ainda transmiti-lo ao seu substituto efectivo, o transferia ao substituto legal, que é o Vice-Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Oton Júlio de Barros Melo.

Em seguida, o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior proferiu as seguintes palavras:

"Srs. Membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Visando evitar maiores embaraços à administração do Instituto, pois já não me encontro em condições de a conduzir, transmito com íntima satisfação o exercício do cargo de sua Presidência, levando para o recolhimento da vida particular a segurança e a alegria de haver sabido cumprir o meu dever. É esta, realmente, a satisfação maior que acompanha o homem público no termo de sua ascensão, principalmente quando não se deixou enganar pelas galas do poder, esquecendo sua transitoriedade e inconsistência.

Restituo um patrimônio cuja direcção me foi confiada e que defendi com firmeza im-

possível de ser negada mesmo por aqueles a que fui obrigado a desagradar.

Colaborei com lealdade, com dedicação, com o Governo que me honrou com sua confiança, aceitando sem hesitar a parcela das provações que lhe couberam nas horas difíceis.

Orientei a administração dentro de um critério de justiça e equidoso tratamento para seus agentes, atribuindo autoridade e exigindo eficiência.

Resisti com ânimo sereno às pretensões que pudessem comprometer a função pública ou prejudicar os interesses sob minha guarda.

Conservei até o fim a decisão de ser fiel ao meu passado, sem ostentação, sem vaidade e sem tibiezas diante do cumprimento do dever.

Para me manter nesta altitude, dirigindo um órgão onde tão numerosos são os interesses em choque, teria que desagradar e desagradei.

Não tenho, ainda agora, de me penitenciar de meu comportamento diante dos acontecimentos, porque sempre se inspirou no dever de dar fiel execução ao mandato que me foi confiado.

Para assim poder me conduzir contei sempre com a esclarecida cooperação e o apoio firme e espontâneo dos membros desta Comissão Executiva, na qual sempre vi e respeitei o órgão director do Instituto. Não me faltou também o apoio dos centros produtores na solução de graves problemas com que se defrontou a administração da autarquia.

Confesso o sentimento de felicidade com que revejo estes dois anos decorridos no exercício do cargo que neste momento devolvo à Comissão Executiva.

Para aqui entrei desconhecido, indicado o meu nome para a elevada função por força política, sujeita, como é de sua essência, a flutuações e inconstâncias. Afasto-me apoiado em força moral que só se conquista com uma conduta rectilínea, inspirada na preocupação de bem servir ao interesse colectivo. As razões do atendimento de meu pedido de exoneração, formulado há mais de um ano, se encontram nesta carta recebida do Sr. Presidente da República.

Apesar do perfeito conhecimento da Comissão Executiva dos acontecimentos destes dois anos de administração, não me seria pos-

sível deixar de recordá-los neste momento de nossa despedida.

Ao transmitir ao Sr. Oton Júlio de Barros Melo a Presidência da Comissão Executiva, quero apresentar a todos os seus membros a expressão do meu agradecimento pela valiosa colaboração e assídua e útil assistência com que partilharam dos árduos trabalhos da administração. Desejo-lhes para o futuro os maiores sucessos e a mais completa felicidade.”

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Gil M. Maranhão, representante dos usineiros de Pernambuco junto à Comissão Executiva e, em seu nome, e no de todos os seus colegas, assim se dirigiu ao Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior :

“Dr. Esperidião Lopes de Farias Júnior :

— A minha vida particular e pública é mais ou menos conhecida dos meus colegas; portanto, eles devem saber que nunca menti numa contingência semelhante a esta, em que devo saudar a uma pessoa da importância e da altura moral de V. Ex.^a. Todos nós nos sentimos extremamente compungidos e pesarosos em ver afastar-se um chefe que soube, com firmeza e consciência, reconstituir de modo preciso o que foi, em resumo, a sua actuação à frente desta autarquia, num documento de alto valor que todos nós subcreveríamos com absoluta serenidade e certeza de corroborar uma realidade fora de qualquer dúvida.

Por lembrança dos colegas representantes do Governo e dos produtores, desejo dizer a V. Ex.^a mais alguma coisa do grande pesar que nos domina, neste instante, e outra coisa não poderei senão dizer, com outras palavras, o que V. Ex.^a disse, citando alguns factos capitais da sua administração.

Quando V. Ex.^a assumiu a Presidência do Instituto, estávamos em absoluta crise de produção, crise financeira e econômica, crise de escassez do produto e de racionamento. A produção já estava surgindo da terra, graças a providências tomadas pela administração anterior e que V. Ex.^a continuou a apoiar, mas faltava muito para que ela pudesse chegar a termo. E a base, a necessidade primeira para que essa produção chegasse ao volume atingido estava num preço capaz de

atender às necessidades dos produtores, capaz de lhes permitir a colheita da safra e a manutenção da safra futura, que estamos acabando de colher. A batalha, que consistia no reajustamento de preços, conduzida por V. Ex.^a, foi um dos acontecimentos mais memoráveis da história do açúcar no Brasil, foi uma batalha travada durante cerca de quatro meses contra todas as forças negativas que se hajam podido congregar no sentido de desatender aos anseios, às necessidades vitais da produção açucareira; V. Ex.^a, entretanto, travou essa batalha como verdadeiro general; criou as bases necessárias à vitória finalmente conseguida, mandando proceder ao primeiro levantamento rigoroso do custo de produção, directamente, na contabilidade das usinas dos principais Estados açucareiros, o que foi confirmado pela última comissão do Governo que teve de dar o seu parecer final, a fim de decidir a administração federal a atender à produção nacional. Não há necessidade de rememorar detalhes desta batalha, porém ela é tão significativa que não é possível, neste momento, deixar de mencioná-la. Sem reajustamento de preços, não teria sido possível atingir à produção realizada nestas duas safras e esta vitória foi a maior conquista já obtida pela produção açucareira, desde que se inaugurou a sua defesa, pois ela permitiu a Estados, como os do Nordeste, que já tinham a fama de haver esgotado a sua capacidade, atingir a um volume de produção que nos parece verdadeiramente espantoso, o que prova quanto correspondeu a produção nordestina aos apelos do Governo Federal e do Instituto. V. Ex.^a venceu também uma parte da nova batalha da superprodução, conseguindo promover o escoamento do excedente, que atingira a mais de quatro milhões de sacos, em parte já exportados, em parte em vias de exportação, e o restante já liberado para a venda para o exterior. Dominando perfeitamente os horizontes açucareiros, V. Ex.^a já havia programado a exportação do açúcar da nova safra, de maneira a que viéssemos a evitar o desastre tremendo do excesso de açúcar para armazenagem e sem escoamento; essas dificuldades também foram vencidas pela dedicação e pelos esforços de V. Ex.^a.

Ficamos nesta Casa seus amigos, Sr. Presidente, numa real saudade da convivência que tivemos com V. Ex.^a, lembrados da sua

afabilidade, do seu espírito de transigência, da forma por que a todos nós ouvia, por mais diferentes que fossem as nossas opiniões, por mais pesadas que fossem as nossas solicitações, encaminhando os pleitos dos produtores, solicitações a que V. Ex.^a deu sempre o mesmo interesse, sem jamais obstar ou desviar a atenção do Instituto ou da Comissão Executiva dos pedidos que aqui hajam vindo. Nas palavras que dirijo a V. Ex.^a se irmanam os representantes do Governo e dos

Açúcar e do Alcool os produtores pernambucanos declaram-se reconhecidos pela fecunda administração realizada por V. Ex.^a durante sua gestão, na qual o país atingiu as maiores safras e as maiores exportações. Aproveitamos o ensejo para, mais uma vez, renovar-lhe os agradecimentos dos usineiros de Pernambuco, pelo seu apoio e profícua colaboração que tornaram possível o escoamento do remanescente da safra



Aspecto do almoço oferecido ao Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior

produtores, num só pensamento de reconhecimento pelos grandes serviços prestados por V. Ex.^a à produção açucareira e pelas provas de amizade e cortesia a todos nós dispensadas. Peço licença a V. Ex.^a, concluindo a minha oração, para ler dois telegramas, cujas cópias acabo de receber, dirigidos a V. Ex.^a :

“No momento em que ilustre amigo deixa a Presidência do Instituto do

1946/47 e exportação de grande parte do excesso safra actual 1947/48, que será a maior do Brasil e notadamente deste Estado, cuja produção se elevará a 7.500.000 sacos de açúcar. Com os nossos protestos de elevada estima e apreço enviamos-lhe cordiais saudações. Pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco Ltda. — José Pessoa de Queiroz — Presidente.”

“No momento em que deixa o cargo de Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool cumpre-me felicitá-lo pela brilhante vitória na Presidência do I. A. A. sob sua gestão, onde conseguiu as maiores safras do Brasil e colocou os excessos de açúcar da maior safra do país notadamente da safra de Pernambuco que se elevará a 7.500.000 sacos. Um abraço do amigo José Pessoa de Queiroz.”

Como vê V. Ex.^a, como vêem os colegas, os telegramas dos produtores não são, apenas, protocolares, porque, de facto, os problemas do açúcar foram todos levados a bom termo na gestão de V. Ex.^a. Os membros da Comissão Executiva, pois, fazem votos pela felicidade pessoal de V. Ex.^a, de modo que, na paz bucólica da sua vida particular, nos canaviais do seu engenho, possa o espírito de V. Ex.^a concentrar-se para novas realizações, quando o reconhecimento dos bons brasileiros convidar V. Ex.^a, novamente, a prestar maiores e mais relevantes serviços a este nosso querido Brasil.”

Finda a oração do Sr. Gil Maranhão, foi lido o seguinte telegrama dirigido ao Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior :

“Informado prezado amigo vêm de solicitar sua demissão cargo Presidência Instituto do Açúcar e do Alcool, venho lamentar esta resolução face seus assinalados serviços e sua prudente administração. Aproveito oportunidade para agradecer ao ilustre amigo suas atenções, não só durante minha permanência cargo Presidente Cooperativa, como também período posterior. Atenciosas saudações. — Luís Dubeux Júnior.”

O Sr. Oton Júlio de Barros Melo, já empossado na Presidência interina da Comissão Executiva do I. A. A., pronunciou as seguintes palavras :

“Assumindo a Presidência do Instituto, em virtude de mandamento legal, cabe-me lamentar o afastamento do nosso digno companheiro que vinha aqui fazendo obra construtiva, como é do conhecimento de todos. As palavras do Sr. Gil Maranhão, interpretando o pensamento geral, ficarão registra-

das na acta dos nossos trabalhos, como feita expressão da verdade.”

Depois de se despedir de todos os membros da C. E., o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior retirou-se, sendo encerrada a sessão.

HOMENAGEM AO EX-PRESIDENTE DO I. A. A.

Querendo demonstrar a sua estima e reconhecimento ao ex-presidente, o funcionalismo do I. A. A. resolveu oferecer-lhe um almoço, e a sua iniciativa mereceu adesão dos membros da Comissão Executiva, directores da Companhia Usinas Nacionais, representantes da Cooperativa dos Usineiros Fluminenses, industriais e amigos do homenageado.

Essa almoço realizou-se no dia 5, no Restaurante do Aeroporto Santos Dumont, sentando-se à mesa cerca de 80 pessoas, entre as quais se destacavam os Senadores Ismar Góis Monteiro, Durval Cruz, José Carlos Pereira Pinto e Walter Franco e Deputados Lauro Montenegro e João Cleófas, representantes, respectivamente, dos Estados de Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro e Pernambuco.

Ao champanha falou o Sr. Joaquim de Melo, Chefe da Secção de Publicidade e Director do “Brasil Açucareiro,” saudando o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, em nome dos seus colaboradores na administração do I. A. A.

OS DISCURSOS PRONUNCIADOS

Começou o orador por acentuar o carácter espontâneo da homenagem, cuja idéia surgiu na presença do ex-presidente, no momento em que se despedia do funcionalismo, por intermédio dos Chefes de Secção. Acrescentou que não era maior o número dos funcionários presentes, por coincidir a hora do almoço com o início do expediente, pois se comparecessem todos quantos manifestaram esse desejo, ficariam interrompidos os serviços do Instituto, mas que a ausência da maioria era compensada pela participação de elementos representativos da alta administração, da economia canavieira do país e do Poder Legislativo da República.

Frisou que a manifestação assim ampliada demonstrava que a passagem do Sr. Es-

peridião pela presidência do I. A. A. fica assinalada por traços fortes de sua personalidade. É que se identificara por completo com as necessidades, aspirações e interesses subordinados à sua esfera de acção, quer dos que servem na autarquia açucareira, quer dos que respondem pela manutenção da mesma, desde os grandes produtores de açúcar até os trabalhadores dos canaviais.

Traçou então o perfil do presidente demissionário. Tão discreto, sereno e austero, como justo, clarividente e probo; dando o exemplo do trabalho, da assiduidade e da dedicação, para exigir de seus auxiliares o cumprimento dos mesmos deveres; meticoloso no estudo dos menores casos pessoais como dos maiores problemas colectivos, para resolvê-los com segurança e dentro da lei; intransigente na prática da moral administrativa e zeloso na aplicação do dinheiro público; sempre alerta na defesa do bom nome e do grande patrimônio do Instituto, enfrentando a maior campanha já movida contra a sua própria existência; integrado na política de recuperação econômica e de saneamento financeiro do governo da República, — revelou-se uma figura de administrador digno da confiança de que era depositário e capaz de ocupar outros postos de direcção.

Lembrou depois os serviços prestados pelo homenageado ao funcionalismo do I. A. A., como a reestruturação dos quadros do pessoal, o regulamento das promoções, a melhoria das condições do restaurante, a formação da Caixa de Pécúlio e o amparo à Cooperativa de Consumo. Após outras considerações, terminou exprimindo os melhores votos pela felicidade pessoal do presidente demissionário e pela continuação de sua carreira de homem público.

— Seguiu-se com a palavra o Sr. Bartolomeu Lisandro de Albernaz, Representante dos Usineiros na Comissão Executiva, em cujo nome enalteceu os esforços desenvolvidos pelo ex-Presidente na direcção da autarquia açucareira, ressaltando os seus serviços à lavoura de cana e à indústria do açúcar.

— Em seguida, o Sr. Hilton Fortuna disse que a Associação Atlética Brasil Açucareiro, da qual é presidente, não podia faltar àquela manifestação de estima ao Sr. Esperidião Lopes, pois embora sendo ela constituída dos servidores do I. A. A., em cujo nome acabara de falar a autoridade do Sr. Joaquim de

Melo, devia ao presidente que partia uma palavra de especial carinho e reconhecimento. É que durante o biênio da gestão do Sr. Esperidião Lopes estivera a directoria da associação em contacto frequente com S. S.^a, sempre acolhida de maneira cativante e fraterna. E em todas as ocasiões que comparecera ao gabinete presidencial, para pleitear qualquer assunto relacionado com a vida social do grêmio, saíra com a certeza de amável deferimento.

Continuando, lembrou que a A. A. B. A. nunca abusara da bondade posta em seu auxílio. O que pedira e desde logo lhe concedera o presidente foi para gozo e benefício da colectividade dos que trabalham no Instituto, pedidos esses visando a boa harmonia entre a numerosa classe, o desenvolvimento do programa traçado às finalidades da associação, a defesa dos interesses comuns e maior assistência aos companheiros. Graças às qualidades humanas e ao espírito de compreensão do Sr. Esperidião Lopes, é que o funcionalismo do I. A. A. possui em efectivo funcionamento a “caixa de pecúlios” e dentro em pouco terá a sua “cooperativa de consumo,” deixada com fundamentos básicos para eficiente desenvolvimento.

Concluindo, disse que, se o Sr. Esperidião Lopes fez desafectos, certamente, por motivos alheios à sua vontade, constituiu, entretanto, amigos numerosos, como estava provado naquele almoço de cordialidade, que fugia por sua significação ao interesseiro costume da lisonja. Podia, pois, o ex-presidente estar certo de que sua partida era sentida como a de um companheiro dilecto, cuja convivência era estimada e cujos actos eram louvados pelo seu acerto e inteligência. Quanto aos da A. A. B. A., pelo menos, saberiam honrar-lhe a ausência e dar relevo imperecível ao que fizera pelo funcionalismo da casa, jamais faltando ao dever de amizade e consideração de que se tornara ele credor.

AGRADECIMENTO DO EX-PRESIDENTE

Por fim, o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior pronunciou o seu discurso de agradecimento nos seguintes termos :

“Meus amigos,

Esta demonstração de apreço que a vossa generosidade me preparou toca profunda-

mente a minha sensibilidade. Nada fiz por merecê-la, se dermos às palavras o sentido de retribuição de graças e favores ou a saciedade de proveitos alcançados.

Na verdade, nada mais fiz nestes dois anos de actividade no Instituto do que coordenar e orientar esforços individuais. No entrecchoque dos interesses desencadeados, ouvi apenas a voz da razão e do patriotismo, procurando atender às necessidades colectivas na medida das legítimas aspirações dos grupos sociais e defender e fortalecer a instituição entregue à minha direcção. Para a solução dos problemas, que naquela autarquia constituem quase trabalho de rotina, encontrei sempre solícita a colaboração dos senhores produtores, valiosa, sobretudo, como fruto da experiência e da observação. Para o estudo dos meios de execução e de sua aplicação, nunca me faltou o esforço constante de um corpo de auxiliares dedicados, competentes e leais, acostumados a defender os interesses do Instituto com uma fidelidade que os enobrece e singulariza. Encontrei ali esta tradição e, se merecimento me pode ser atribuído, restringe-se ele a ter sabido manter sempre viva a chama de um nobre entusiasmo.

Vejo, por isso, nesta homenagem, prestada a um homem que, no exercício de elevada função pública, procurou apenas distribuir justiça, a expressão da grande bondade de meus amigos, exuberante de carinho para o companheiro mais graduado que se despede com emoção e saudade.

Agradeço-vos mais esta demonstração de estima e formulo sinceros votos pela maior

estabilidade do Instituto, pela crescente prosperidade da indústria açucareira nacional e por vossa felicidade pessoal.”

NOVO CARBURADOR PARA ÁLCOOL

Um novo tipo de carburador, recentemente descoberto, torna possível a movimentação de um automóvel exclusivamente com álcool etílico, retificado, ao invés de gasolina, noticia o “New Times”, de 6 de março próximo passado.

O carburador exibido numa exposição agrícola realizada em Omaha, Nebraska, foi usado com pleno sucesso em um tractor. Segundo informou o engenheiro R. E. Davis, representante da firma Joseph Seagram, proprietária do invento, este pode ser utilizado em automóveis de passageiros.

O álcool, no entanto, não é suficientemente barato para poder competir com a gasolina como carburante nos Estados-Unidos. O novo carburador é considerado, porém, como um meio capaz de favorecer possíveis soluções para o caso de crise de gasolina ou na hipótese dos preços do álcool virem a baixar.

O carburador dispõe de uma dupla câmara, uma por cima da outra. Os vapores da câmara inferior sobem à superior a fim de fornecer uma rica mistura de álcool aos cilindros. O aparelho recupera 10% dos gases de escapamento do motor ao sistema de alimentação a fim de suprir calor bastante para vaporizar o álcool.

“Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira”

2.^a EDIÇÃO

Barbosa Lima Sobrinho

Preço. Cr\$ 12,00
Pelo Correio. Cr\$ 13,00

À venda nas Livrarias

A POSSE DO SR. EDGARD DE GÓIS MONTEIRO NA PRESIDÊNCIA DO I. A. A.

Nomeado pelo Sr. Presidente da República para Delegado do Banco do Brasil junto ao Instituto do Açúcar e do Alcool, em substituição ao Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, e eleito pela Comissão Executiva Presidente da autarquia açucareira, o Sr. Edgard de Góis Monteiro empossou-se neste

genho. Os seus estudos secundários foram feitos na capital alagoana.

Muito jovem, o Sr. Edgard de Góis Monteiro transportou-se para o Rio de Janeiro, onde se dedicou às actividades bancárias. Iniciando a sua carreira no Banco de Crédito Real de Minas-Gerais, galgou todos os postos



O novo Presidente do I.A.A., Sr. Edgard de Góis Monteiro, lendo o seu discurso de posse, na sala de sessões da Comissão Executiva

alto posto a 7 do corrente, em acto público que se revestiu da maior solenidade e foi prestigiado pela presença de delegações dos Estados produtores, representantes de autarquias e vários parlamentares.

O novo presidente desta autarquia é natural do município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, tendo nascido em en-

nesse importante estabelecimento de crédito, chegando a director, que foi o coroamento de longos anos de trabalho intenso e dedicação, através dos quais se revelaram igualmente os seus méritos de inteligência e probidade.

A despeito do intenso labor que desenvolvia na vida privada, o Sr. Edgard de Góis

Monteiro não se recusou a trabalhar pela sua terra natal, sempre que os seus serviços eram reclamados. Assim é que exerceu os cargos de Prefeito de União dos Palmares e Maceió, Secretário Geral do Estado, Secretário do Interior, Chefe de Polícia e Interventor Federal.

A POSSE

Chegando à sede desta autarquia, o Sr. Edgard de Góis Monteiro foi conduzido à sala de sessões da Comissão Executiva, a fim de assumir o seu lugar de Delegado do Banco do Brasil. Em seguida, sob a presidência do Sr. Oton Júlio de Barros Melo, o órgão dirigente do I. A. A. elegeu para seu presidente o Sr. Edgard de Góis Monteiro, que foi logo empossado.

O Sr. Oton Júlio de Barros Melo pronunciou as seguintes palavras :

“Meus senhores :

A Comissão Executiva do I. A. A. elegeu há pouco seu presidente o ilustre delegado do Banco do Brasil, Sr. Edgard de Góis Monteiro.

Dirigindo eventualmente os trabalhos do Instituto, declaro o Sr. Edgard de Góis Monteiro empossado no cargo para o qual vem de ser eleito.

Sr. Presidente. Permita que, em nome da Comissão Executiva, lhe dirija algumas palavras.

Já se tem dito, com acerto e propriedade que o I. A. A. vem fazendo obra prudente e vigorosa e que a economia açucareira não é qualquer coisa de mecânico, a progredir por si mesma, sem impecilhos nem embaraços. É, pois, verdade incontestada que o Instituto encaminha-a, disciplina-a, protege-a, defende-a, e, por isso mesmo, constitui na engrenagem administrativa uma peça de grande valor, um verdadeiro bem, cuja preservação se impõe.

Conhecendo a capacidade de trabalho, a inteligência, a prática de administração, o valor moral, a honradez de V. Ex.^a, está certa a Comissão Executiva de que V. Ex.^a será guarda fiel desse bem e orientador seguro das normas indispensáveis a que o Instituto continue a preencher sua finalidade.

Hipotecando a V. Ex.^a todo o apoio e cooperação, e assegurando, de outra parte, que há firmeza, dedicação, eficiência e lealdade no quadro do funcionalismo do Instituto, a Comissão Executiva deseja a V. Ex.^a felicidades sem conta na gestão que augura cheia de eficácia e de brilho.

Tendo a honra de convidar vossa excelência a assumir o seu posto.”

FALA O NOVO PRESIDENTE DO I. A. A.

Depois de empossar-se no cargo para que fora eleito, o Sr. Edgard de Góis Monteiro usou da palavra, proferindo o seguinte discurso :

“Meus senhores :

Investindo-me na direcção desta autarquia, para a qual me avocou a confiança do Exmo. Sr. Presidente da República, não me iludo sobre a extensão da responsabilidade que assumo. Mercadoria de intensa fabricação, abrangendo quase todos os continentes, o açúcar vinha sobrevivendo graças aos regimes de planificação e contingenciamento. Entre nós, foi mister que se fundasse este Instituto, para que se pusesse termo, com segurança, às crises periódicas que salteavam a indústria. A última delas, justamente a que determinou a criação do órgão de defesa, esteve a pique de arruiná-la de vez. O problema era, entretanto, solúvel e a história posterior desta autarquia representa eloquente resposta para os incrédulos. Cifrava-se, apenas, em conter-se a produção nos limites reclamados do consumo. Se o gênero continuava em superprodução, assim interna como externamente, tudo era repô-lo dentro das necessidades dos centros consumidores. Isto foi feito entre nós, e é dever de justiça proclamá-lo.

A guerra, porém, com as suas perturbações, vinha trazer novas circunstâncias ao poliedro da questão. Agravada a escassez de transportes com a intensificação da campanha submarina, viu-se o país a braços com maiores dificuldades. Entre elas, a do abastecimento do açúcar. Devido às condições peculiares da indústria açucareira nacional, lançada de começo nos vales húmidos do Nordeste, era ali onde habitualmente se encon-

trava a massa do produto destinada a suprir as exigências das zonas não produtoras ou incapazes de prover totalmente ao consumo próprio. Privados dessa fonte abastecedora, em alguns casos de forma quase radical, esses centros de consumo absorveram rapidamente os estoques e entraram em penúria quanto ao gênero. A despeito da movimentação do aparelho oficial a rarefação continuava e, com ela, as tormentosas vicissitudes que não vale a pena rememorar, assumindo no racionamento o seu epílogo mais doloroso. Foi então que se processou uma grande campanha para o deslocamento da indústria, campanha que condizia com as condições psicológicas do momento, é verdade, mas onde havia antes uma exacerbação de certos interesses do que sincero desejo de servir à comunidade dos consumidores. Obliteravam os pregoeiros dessa transplantação que a situação, sobre imprevista, era, por sua natureza, transitória, e que o cerne do problema estava em promover-se quanto antes a articulação das duas grandes zonas do país e não em votar-se ao abandono o parque industrial do Nordeste, com a sobrecarga de se elevar outro, paralelamente, em derredor dos mercados consumidores. Não há exemplo de países mais velhos do que o nosso, com outros índices de capitalização, que se tenham permitido esse luxo. O certo é que, assim, se definiu para o açúcar uma atmosfera de intranquilidade, ou, melhor, de insegurança, de que êle havia muito se libertara. A certos respeito, e dentro de certa medida, voltamos quase aos dias sombrios de 1932, quando a indústria esteve a ponto de soçobrar. Faço ainda a ressalva, por ser evidente que o parque açucareiro nacional acaba de atravessar um período de relativo desafoço e, sobretudo, porque não temos a carregar nas cores do nosso quadro a supersaturação que então dominava o mercado internacional. Com efeito, por força da desorganização que a guerra acarretou para muitos dos países produtores mundiais, abre-se-nos oportunidade de jogarmos temporariamente com as possibilidades que a exportação ainda oferece, a fim de eliminarmos os excessos que uma produção desordenada e esquecida dos fundamentos de sua existência vem ultimamente acumulando. Essa eventualidade nos dará, escassamente, o tempo exigido para revocarmos ao regime de equilíbrio, único em condi-

ções de garantir a estabilidade da indústria.

Ao lado deste objectivo, que é fundamental para a subsistência de uma produção em moldes econômicos, há que se atender para o reaparelhamento do nosso parque açucareiro. Maquinaria antiquada, ocasionando perdas enormes no aproveitamento de matéria-prima; métodos primitivos de agricultura, eternizando a rotina; ausência de controle químico, com as suas consequências desastrosas, eis aí numerosos aspectos da economia açucareira, que estão desafiando a capacidade realizadora dos seus dirigentes. É chegado o momento de se insuflar um novo espírito na direcção do Instituto, a fim de que ele deixe de ser uma espécie de organismo hierático, indiferente ao drama que se propôs reger. Só os mortos param; a novas condições de vida e novas técnicas de trabalho, é indispensável a aplicação de novas fórmulas. Do contrário, seria contentarmo-nos com soluções que resumiriam somente o passado. Ora, é evidente que a situação do açúcar, como tudo que diz respeito à existência fenomenal das sociedades, continuamente se transforma. Copiemos a vida, renovemo-nos. Assim, pois, creio que vamos imprimir a esta autarquia moldes mais dinâmicos, visando ao equipamento e modernização das fábricas, assistindo mais directamente aos produtores, no trato de seus problemas agrários e industriais. Isso, de preferência, a mantermos o Instituto como simples órgão da riqueza criada, o que é muito, mas não é tudo. A meu ver, ele já não pode ser dirigido com um critério meramente burocrático, visando a resultados financeiros directos, sob pena de fugir à sua finalidade. É animado desta nova concepção que recebi e aceitei o convite do Ex.^{mo} Sr. Presidente da República, cujo desejo de servir à economia nacional é sincero e pragmático.

Assumindo, portanto, a grave incumbência de orientar, com meus companheiros de directoria, a comunidade açucareira nacional, ameaçada como está pela superprodução e pela desordem, confio em que terei o apoio dos representantes legítimos da indústria e da opinião pública. Com tais elementos e tais propósitos, à sombra da confiança do Chefe da Nação, reporemos o Instituto nas linhas mestras do seu próprio programa, adaptando-o, porém, às novas circunstâncias que nos batem à porta. Será uma tarefa pesada, bem

o sei, mas, acreditei-me, necessária e inadiável.”

Aos presentes foi servido champanha, tendo o Sr. Edgard de Góis Monteiro recebido cumprimentos.

PESSOAS PRESENTES

A cerimônia da posse do novo presidente do I. A. A. foi grandemente concorrida. No gabinete da presidência viam-se industriais, delegações dos Estados produtores, membros da Comissão Executiva, chefes de serviço, funcionários, membros da colônia alagoana, jornalistas, amigos e correligionários do Sr. Edgard de Góis Monteiro.

Podemos anotar o comparecimento dos seguintes parlamentares, representantes de autoridades e pessoas gradas: senadores Pedro Aurélio de Góis Monteiro, José Carlos Pereira Pinto, Apolônio Sales, Pinto Aleixo, Bernardes Filho, Cícero Vasconcelos, Ismar Góis Monteiro, Durval Cruz e Walter Franco; deputados Samuel Duarte, presidente da Câmara, Lauro Montenegro, Bias Fortes, Agamemnon Magalhães, Freitas Cavalcanti, José Maria de Melo, Pessoa Guerra, Heitor Collet, Celso Machado, José Maria Alkimin, Antônio Novais, Janduhy Carneiro, Cristiano Machado, José Jofili, Wellington Brandão, Costa Porto, Medeiros Neto; Dr. Josias Sales, pelo ministro da Agricultura; Fraga Cruz, pelo governador de Alagoas; Cooperativa dos Usineiros e Sindicato da Indústria do Açúcar; delegação do Banco de Crédito Real; Dr. Viçoso Jardim, presidente da Fundação Brasil Central; ministro João Alberto, José Piraná, pela Bolsa de Mercadorias de Minas e Francisco Franco, pelos produtores de Sergipe.

REPERCUSSÃO NA IMPRENSA

Dentre os comentários da imprensa sobre a eleição do novo presidente do I. A. A., destacamos a seguinte nota, publicada pelo diário “O Estado de Minas,” de Belo Horizonte, na sua edição de 4 do fluente:

“Acaba de ser nomeado para o cargo de Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool o Sr. Edgard de Góis Monteiro. A escolha feita pelo Presidente da República teve

a mais favorável acolhida nos círculos econômicos do país, principalmente em Minas e no Nordeste, onde o novo presidente é uma figura que goza de justo conceito. Conhecedor profundo dos problemas da produção brasileira, e em particular da economia açucareira, o Sr. Edgard de Góis Monteiro está credenciado a realizar uma obra do máximo proveito para o comércio e a indústria do açúcar. Identificado com o pensamento e os interesses das classes produtoras de Minas, relativamente à política canavieira, o Sr. Edgard de Góis Monteiro é um homem público com longa folha de serviços prestados ao país.

Tendo ocupado em Alagoas os cargos de Prefeito de União dos Palmares e de Maceió, Chefe de Polícia, Secretário do Interior e Secretário Geral do Estado, Interventor Federal, por duas vezes, o Sr. Edgard de Góis Monteiro era ultimamente director do Banco de Crédito Real de Minas-Gerais, função essa conquistada depois de 26 anos de serviços prestados a esse grande estabelecimento de crédito. A experiência e o tirocínio de tão alta responsabilidade representam sem dúvida a política econômica do açúcar que estará sob a orientação de um espírito esclarecido e capaz.”

MOÇÕES DE APLAUSOS NAS CÂMARAS DE ALAGOAS E MINAS-GERAIS

A nomeação do Sr. Edgard de Góis Monteiro para a presidência do I. A. A. foi objecto de exame na Assembleia alagoana, que, em sessão realizada no dia 13 deste mês, aprovou uma mensagem de congratulações com o Presidente Eurico Dutra, tendo aprovado, igualmente, um requerimento no sentido de ser enviado ao senador Pedro Aurélio de Góis Monteiro um telegrama pelo mesmo motivo.

Também a Assembleia de Minas-Gerais, por iniciativa da bancada do Partido Republicano, mandou inserir na acta da sessão de 7 do corrente, um voto de louvor ao Presidente da República pela nomeação do Sr. Edgard de Góis Monteiro.

A propósito, o presidente do I. A. A. recebeu o seguinte telegrama:

“A bancada do Partido Republicano na Assembleia Legislativa do Estado de Minas-

Geraiis teve, hoje, a satisfação de fazer inserir na acta da sessão da Assembleia Legislativa um voto de louvor ao Sr. Presidente da República por motivo da feliz escolha do nome de V. Ex.^a para dirigir os destinos do Instituto do Açúcar e do Alcool. Aproveitam os signatários a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os cumprimentos por motivo de sua posse no alto cargo, fazendo os melhores votos pela sua felicidade pessoal e pelo exercício do espinhoso cargo, no qual, têm certeza virá V. Ex.^a servir grandemente ao país, por seus largos conhecimentos relacionados com os assuntos dessa autarquia. — Cordiais saudações. — **Deputados Juárez de Sousa, Carmo Feliciano Pena, Bolívar Freitas, André Almeida, Lourenço Andrade, Aloísio Costa, Oliveira Guimarães.**”

O presidente do I. A. A., agradecendo a homenagem da Assembleia mineira, dirigiu ao deputado Juárez de Sousa o seguinte telegrama :

“Recebi com a maior satisfação a mensagem em que o ilustre amigo e os deputados Feliciano Pena, Bolívar Freitas, André Almeida, Lourenço Andrade, Alcísio Costa e Oliveira Guimarães me comunicam ter sido aprovada, por proposta da bancada do Partido Republicano, a inserção em acta de um voto de louvor ao Sr. Presidente da República, por motivo da minha investidura no cargo de Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Ao agradecer-lhe e aos seus companheiros de bancada essa comunicação, de-sejo manifestar-lhe meu sincero propósito de corresponder a esses votos, fazendo tudo quanto me for possível pela realização da política de defesa da economia de sentido nacional, capaz de assegurar a estabilidade e a prosperidade da agro-indústria do açúcar. — Atenciosas saudações. — **Edgar de Góis Monteiro.**”

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO NOVO PRESIDENTE

Por motivo da sua nomeação, o Sr. Edgar de Góis Monteiro recebeu os seguintes telegramas :

“DO RECIFE — Agradeço a comunicação de haverdes assumido a presidência do Ins-

tituto do Açúcar e do Alcool e asseguro minha sincera e leal colaboração na realização do vosso excelente programa. Tendes a capacidade e o bom senso necessários ao êxito da vossa missão e defesa eficaz da economia açucareira, que conheceis de perto nos seus variados aspectos e que estou certo ireis servir com o mesmo sentimento da dignidade da função pública, a que sempre vos conservastes fiel. — Cordiais saudações. — **Barbosa Lima Sobrinho, Governador do Estado.**”

DO RECIFE — Enviamos-lhes nossos parabéns pela sua nomeação para o cargo de presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no qual, estamos certos, fará brilhante e fecunda administração, conseguindo assim prosperidade igual para todos os Estados açucareiros. O seu comprovado tirocínio de banqueiro e o conceito que conquistou em todos os cargos públicos que tem ocupado, são um penhor da grande administração que vai realizar do Instituto do Açúcar e do Alcool. — Atenciosas saudações. — Pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. — **José Pessoa de Queiroz, presidente.**”

DO RECIFE — No momento em que V. Ex.^a é indicado para assumir a direcção do Instituto do Açúcar e do Alcool, a directoria da Cooperativa Central dos Banguizeiros de Pernambuco envia ao ilustre patricio sinceros parabéns, fazendo votos para que a sua administração nessa autarquia seja à altura dos seus reconhecidos méritos de inteligência e patriotismo. — Cordiais saudações. — **Jaime Arima Carneiro de Albuquerque, presidente; Paulo de Arruda Raposo, gerente.**”

DE CAMPOS — O Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro, como órgão de representação dos usineiros fluminenses, acusando o recebimento do telegrama com que nos honrou comunicando sua posse na presidencia do I. A. A., acto a que assistimos justamente esperançados, no sentido de se restabelecer a normalidade e a segurança da indústria açucareira, sentimento advindo do seu discurso de posse, feliz síntese do seu programa de administração, cuja realização é garantida pelo seu justo renome de administrador, fazemos votos pela sua felicidade pessoal, assegurando-lhe desde já nossa coperação à sua profícua gestão.

RAZÕES E SENTENÇAS

Atendendo a uma consulta do Instituto do Açúcar e do Alcool, o professor Hancmann Guimarães, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, emitiu o parecer que se segue, em que são focalizadas interessantes teses de direito. A opinião do ilustre juriconsulto vale ainda mais pelos altos títulos que pode apresentar, como ex-Procurador Geral e ex-Consultor Geral da República.

CONSULTA

A Refinadora Paulista S. A. requereu mandado de segurança para defesa de um direito que afirma estar ameaçado pelo acórdão n. 89, de 28 de março último, que a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool adotou no processo P.C. 143/45, do Estado de São Paulo ("Diário Oficial", S. I., de 23/4/1946, págs. 5.868.

Reformando parcialmente a decisão da Primeira Turma de Julgamento do Instituto, o acórdão, reconheceu que, excluídos oito, os demais lavradores de cana interessados no referido processo eram fornecedores da Usina Monte Alegre, em Piracicaba, consoante o disposto no Estatuto da Lavoura Canavieira (Dec.-lei. n. 3.855, de 21 de novembro de 1941).

A requerente sustenta que, transformando colonos em fornecedores, o acórdão é contrário a seu direito de locatária de serviços.

A decisão é, além disto, "visceralmente nula", pela inconstitucionalidade e ilegalidade, segundo alega a requerente do mandado. Haveria inconstitucionalidade porque, primeiro, o acto emanou de órgão investido de funções judiciárias, ofensivas da Constituição; segundo, foram observadas normas processuais que o mesmo órgão estabeleceu, no exercício de uma delegação legislativa, também inconstitucional; terceiro, criou direitos sobre a propriedade alheia contra a vontade do proprietário, infringindo princípios fundamentais da Carta de 10 de novembro de 1937, e, notadamente, o do art. 122, n. 14. A ilegalidade residiria em que o órgão indicado estaria sob a presidência de pessoa cujo mandato cessara, sem que se houvesse eleito o substituto em época oportuna.

Para caracterizar a certeza e a incontestabilidade da situação jurídica que sustenta pertencer-

lhe, como locatária de serviços, a requerente cita o caso julgado pelo M. M. Juiz de Direito de Piracicaba, Dr. Paulo Gomes Pinheiro, em sentença de 26 de fevereiro de 1943, que o Tribunal de Apelação de São Paulo confirmou em janeiro de 1944, negando provimento à apelação n. 19.070. No caso julgado, entendeu-se que era de simples colonos, de simples locadores de serviços, a situação dos lavradores de cana em terras de propriedade da requerente, na Usina Monte Alegre, situação idêntica à dos que foram qualificados como fornecedores pelo acórdão da Comissão Executiva.

Releva, porém notar que o mesmo Juiz de Direito declarou posteriormente, em sentença de 19 de maio de 1943, que era incompetente para definir a situação de lavradores de cana em terras da Usina, porque o art. 2º do Decreto-lei n. 4.733, de 23 de setembro de 1942, atribuía à Comissão Executiva do I.A.A. competência privativa para essa definição.

Isto posto, pergunta-se :

1º — Em face do que dispõem os artigos 108 e 109 do Decreto-lei n. 3.855, deve-se entender que a Comissão Executiva do Instituto, proferindo o acórdão n. 89, exerceu função própria de órgão do Poder Judiciário, ou, pelo contrário, constitui seu julgamento exercício de mera função administrativa, cuja eficácia a lei exige que seja necessariamente objecto de questão prejudicial, cabendo à autoridade judiciária declarar nulo o julgamento do órgão administrativo, antes de conhecer dos litígios entre fornecedores e recebedores ?

2º :

a) A exigência de que fosse aprovada pelo Presidente da República a reorganização dos serviços do Instituto, se aplica também ao exercício das atribuições da Comissão Executiva e das respectivas Turmas, como órgãos de julgamento (Decreto-lei n. 3.855, artigos 123 e 124), principalmente ante a circunstância de nunca se ter efetivado a reorganização prevista no Decreto-lei número 4.188, de 17 de março de 1942, permanecendo os serviços dentro dos limites da estruturação

— Saudações atenciosas. — **Julião Nogueira**, presidente."

DE BELO HORIZONTE — Acusando recebimento do seu telegrama de 11 do corrente, em que nos manifesta seu propósito de realização de uma política de defesa açucareira, agradecemos a comunicação e aproveitamos a oportunidade para assegurar nosso

desejo de sincera cooperação com V. Ex.^a, de quem, alás, usineiros de Minas muito esperam, pois tiveram ensejo de conhecer de perto sua capacidade realizadora, através da sua brilhante actuação em importante sector da vida financeira do Estado. — Atenciosas saudações. — **Lima Neto**, Presidente Sindaçúcar."

anterior à promulgação do Decreto-lei n. 4.264, de 17 de abril de 1942 ?

b) O Decreto-lei n. 4.264 exigiu que fossem aprovadas pelo Presidente da República as resoluções expedidas por força do art. 167 do Decreto-lei n. 3.855 e do artigo 34 do Decreto-lei n. 6.969, de 19 de outubro de 1944, ou tal exigência diz respeito apenas à reorganização dos serviços administrativos ?

c) Pode-se considerar manifesto e de conhecimento possível (Cód. de Proc. Civ., artigo 319), no processo especial do mandado de segurança um acto cuja pretensa inconstitucionalidade, ou ilegalidade, provoca questões a respeito do disposto nos Decretos-leis ns. 4.188 e 4.264 ?

3.º

a) São inconstitucionais os artigos 125 e 167 do Decreto-lei n. 3.855 ?

b) Que significam as prerrogativas outorgadas ao Instituto do Açúcar e do Alcool para regulamentar, mediante resoluções de sua Comissão Executiva, os Decretos-leis ns. 3.855 e 6.969 ?

c) Exorbitou a Comissão Executiva de suas atribuições, ao baixar as Resoluções ns. 56/43 (sobre a organização e funcionamento das Procuradorias Regionais), 95/44 (Regimento Interno das Turmas de Julgamento) e 104/45 (Regimento Interno da Comissão Executiva), tendo-se em vista o disposto nos artigos 124, V, 136 e 167 do Decreto-lei n. 3.855 ?

4º — Tendo a Comissão Executiva eleito, em 7 de janeiro de 1946, seu presidente (art. 15 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933), pode-se considerar ilegal a eleição, por não se ter feita em época oportuna ?

5º — Reconhecendo a qualidade de fornecedor a certo lavrador, o I. A. A. irá criar para ele direitos sobre a propriedade alheia, com violação de princípios constitucionais ? (Ver os artigos 68, 95, 97, 99, 100 e principalmente o parágrafo único do artigo 101 do Decreto-lei n. 3.855, e o artigo 122, n. 14 da Constituição de 1937).

6º — É o mandado de segurança remédio idôneo para se obter que seja declarada a nulidade de decisão proferida pela Comissão Executiva do Instituto ?

7º — O acórdão n. 89 da referida Comissão tem a natureza de acto manifestamente ilegal, ou inconstitucional ?

8º — São inconstitucionais os Decretos-leis ns. 3.855 e 6.969 ?

9º — A coisa julgada na sentença referida, de 26 de fevereiro de 1943, produz efeitos com respeito à 51 lavradores que não foram partes na relação processual ?

10º — Tendo-se em vista os artigos 107 usque ad 112 e 137 usque ad 140 do Estatuto da Lavou-

ra Canvieira, pode-se afirmar que este diploma criou alguma justiça especial ?

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1948.

Francisco da Rosa Oiticica — Procurador Geral.

PARECER

I

A função própria dos órgãos do Poder Judiciário é a jurisdição, pela qual, substituindo sua atividade à dos particulares ou de outros órgãos públicos, determinam aqueles, nos limites de sua competência, a vontade da lei no caso concreto. Essa determinação constitui coisa julgada, que não se pode impugnar por via de recurso e é obrigatória com respeito a qualquer julgamento futuro que verse sobre o mesmo caso concreto.

Seria, evidentemente, inconstitucional a jurisdição atribuída a qualquer órgão público, além dos que compõem o Poder Judiciário (Const. art. 90), aos quais se deve acrescentar a Justiça do Trabalho (Const. art. 139). Só estes órgãos podem exercer a função judiciária; somente suas decisões produzem os efeitos de coisa julgada.

Para que se considere investido de jurisdição certo órgão público, não basta, entretanto, que a lei o denomine "órgão de julgamento", como se dá a respeito da Comissão Executiva do Instituto e das Turmas de Julgamento que dela fazem parte (Decreto-lei n. 3.855, artigos 120 a 124); não basta que as reclamações apresentadas a tais órgãos sigam um processo (Decreto-lei cit., artigos 125 e segs.); nem é suficiente que suas decisões tenham o nome de acórdão (Decreto-lei cit., artigo 139), ou que se dê às mesmas a força de coisa julgada (*ibid.*, art. 140). Tudo isto não caracterizará a jurisdição, desde que os chamados órgãos de julgamento não tenham o poder de fixar, como *res iudicata*, a vontade da lei no caso concreto.

Nem a Comissão Executiva, nem as Turmas de Julgamento exercerão o poder jurisdicional, se os acórdãos que proferirem não vincularem o órgão competente do Poder Judiciário para conhecer, *secundum iurisdictions ordinem*, do caso concreto. Ora, é o mesmo artigo 140 que, repetindo o disposto no artigo 109 do Decreto-lei n. 3.855, estabelece: "Os acórdãos das Turmas de Julgamento ou da Comissão Executiva, de que não mais caiba recurso, têm força de coisa julgada, enquanto não forem anulados pelo Poder Judiciário". Evidencia-se, pois, a impropriedade da frase — "têm força de coisa julgada". Aqueles acórdãos não excluem, de modo nenhum, a jurisdição, a função judiciária, nem alteram a ordem, o processo jurisdicional. Com a frase mencionada, a lei quis apenas indicar que o órgão competente do Poder Judiciário não conhecerá de litígios pertinentes à produção de cana e à fabricação do açúcar, sobre os quais ainda não se hajam manifestado todas as instâncias do órgão administrativo que assegura o equilíbrio do mercado do açúcar (Decreto-lei número 3.855, artigos 108, 109 e 140). Isto basta para demonstrar que os denominados "órgãos de julgamento" do Instituto do Açúcar e do Alcool não foram investidos de jurisdição, mas, como órgãos administrativos, exercem mera função admi-

nistrativa, subordinada à jurisdição, à função própria dos órgãos do Poder Judiciário.

A Constituição de 1937 permitiu que o Estado interviesse no domínio econômico para evitar conflitos, coordenando os fatores da produção (artigo 135). É, assim, perfeitamente constitucional a atividade do Instituto do Açúcar e do Alcool, órgão autônomo da Administração Pública, que, entre diversas atribuições, tem a de procurar impedir os litígios entre os elementos da indústria açucareira. Em rigorosa obediência à Constituição, a lei podia exigir que o juiz não conhecesse daqueles litígios antes de haverem os órgãos próprios do Instituto proferido a respeito uma decisão definitiva. Se a jurisdição consiste em se determinar a vontade da lei em caso concreto, nada é mais razoável que o preceito pelo qual o juiz deve, necessariamente, considerar, nos conflitos surgidos entre os fatores da produção açucareira, a decisão que haja proferido sobre eles o órgão administrativo competente.

A decisão do órgão administrativo não é coisa julgada, não vincula a autoridade judiciária; é apenas requisito essencial da jurisdição, da função judiciária. Para que se exerça a jurisdição, é necessária a existência daquela decisão, sobre a qual deve haver um *proiudicium*. A lei não pode excluir a jurisdição, mas, observados os limites constitucionais, pode fixar condições para a função judiciária. No caso, os artigos 108, 109 e 140 do Decreto-lei n. 3.855 estabeleceram somente que o julgamento dos litígios entre fornecedores de cara e recebedores sempre fosse precedido por declaração judicial sobre a validade da decisão administrativa. Esta declaração importa, necessariamente, *proiudicium* para a causa principal.

A acção em que se pede a anulação de um voto administrativo não suspende a eficácia deste, antes de haver sido judicialmente revogado. Nenhuma censura merece, portanto, o disposto no citado artigo 140 do Decreto-lei n. 3.855, onde se atribuem efeitos às decisões das Turmas de Julgamento ou da Comissão Executiva, até que o Poder Judiciário as tenha anulado. A necessidade de que os interesses coletivos sejam prontamente satisfeitos dá ao ato administrativo perfeito, eficácia e força executória, somente podendo a jurisdição ser exercida a *posteriori*, "para garantia dos direitos e interesses das pessoas que se pretendam ofendidas pelo ato". (O. Raneletti e A. Amorth, *Atti Amministrativi*, em *Nuovo Dig. Ital.*, I, 1937, pgs. 1.095, n. 6 e n. 7).

Entendo, assim, que, no acórdão n. 89, a Comissão Executiva exerceu função meramente administrativa, cuja eficácia não vincula o juiz, mas apenas deve constituir para ele objecto de questão prejudicial, segundo os artigos 108, 109 e 140 do Decreto-lei n. 3.855.

II

a) O Decreto-lei n. 4.188, de 1942, revogou os artigos 20 a 27 e 78 do regulamento expedido com o Decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933. Os artigos 20 a 27 tratavam dos serviços do Instituto, e o artigo 78 referia-se à organização do quadro do pessoal. O Decreto-lei n. 4.188 revogou

as disposições citadas, porque autorizara o Instituto a reorganizar aqueles serviços.

O Decreto-lei n. 4.264, de 1942, subordinou a reorganização dos serviços, autorizada pelo Decreto-lei n. 4.188, à aprovação do Presidente da República. Os serviços de que fala o Decreto-lei n. 4.264, são os de contabilidade, secretaria, fiscalização, etc., de que cogitavam as disposições revogadas do regulamento.

Deve-se concluir daí que a aprovação exigida pelo Decreto-lei n. 4.264 não se aplica à regulamentação das atribuições conferidas à Comissão Executiva e às respectivas Turmas, como órgãos de julgamento (Decreto-lei n. 3.855, artigos 123 e 124). Somente a reorganização dos serviços que substituam os considerados nos artigos 20 a 27 do regulamento de 1933, depende, para ser executada, da aprovação do Presidente da República (Decreto-lei n. 4.264).

b) Desde que não tenham por objeto a reorganização dos serviços administrativos, autorizada pelo Decreto-lei n. 4.188, as resoluções adotadas pela Comissão Executiva, nos termos do artigo 167 do Decreto-lei n. 3.855 e do artigo 34 do Decreto-lei n. 6.969, não estão sujeitas à aprovação do Presidente da República, exigida pelo Decreto-lei n. 4.264.

c) A lei somente concede mandado de segurança para defesa de direito ameaçado ou ofendido por acto manifestamente inconstitucional, ou ilegal, de autoridade pública, conforme o artigo 319 do Cód. de Proc. Civ. A inconstitucionalidade, ou a ilegalidade, deve ser ostensiva, evidente, flagrante.

Não se pode considerar manifesto, e de conhecimento possível no processo especial do mandado de segurança, o defeito consistente em haver o acto administrativo emanado de um órgão cujos serviços teriam sido reformados com violação do Decreto-lei n. 4.264. A pretendida ilegalidade não tem evidência, porque, primeiro, cumpre verificar se a exigência do Decreto-lei n. 4.264 se aplica à regulamentação que não tenha por objeto a reorganização dos serviços considerados no Decreto-lei n. 4.188; segundo, admitindo-se que a exigência não se refira àquela regulamentação, resta indagar se a inobservância do Decreto-lei número 4.264, na reorganização dos serviços, vicia com a ilegalidade as decisões da Comissão Executiva ou das Turmas em que se divide; afinal, é preciso que se apure se houve a reorganização qualificada de ilegal, pois o Instituto alega que os serviços continuam com a mesma estrutura anterior ao Decreto-lei n. 4.264. As questões suscitadas em torno dos Decretos-leis n. 4.188 e n. 4.264 não permitem, assim, que se considere evidente o vício apontado pela requerente do mandado de segurança.

III

a) O Decreto-lei n. 3.855 foi expedido pelo Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição. A atribuição excepcional, que ultrapassa os limites do art. 74, "a" e "b", da Constituição, dá ensejo a que o Presidente da República conceda a um órgão colegial, como é a Comissão Executiva, o poder de expedir regulamentos internos, administrativos.

Os órgãos colegiais devem, aliás, ter o poder de adotar seus regulamentos internos e as normas, as instruções de serviços. Nos Estados-Unidos, o Congresso tem criado órgãos com estatutos de carácter tão geral que os regulamentos ou provisões complementares expedidos pelos mesmos órgãos assumem feição legislativa, sendo estes considerados **law making bodies**.

Exercendo o poder legislativo, de acordo com o artigo 180 da Constituição, o Presidente da República há-se ter, por certo, a faculdade de conferir a um órgão colegial autônomo da Administração Pública, a prerrogativa de elaborar regulamentos internos e normas de serviços. As resoluções expedidas pela Comissão Executiva do Instituto, com fundamento nos artigos 125 e 167 do Decreto-lei n. 3.855, são, deste modo, constitucionais.

b) As prerrogativas outorgadas ao Instituto para regulamentar, mediante resoluções da sua Comissão Executiva, os Decretos-leis n. 3.855 (artigo 167) e n. 6.969 (art. 34), significam que ele pode estabelecer as normas para o exercício de suas funções, pode fixar os deveres dos membros que compõem seus órgãos e pode, enfim, regular os serviços. Em suma, a Comissão Executiva está autorizada a adotar, de acordo com os Decretos-lei n. 3.855 e n. 6.969, regulamentos internos ou administrativos.

c) A Comissão Executiva não exorbitou, portanto, de suas atribuições, ao regular o funcionamento das Procuradorias Regionais com a resolução n. 56/43, de 1º de março de 1943, desde que o serviço foi previsto no art. 136 do Decreto-lei n. 3.855. O poder de organizar seu Regimento Interno, bem como o de suas Turmas é dado à Comissão Executiva pelo art. 124, V, do Estatuto da Lavoura Canavieira. Foi, pois, observada a lei nas resoluções referidas, n. 95/44, de 13 de setembro de 1944, e n. 104/45, de 20 de março de 1945.

IV

O quarto quesito compreende a alegação de que, tendo sido eleito em 2 de maio de 1942, o Presidente da Comissão Executiva, seu mandato cessara em 5 de maio de 1945. Continuou, porém, o mesmo Presidente a ocupar o cargo até a eleição de 7 de janeiro do corrente ano.

A Refinadora Paulista S. A. pretende que a decisão proferida pela 1ª Turma de Julgamento em 22 de junho de 1945 não pode subsistir, e que, por conseguinte, também não pode subsistir a decisão final, por estar a Comissão Executiva, naquela data, sob a "presidência de quem não era presidente".

O art. 15 do regulamento expedido pelo Decreto n. 22.981, de 1933, dispõe, todavia, que, "no período de entre-safra elegerão, dentre si, os membros da Comissão Executiva um presidente e um vice-presidente, cujos mandatos serão trienais".

Sendo o presidente um dos membros da Comissão Executiva, eleito por esta, era admissível que o mandato continuasse a ser exercido de 5 de maio de 1945 até 7 de janeiro último. Os que podiam eleger novo presidente, consentiram na prorrogação. A lei estabelece que o mandato será trienal, mas isto não significa que, findos os três anos, o presidente se deva considerar logo e in-

teiramente exonerado do cargo. Enquanto não se realizar a eleição do novo presidente, há de alguém dirigir os trabalhos da Comissão Executiva, e ninguém está mais indicado para esse encargo que o antigo presidente, membro da própria Comissão.

A eleição feita em 7 de janeiro de 1946 pela Comissão Executiva não é, pois, ilegal, embora houvesse expirado em 5 de maio de 1945, o triênio da presidência. Não basta, com efeito, o vencimento do prazo fixado ao mandato; é preciso ainda a ocorrência da entre-safra, para que se eleja novo presidente.

V

Para os efeitos do Estatuto da Lavoura Canavieira, é fornecedor o lavrador de cana em terras próprias ou alheias, que tenha fornecido o produto de sua lavoura a uma mesma usina, durante três ou mais safras consecutivas (Decreto-lei número 3.855, artigo 1º).

Na regulamentação da indústria açucareira, atribui-se ao fornecedor uma quota, que envolve para ele direitos e obrigações. A chamada quota de fornecimento "adere ao fundo agrícola em que se encontra a lavoura que lhe deu origem" (Decreto-lei cit., art. 68).

Sendo o fornecedor proprietário do prédio rústico, seus sucessores poder-se-ão valer da quota e a ela ficarão obrigados. É o que resulta do citado art. 68. É, além disso, proibido aos fornecedores proprietários que dividam o prédio, destinado principalmente à lavoura de cana, em lotes a que deva ser atribuída quota inferior à fixada pelo Instituto para a região (Decreto-lei cit., art. 95).

A lei estabelece, no caso, uma limitação dos poderes que competem ao proprietário do imóvel rural, mas é a própria Constituição que, no art. 122, n. 14 permite à lei definir o conteúdo e os limites da propriedade. Nenhuma limitação é, por certo, mais justa que a imposta para evitar uma divisão que tornaria o prédio impróprio a seu destino, à sua função econômica. O critério da divisibilidade subordina-se ao cuidado de evitar que a coisa pereça, perca a sua utilidade. Em direito romano, dizia-se **sine periculo fundum regionibus dividere**, e, em nosso direito, se equipara à coisa indivisível aquela que se tornar, pela divisão, imprópria a seu destino (Cód. Civ., artigo 632).

O quesito diz, porém, respeito ao fornecedor que lavra em terras alheias. Aqui não há como se falar em limitação da propriedade, porque se trata sempre de uma relação contratual entre o lavrador e o proprietário ou qualquer outra pessoa que possa ceder o uso do prédio, do fundo. A essa relação concerne o disposto no art. 97 do Decreto-lei n. 3.855, regulando os artigos 99 e segs. a renovação do contrato celebrado entre o lavrador e aquele que lhe dá o uso da terra.

Reconhecendo a qualidade de fornecedor a certo lavrador, o I.A.A. não lhe atribui direito sobre a propriedade alheia, com violação de princípios constitucionais. O reconhecimento baseia-se em contrato feito pelo proprietário do prédio rústico ou por alguém capaz de ceder o uso e o gozo do imóvel. O direito, que tem o lavrador, de obter a renovação do contrato atende à necessidade de se proteger o fundo agrícola, e é tão constitucional quanto a obrigação imposta ao lo-

gador de prédio em benefício dos estabelecimentos comerciais e industriais.

O contrato susceptível de renovação é, consoante o Decreto-lei n. 3.855, art. 1º, parágrafo primeiro, sempre o que tem por objeto o arrendamento do prédio rústico, a parceria agrícola ou a atribuição de área privativa de lavoura, a trabalhar, que fiquem sujeitos a risco agrícola. Na existência desses contratos baseia-se a qualidade de fornecedor reconhecida aos que cultivam terras alheias. O I.A.A. não criou direitos sobre a propriedade alheia com a decisão impugnada, se, com efeito, segundo nesta se diz, a qualidade de fornecedores resulta de contrato celebrado com a usina, em virtude do qual os trabalhadores "possuem área privativa de lavoura, traduzida na direção da cultura e na posse da terra que lhes é atribuída, sob a forma de talhões numerados e predefinidos; têm autonomia e direção na exploração da lavoura que, inclusive, pode ser transferida a terceiros; correm o risco agrícola, uma vez que vendem à usina o produto de seu trabalho...". Se assim é, a decisão da Comissão Executiva deu às relações existentes entre a Usina e os lavradores a verdadeira natureza jurídica, que é a de contrato pelo qual aquele cedeu a estes o uso de terras de sua propriedade para lavoura, cujo produto os colonos lhe deviam vender. Os direitos dos lavradores decorreram, assim, de acto voluntário da proprietária das terras, ao qual a lei atribuiu, como podia fazer, mais amplos efeitos que os estipulados pelos contraentes.

VI

Não estando a Comissão Executiva do Instituto enumerada entre as autoridades cujos actos não se podem contrariar pelo mandado de segurança (Cod. de Proc. Civ., art. 319), nem ocorrendo as exceções previstas no art. 320 da lei processual, entendendo que pode aquele remédio ser concedido contra decisões evidentemente inconstitucionais, ou ilegais, da Comissão Executiva, que ameacem ou violem direito certo e incontestável.

Os artigos 109 e 140 do Decreto-lei n. 3.855 sòmente exigem que a sentença resulte do exame sobre a validade da decisão administrativa, que pode ser feito no processo especial, se o defeito apontado puder averiguar-se em cognição sumária, não só pela certeza e incontestabilidade do dimento, mas também pela evidência da inconstitucionalidade, ou ilegalidade.

VII

De acordo com as respostas dadas aos cinco primeiros quesitos, penso que o acórdão n. 89 não é defeituoso. Se existem, os defeitos de constitucionalidade, ou legalidade, não são manifestos, nem podem ser, portanto, averiguados no processo especial do mandado de segurança.

VIII

Os Decretos-leis n. 3.855 e n. 969 tiveram dupla finalidade: primeiro, regular a intervenção do Estado, por meio de órgãos adequados, no domínio económico relacionado com a produção do açúcar; segundo, assegurar protecção aos que trabalham na lavoura da cana.

Não ofendem, portanto, a Constituição os Decretos-leis citados, porque a primeira finalidade se

baseia no preceito constitucional do artigo 135, dispondo-se, no art. seguinte, que o Estado protegerá o trabalho, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa. A essa disposição corresponde a segunda finalidade.

Parece oportuno lembrar-se, que sob a vigência da Constituição de 1934, a lei n. 178, de 9 de janeiro de 1936, embora não amparasse devidamente os lavradores, já restringira a liberdade de escolher a usina seus fornecedores e de adquirir cana; e nem por isso a lei foi censurada como inconstitucional.

IX

Se a jurisdição consiste em definir o juiz a vontade da lei no caso concreto, é forçoso concluir-se que a definição não excede os limites do litígio decidido. O princípio é *res inter alios indicatas aliis non proiudicare*. A determinação da vontade da mesma lei pode ser diversa em outro caso. Os que sustentam a teoria substancial da coisa julgada, afirmam que "a sentença regula a relação decidida, mas por sua natureza, não regula — diretamente — outras relações quer das mesmas partes, quer de terceiros". (E. Alorrio, *La cosa giudicata rispetto ai terzi*, 1935, págs. 64, n. 29). A eficácia reflexa da sentença com respeito a terceiros pressupõe conexão entre as relações de que estes participam e a decidida pela sentença. Não são conexas as relações existentes entre a Usina e os lavradores de suas terras, os quais com ela contrataram individualmente. A sentença de 26 de fevereiro de 1943 passou a coisa julgada para as relações submetidas à decisão judicial e não quanto àquelas que embora envolvam a mesma questão judicial, são independentes das primeiras.

Essa independência foi reconhecida, em sentença de 19 de maio de 1943, pelo mesmo juiz cuja decisão se tornou coisa julgada.

Os 51 lavradores estranhos à lide encerrada com a sentença de 26 de fevereiro de 1943 podem, assim, pedir ao juiz que defina, em face da lei, suas relações com a usina. Se lhes compete esse poder, deviam suscitar, antes de propor a demanda, como fizeram, a decisão do órgão administrativo, pois que esta é requisito essencial para se exercer, no caso, a jurisdição. Desde que a sentença passada a coisa julgada não vincularia o juiz da causa promovida pelos 51 lavradores, sua força obrigatória também não se podia impor ao órgão administrativo, reclamado por eles ao exame das relações individuais que, como lavradores de cana, mantinham com a usina.

X

Na resposta dada ao primeiro quesito, procurei demonstrar que os chamados órgãos de julgamento do Instituto não têm poder jurisdicional e exercem sòmente função administrativa.

As disposições dos artigos 108, 109 e 140, especialmente, evidenciam que o Estatuto da Lavoura Canavieira não criou uma justiça especial, mas apenas um órgão administrativo, cujos actos estão sujeitos, como qualquer acto administrativo perfeito, ao contraste do Poder Judiciário.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1946.

Hahnemann Guimarães.

LUBRIFICAÇÃO

Um plano de produção industrial depende, acima de tudo, do funcionamento eficiente das máquinas pelo mais largo espaço de tempo possível. É quando se torna decisívó o factor LUBRIFICAÇÃO! Aplicando a cada máquina o lubrificante apropriado, estas duram mais e seu rendimento é bem maior.

FACTOR DECISIVO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Shell vem aperfeiçoando continuamente óleos lubrificantes para todos os fins industriais, fornecendo-os nos tipos indicados para cada uso.

SHELL mantém um Departamento especial para consultas sem compromisso sobre problemas de lubrificação.



**SHELL- EM PRODUTOS DE PETRÓLEO
UMA TRADIÇÃO**

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED

Praça 15 de Novembro, 10 — Rio de Janeiro

FILIAIS: SÃO PAULO — BELEM — RECIFE — SALVADOR — CURITIBA — PORTO ALEGRE

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR PARA O EXTERIOR

Na sessão da Comissão Executiva do I. A. A., realizada em 29 de maio corrente, o Sr. Presidente teve oportunidade de se referir às exportações de açúcar para o mercado externo, fazendo a respeito amplo relatório com base em elementos organizados pela Gerência.

A exposição foi objecto de comentários dos representantes dos Estados exportadores. Os Srs. Gil Maranhão, de Pernambuco, Bartolomeu Lisandro, do Estado do Rio, Luís Rollemberg, de Sergipe, e Moacir Pereira, delegado dos banguezeiros, comentando o relatório em apreço, tiveram oportunidade de acentuar os esforços desenvolvidos pela administração do Instituto, visando assegurar os melhores preços para o açúcar exportado, o que em geral se fazia com sacrifício, em vista das condições do mercado externo.

Damos, a seguir, a íntegra do relatório:

“ 1.º — No decorrer dos primeiros meses de 1947, quando ainda se processava o final da safra 1946/47, no Nordeste, começava a se esboçar a evidência de um excedente daquela safra, embora durante quase todo o transcorrer da mesma tivesse ainda prevalecido o racionamento do consumo em todo o País. Somente em fevereiro de 1947, foi suspenso o racionamento e logicamente só daí em diante poderia o Instituto apresentar ao Governo elementos demonstrativos da existência de excedentes e, portanto, da necessidade da formação de lotes para a exportação para o exterior.

2.º — AÇÚCAR MASCAVO E INSTANTÂNEO

O primeiro pleito do Instituto, no sentido de escoamento de açúcar para o exterior, foi o referente à exportação de açúcar-mascavo e instantâneo.

As providências no tocante à consecução da exportação do açúcar-mascavo e instantâneo são conhecidas, como sabidos são os resultados negativos para conseguí-la.

Frustradas inteiramente as providências e

esforços do Instituto no sentido de colocar no estrangeiro esses tipos de açúcar, a princípio por dicordância dos próprios produtores em relação aos preços e depois por falta de mercados e excessiva baixa das cotações, foi tomada a deliberação do aproveitamento desses açúcares para transformação em álcool, nas Distilarias do Instituto, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e no Cabo, Estado de Pernambuco. O total do açúcar-instantâneo a transformar em álcool na Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro e de 120.000 sacos e o de mascavo, na Distilaria Central Presidente Vargas, é de 530.000 sacos.

Para a consecução dessa medida, foi o Instituto autorizado a vender todo o álcool-anidro produzido no Brasil, às Companhias de Petróleo, ao preço de Cr\$ 1,78 por litro, em vez de Cr\$ 1,20, que até então estava vigorando.

A concessão nesse sentido, feita pelo Senhor Presidente da República, através do Conselho Nacional do Petróleo, de acordo com a sua comunicação de 23/3/48, é válida por um ano, a partir da data da publicação do acto. (O faturamento ao novo preço se iniciou a 29/3/48).

O açúcar-mascavo e instantâneo é adquirido pelo Instituto ao preço de Cr\$ 80,00, por saco de 60 quilos, posto nas Distilarias.

Segundo os cálculos realizados, o aumento do preço de todo o álcool-anidro, durante o período de um ano, compensará o preço pago pelo açúcar como matéria-prima para o álcool.

3.º — AÇÚCAR DE USINA

Terminada a safra 1946/47 e levantadas as estimativas da safra 1947/48, tornou-se evidente a necessidade da exportação de açúcar para o exterior, a fim de se conseguir o equilíbrio da produção com o consumo nacional.

Da safra 1946/47 resultou um excesso de 1.450.000 sacos, enquanto era estimada em 22.000.000 de sacos a safra 1947/48. Para o período da safra 1947/48 havia, pois, um disponível de 23.450.000 sacos, não se podendo contar com um consumo nacional superior a

18.500.000, considerando mesmo a necessidade de maiores compras por parte do comércio do açúcar em geral, para refazer os seus estoques normais, desfalcados durante os dois anos de racionamento.

De acordo com as duas cifras citadas — quantidade de açúcar a distribuir 23.450.000 sacos e consumo 18.500.000 sacos — ficou evidenciado o excesso de 4.950.000 sacos, a ser escoado para fins diferentes ao do consumo nacional. A transformação desse volume de açúcar em álcool não seria viável, por anti-econômica e excessiva a sua quantidade.

Restava, assim, o recurso da exportação dos excessos de açúcar para o exterior e eram, então vantajosos os preços nos mercados internacionais.

Foram dados os necessários passos junto ao Governo Federal e, aos poucos, conseguiu-se a liberação total dos excedentes do açúcar brasileiro para os mercados externos.

Pelo Instituto, de uma parte, e pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco Ltda., de outro lado, sempre ouvida, nos casos de interesse da produção de Alagoas, a Cooperativa desse Estado, foram iniciadas as vendas, sob os melhores auspícios e com resultados altamente satisfatórios.

Nesse período de preços altos no exterior foram vendidos 1.162.477 sacos, incluídos os 333.333 sacos de demerara, de Alagoas para o Uruguai, ao preço básico de Cr\$ 153,61 por saco F. O. B. porto de Maceió. Os restantes 829.144 sacos, foram embarcados de Pernambuco, sendo todo em açúcar-cristal e filtrado.

O preço do açúcar exportado de Pernambuco obteve, em média, o preço de Cr\$ 270,00 F. O. B., os primeiros 502.831 sacos, e cerca de Cr\$ 250,00 os restantes 326.313 sacos.

O demerara de Alagoas teve a média do preço reduzida para cerca de Cr\$ 149,00 por saco, devido à desfavorável polarização dos primeiros 200.000 sacos, que foram ainda da safra 1946/47.

Daí em diante, entrava em franca concorrência nos mercados do mundo a produção de Cuba, enorme e mesmo quase sem precedentes nos anais da história açucareira daquele País.

Por outro lado, nos mercados sul-americanos, para os quais tínhamos escoado uma boa parte das nossas exportações até então realizadas, começa a se fazer sentir a influ-

ência do Peru, que é um concorrente de respeito, devido ao seu mais baixo custo de produção e à necessidade de exportação da quase totalidade das suas safras, que não encontram no seu mercado interno senão uma diminuta percentagem de consumo.

Havia ainda a escoar, no decorrer e até ao fim da safra 1947/48, um volume de cerca de 3.800.000 sacos e os mercados estrangeiros, principalmente para o tipo cristal, de que seria o maior excesso, por ser desse tipo a produção de Pernambuco, começam a resistir aos preços altos e o fazem com segurança, confiados na enorme produção de Cuba, necessitada de escoamento pronto, e também na produção doméstica dos países europeus que, pouco a pouco, vai caminhando para os seus índices da guerra.

Desse conjunto de circunstâncias nasceu a necessidade de um negócio de vulto por parte do Brasil, para fortalecer o mercado interno, que começou a sentir os efeitos da superprodução, com o conseqüente resultado desastroso da maior oferta do que a procura.

Já, então, a exportação passava de negócio lucrativo para o regime de **dumping**, imprescindível à manutenção dos preços legais nos mercados internos.

O primeiro negócio, nessas condições, duramente disputado pelo Brasil ao Peru, foi o da venda de 50.000 toneladas longas para o Chile, correspondente a 846.666 sacos de açúcar-demerara — na base de 96 graus de polarização — ao preço de Cr\$ 87,50 por sacado de 60 quilos, sendo 516.666 da safra 1947/48, e 330.000 da safra 1948/49, estes a embarcar em setembro e outubro vindouros.

A seguir foram realizadas vendas de 50.000 sacos de açúcar-demerara para Boston, ao preço de Cr\$ 90,00 — F. O. B. — e 1.000.000 de sacos para destinos ainda não indicados, ao preço de Cr\$ 92,40.

Além dessas vendas de demerara, na mesma época, foi feita a de 19.000 toneladas, correspondentes a 317.000 sacos de açúcar-cristal, polarização 99,5.º, para o Oriente, ao preço de Cr\$ 117,00 por saco, F. O. B., Recife; esse preço, correspondente a US\$ 107,00 por tonelada métrica, vigorava nessa época no mercado internacional.

Colocados, então, já 3.376.141 sacos, era preciso ainda retirar do mercado nacional

1.573.859 sacos, para estabelecer o seu equilíbrio.

Começou, daí em diante, a se manifestar reacção nas cotações externas, resultado imediato das providencias tomadas pelos produtores de Cuba, com interferência dos Estados-Unidos. Dessa reacção nos aproveitamos e vendemos 333.333 sacos de açúcar-cristal (20.000 toneladas), ao preço de Cr\$ 126,82 — F.O.B. — Recife. Essa transacção foi feita em libras esterlinas, conseguida pelos interessados, no Banco do Brasil, após semanas de entendimentos.

A base do preço do Instituto, depois da reacção do mercado internacional, foi fixada em US\$ 114,50 por tonelada métrica, correspondentes a Cr\$ 126,27 por sacco de açúcar-cristal, de 60 quilos, F.O.B., porto brasileiro.

Por conta do saldo disponível de 1.241.000 sacos estão entabuladas as seguintes vendas de açúcar-cristal, na base de preço de US\$ 114,50 por tonelada :

	Sacos
De Recife para Montevidéu	100.000
De Niterói para Montevidéu	66.666
De Recife para a Turquia	333.333
De Recife — destino não designado	166.666
Idem — Idem	66.666
Idem — Idem	333.333
<hr/>	
Total que está sendo negociado	1.066.664
Total anterior disponível	1.241.000
<hr/>	
Saldo geral	174.336

Descritas, como foram, todas as operações realizadas, passamos a dar um resumo geral da situação respectiva :

	Sacos
Açúcar vendido a preços acima dos do mercado interno — cristal e demerara	1.162.471
Idem a preços inferiores — demerara	1.896.604
Idem — idem — cristal	650.333
Negócios entabulados — idem — cristal	1.066.664
<hr/>	
Total vendido e de vendas entabuladas	4.776.072
<hr/>	
Já foram embarcados	1.685.015

Aguardando navios já designados	546.366
Vendidos, aguardando designação navios	1.487.136
<hr/>	
Total	3.718.517

O restante, para completar o total já vendido e comprometido, está dependendo do fechamento definitivo dos negócios e oportuna embarque.

4.º — Os lucros apurados nos primeiros negócios realizados, segundo o acordo entre produtores de Pernambuco e Alagoas, homologado pela Comissão Executiva do I. A. A., em sessão de 17/12/47, foram aplicadas na cobertura dos prejuízos decorrentes do lote de 846.664 sacos de demerara, vendido daqueles dois Estados para o Chile.

Os termos daquele acordo deixam de ser citados na presente exposição, por serem conhecidos da Comissão Executiva, transcrito, como foi, o seu texto, na acta da sessão de 17/12/47.

5.º — Os demais embarques deverão ter cobertos os seus prejuízos por meio da arrecadação da taxa criada pelo Fundo de Compensação de Preços, dependente de aprovação do Exm.º Senhor Presidente da República.

Também o texto da Resolução relativa ao referido Fundo foi objecto de aprovação da Comissão Executiva, tendo sido transcrito na acta da sessão de 15/1/48 (Resolução n.º 154/48), motivo pelo qual não necessita ser comentado o assunto na presente exposição. A exposição de motivos encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Resolução n.º 154/48, foi lida em sessão de 21/1/48, da Comissão Executiva.

6.º — Há a comentar, com maiores pormenores, o caso da exportação de 75.000 sacos de açúcar-cristal do Estado de Sergipe, da safra 1946/47, tratada, mas não realizada.

O Instituto, agindo como mandatário dos produtores daquele Estado, contractou com a firma Industrial, Agrícola e Comercial do Brasil S/A., com sede em Santos, a venda daquele açúcar, que, segundo informou a firma, se destinava à exportação para o mercado exterior, ao preço de Cr\$ 235,00 por sacco,

F. O. B., porto do Salvador, Estado da Baía, no valor total de Cr\$ 17.625.000,00.

Por conta desse preço e garantia de efectivação da transacção, a referida firma deu como sinal e início de pagamento a importância de Cr\$ 3.525.000,00.

De acordo com a cláusula terceira da carta-contrato de 12 de julho e da carta de 12 de agosto de 1947, esse sinal reverteria aos produtores, caso a firma não efectuasse o pagamento do valor complementar do preço ajustado, ou seja, da importância de Cr\$ 14.100.000,00, até o dia 27 de agosto do mesmo ano. Cumprindo o contratado, o Instituto providenciou junto aos produtores de Sergipe, o transporte daquele volume de açúcar para o porto do Salvador, o que se efectivou dentro do prazo contratual.

A 3 de setembro de 1947, diante do silêncio da firma contratante, e com fundamento nos artigos 720 e 724 do Código do Processo Civil, para os fins do artigo 205 do Código Comercial, foi-lhe feita a devida interpelação judicial para cumprir as cláusulas do contrato, inclusive o pagamento do valor restante do preço ajustado, sob pena de ser constituída em mora.

Não atendida a interpelação, o Instituto determinou o rateio da importância do sinal com os produtores interessados, dos quais esta Autarquia era simples mandatária.

A fim de evitar dúvidas futuras, o Instituto ao realizar o pagamento devido a cada produtor, através das Cooperativas, cientificou-as de que, em caso de qualquer procedimento judicial, responderiam as mesmas, como beneficiárias, na correspondência de sua participação no aludido rateio.

Posteriormente, a firma manifestou ao Instituto o propósito de reaver a importância do sinal.

A última manifestação desse intento consta da carta de 12 de março deste ano, do Banco de Crédito Real de Minas-Gerais S/A., que encaminhou a este Instituto uma procuração da firma Industrial, Agrícola e Comercial do Brasil S/A., outorgada ao mesmo banco, com poderes irrevogáveis para "entrar em entendimento, aceitar e contratar a anulação da operação e receber, em restituição, a importância paga."

O Instituto, em resposta, declarou ao Banco que nenhum efeito poderia produzir a procuração, em face da notificação judicial de que resultara constituir-se em mora a referida firma, na forma das disposições legais.

Em carta de 22 de abril, o Banco insistiu no assunto, sob a alegação de que a notificação não poderia prejudicar o direito de seu constituinte.

O Instituto contestou esse novo pedido, esclarecendo que a notificação em referência, constituindo o devedor em mora, com fundamento nos artigos 724 do Código do Processo Civil e 205 do Código Comercial, fez reverter, em benefício dos vendedores da mercadoria, o valor do sinal, nos termos da lei, cuja devolução ao comprador somente seria possível, face à aludida interpelação, depois de decisão judicial com trânsito em julgado.

Verifica-se, desse modo, que o Instituto adoptou, no devido tempo, as providências necessárias para acautelar os seus interesses e os daqueles de que era mandatário, nesta operação.

7.º — Relativamente ao escoamento da futura safra 1948/49, existem já entendimentos entre o Instituto e os produtores de Pernambuco e Alagoas, através das respectivas Cooperativas, para a venda imediata de um milhão de sacos de açúcar-demerara, com cujo produto será iniciada a safra naqueles dois Estados.

8.º — Segundo os dados mais recentes, tende a produção de Pernambuco, na presente safra, a alcançar um volume superior a 7.000.000 de sacos, atingindo a de Alagoas a cifra de 2.000.000 de sacos.

Nestas condições, o disponível a exportar para o exterior aumentará de 700.000 sacos, passando a ser de 875.000, em vez de 175.000 sacos, como já referido, consideradas, até então, as estimativas de 6.500.000 e 1.800.000 sacos, para Pernambuco e Alagoas, respectivamente.

Estão sendo examinados os elementos que constituem essas novas estimativas e, de acordo com o resultado obtido, serão destinados ou não mais esses 700.000 sacos à exportação para o exterior."

REEQUIPAMENTO DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

O Sr. Gil Maranhão, a respeito da produção açucareira no Brasil, leu, perante a Comissão Executiva do I. A. A., um longo e minucioso trabalho apresentado pelo Sr. Luís Dias Rollemberg, em setembro de 1947, a uma comissão reunida no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e presidida pelo respectivo Director.

A Comissão referida tinha como finalidade fazer o levantamento da situação das principais indústrias brasileiras, visando o seu reequipamento e tendo em vista as possibilidades que então se apresentavam de ser contratado um empréstimo nos Estados Unidos, conforme comunicação em officio do Sr. Ministro da Fazenda ao do Trabalho, pedindo a realização dos aludidos estudos e levantamentos.

Foram realizados sobre a matéria cerca de vinte trabalhos, abrangendo os vários sectores industriais do país, trabalhos esses que estão sendo traduzidos para o inglês, a fim de serem divulgados nos Estados-Unidos.

O trabalho de autoria do Sr. Luís Dias Rollemberg, lido pelo Sr. Gil Maranhão, se desenvolve em torno da safra 1946/47, examinando a situação das usinas que atingiram rendimento superior a 90 quilos e as de rendimento inferior àquele.

Entre 291 usinas de açúcar-cristal e demerara, que funcionaram na referida safra, 106 delas alcançaram o rendimento de 90 quilos de açúcar por tonelada de cana moída e as restantes 185 usinas não atingiram aquele rendimento.

Afirma o Sr. Luís Dias Rollemberg, no seu trabalho, que o reequipamento de máquinas, visando a produção de açúcar de usina na base mínima de 95 quilos por tonelada, será o único meio de salvar de uma situação de depressão e mesmo de ruína muitas dezenas dessas fábricas, e de permitir-lhes concorrer com as demais fábricas, nos mercados nacionais e mesmo nos mercados internacionais, em que os preços normalmente são inferiores aos dos mercados brasileiros. Por outro lado, entretanto, evidencia o trabalho que o reequipamento vai contribuir para a superprodução do açúcar, o que já se evidenciava na ocasião.

Discorre o Sr. Luís Dias Rollemberg so-

bre o assunto, salientando sempre a necessidade inadiável do reequipamento das usinas de menor rendimento, visando conseguir a unificação das condições de produção açucareira nacional, de preferência à montagem de novas usinas completas, de custo extremamente elevado. Cita o Sr. Luís Dias Rollemberg a Resolução n.º 109/45, que, em um dos seus artigos, estabelece a obrigação de financiar o I. A. A. o reequipamento das usinas de rendimento inferior a 90 quilos, pois somente assim poderiam essas fábricas pagar o equivalente a 45 quilos de açúcar por tonelada de canas dos respectivos fornecedores.

A elevação do nível mínimo de produção para 95 quilos por tonelada, considerando as usinas de rendimento médio elevado, proporciona a média geral de 105 a 108 quilos de açúcar por tonelada de cana. Uma tal situação estabeleceria no Brasil índices de rendimento médio equivalentes aos de Cuba e das Índias Neerlandesas, permitindo a venda do açúcar no exterior, a preços mais reduzidos, sem que isso viesse representar uma situação de ruína para a indústria açucareira nacional.

Conclui o trabalho que o dispêndio do reequipamento corresponde a Cr\$ 300.000,00 por 1.000 sacos de açúcar e, na base de Cr\$ 135,00 por saco de açúcar, o pagamento total do financiamento correspondente se realizaria em menos de três safras, evidenciando esta circunstância que se impõe a sua adoção. Para chegar a essa conclusão o trabalho admite o aumento correspondente de cada mil sacos, sem qualquer aumento no custo do processo de produção.

Entre outras considerações, aborda o Sr. Luís Dias Rollemberg a que se refere a opiniões que julgam de conveniência que se deverá de preferência adoptar como base para a planificação dos investimentos da indústria açucareira o rendimento da terra na concordância com o cálculo do rendimento do trabalho, o que julga o Sr. Luís Dias Rollemberg que viria aproveitar apenas às fábricas de alto rendimento e melhor aparelhamento agro-industrial, ou impor a instalação de novas usinas, de elevado rendimento.

Não obstante o total da previsão para reequipamento das usinas de baixo rendi-

O PLANO "S. A. L. T. E." E O I. A. A.

Manuel Diégues Júnior

Com a epígrafe "S. A. L. T. E." — Razões da vida do Instituto do Açúcar e do Alcool — Ligação inseparável com uma indústria vital para o Norte," publicou "O Jornal," desta capital, na sua edição de 16 do corrente, o seguinte artigo do nosso colaborador Sr. Manuel Diégues Júnior :

Mais uma vez, e não será a última, volta-se a agitar a ideia da extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool. Agora mesmo, ao que registra a imprensa, constaria do plano SALTE o desaparecimento do I. A. A. É sempre a entidade açucareira visada quando se cogita dos problemas econômicos do Brasil; entretanto é preciso salientar o papel que ela exerce na economia nacional, principalmente nesta fase conturbada, em que o nosso sistema econômico ainda não encontrou uma directriz certa.

Já no plano de reforma bancária figurava o desaparecimento do I. A. A. Logo se fez sentir, porém, a reacção contra tal ideia que, ao contrário de ser simplesmente a morte de um órgão econômico, seria exactamente o desaparecimento de uma indústria vital para a sobrevivência da região nordestina. Se isto poderá parecer apenas demagogia regionalista, tem contudo seus fundos de verdade.

Mesmo porque não se pode culpar o Instituto de fazer decrescer a produção do açúcar, nem de ser responsável pela escassez temporária do produto em certos centros de consumo. Quanto ao primeiro aspecto, as estatísticas estão aí demonstrando o aumento anual da produção açucareira. E São Paulo, por exemplo, é dos Estados que mais têm aumentado nos últimos anos sua quota de produção. Ainda há poucos dias noticia-

va-se que a safra paulista seria de 6 milhões de sacos.

Ora, isto mostra que o crescimento da produção de açúcar procura acompanhar, tanto quanto possível, o ritmo das necessidades gerais. E ao Instituto do Açúcar e do Alcool tem cabido a missão de dirigir esse crescimento. Graças à acção do Instituto, é que o desenvolvimento da produção vem sendo orientado sem os excessos e os desregramentos que determinariam, em dado momento, a superprodução. Não bastarão, por acaso, os exemplos do passado? Neles encontram-se justamente estas etapas de superprodução originadas do excesso na corrida para o açúcar em face de momentâneo aumento dos preços.

Os preços são, ou têm sido, em nossa economia açucareira, o factor principal a determinar ou fixar a situação do produto. Em torno dos preços é que se pode escrever a história do açúcar no Brasil. Eles determinaram, a cada passo, as contingências em derredor das quais viveu e se movimentou o açúcar. E foi ainda o problema dos preços que gerou a ideia de criação do I. A. A.

Através desse órgão se tem regulado o mercado do açúcar, evitando-se justamente os erros críticos do passado, quando as épocas de crise caíam em cheio sobre o produto. As crises açucareiras não foram senão crises originadas da queda de preços, esta determinada por factores diversos, ora a concorrência antilhana, ora o excesso de produção sem o escoamento conveniente, ora a corrida para a produção de outro artigo de maior procura e de maior preço naquele instante. Assim viveu, aos solavancos pode dizer-se, a economia do açúcar, com seu período de esplendor, com suas fases de decadência, às vezes com os senhores de engenho ou os usineiros acenden-

mento, constantes da relação fornecida pela Secção de Estatística do I. A. A., se fixar em Cr\$ 126.000.000,00, julga o Sr. Luís Dias Rollemberg que deve ser elevada a previsão para Cr\$ 150.000.000,00, uma vez que pelos índices de produção, apresentados nos quadros do I. A. A., se verifica que ainda se achava, então, em processo de fabricação a parte final da safra 1946/47, nos Estados do Norte.

O Sr. Gil Maranhão informa ainda que o Sr. Luís Dias Rollemberg, quando Deputado Federal, em 1928, já apresentou e defendeu um projecto de reequipamento de usinas, por meio de um empréstimo de Rs. 60.000:000\$000 (sessenta mil contos de reis)

aos Estados açucareiros, com o fim de ser constituído em cada um deles um Banco de Defesa da Produção. O projecto teve o número 268, de 1928.

A Comissão Executiva, depois de considerar devidamente o trabalho, apreciando-o pela importância e oportunidade do assunto e pela elevação dos seus conceitos, resolveu mandar encaminhar o expediente respectivo à Secção de Estudos Econômicos, para juntá-lo ao de matéria da mesma natureza, examinado em sessão anterior, relativamente ao trabalho apresentado pelo Sr. Licurgo Veloso, sobre classificação das Usinas de Açúcar do País.

do cigarro com moeda-papel, outras vezes uns e outros endividados até os olhos da cara.

A existência do I. A. A. permitiu, modernamente, o chamado equilíbrio estatístico, mercê do qual se evitaram as crises de superprodução e o aviltamento dos preços. Mas não permitiu que a produção se desenvolvesse, crescendo conforme as necessidades gerais. E não apenas o Nordeste se beneficiou com essa situação, porque também o benefício se estendeu a outras regiões produtoras, e particularmente a São Paulo. Se amiudarmos o exame do problema, talvez não seja exagero dizer-se que São Paulo se beneficiou, ou se tem beneficiado, muito mais que o próprio Nordeste. Como? Fácil é expor o problema.

Sabe-se que São Paulo começou a voltar-se mais intensamente para a produção açucareira de pouco tempo a esta parte, quando à produção cafeeira surgiram os primeiros sinais de declínio. Já tendo sido produtor de açúcar, em épocas passadas, São Paulo passou a manter, na fase áurea do café, apenas pequeno nível de produção açucareira. A rigor pequenas quantidades, insuficientes mesmo para o consumo interno; daí recorrer à produção nordestina para seu abastecimento, pagando-a em excelentes condições graças aos bons lucros que o café proporcionava. Quando este, depois do craque de 1929-30, ficou abalado, muito embora ainda hoje constitua o sustentáculo de nosso comércio externo, São Paulo voltou-se para o algodão e pouco para o açúcar.

Na produção daquele artigo, o algodão, cedo excedeu ao Nordeste, passando a ser o principal produtor do país. Em 1939 a produção paulista de algodão em pluma foi de 273.264 toneladas, equivalendo a 63,77 % do total brasileiro, quando em 1935 fôra de 98.207 toneladas e em 1931 de 8.350 toneladas. Já no caso do açúcar, com uma produção de 2.464.064 sacos de 60 quilos (sòmente açúcar de usina) em 1939, chegou em 1943 a 2.959.533 sacos e atingiu na safra de 1944/45 a 3.067.307 sacos. Examinados estes algarismos em relação ao total do país é que se evidenciará o crescimento da produção açucareira de São Paulo.

Na safra de 1939/40 o açúcar de usina de São Paulo representava 17,1 % do total produzido no Brasil, enquanto a produção de Pernambuco e Alagoas equivalia a 48,8 %. Já na safra 1944/45 a produção paulista representava 20,6 % do total e a daqueles dois Estados nordestinos equivalia a 41,2 %. Enquanto a paulista ascendia de 3,5 pontos, a nordestina caía 7,6. Nada mais eloquente que estes números para exprimir a posição paulista na economia do açúcar.

Ora, retomando o fio de nossas considerações, é claro que a actuação do Instituto do Açúcar e do Alcool não restringiu o crescimento da produção açucareira; apenas o regularizou evitando os excessos que sòmente prejuízos pederiam causar não só a uma região, mas a todo o país. É lógico, por isso mesmo que a política açucareira de limitação da produção foi factor determinante do equilíbrio do preço e também do ritmo de crescimento da produção em relação às circunstâncias econômicas do país. Não foi o Nordeste apenas que se beneficiou; foi todo o país, quer pelos seus centros produtores, quer pelos próprios nú-

cleos consumidores, que sentiu a eficiência da política econômica do açúcar.

O problema, pois, não é extinguir o I. A. A. Até agora ele não fez por onde. Seria castigo demasiado forte para os produtores, sobretudo os do Nordeste, que, em face das condições particulares de sua organização econômica, não podem prescindir do apoio e do amparo de um órgão como o Instituto do Açúcar e do Alcool. E o castigo iria atingir também aos consumidores, como reflexo do desequilíbrio que resultaria da medida extintora. Se não se sentissem de imediato os efeitos errôneos de tal ideia, iriam ser sentidos mais tarde, embora no momento pudessem ouvir-se hosanas de alegria."

A LINHITE NA CLARIFICAÇÃO DO CALDO

Uma patente registrada nos Estados- Unidos cobre um processo para a clarificação de líquidos que contenham emulsóides; estes consistem de resinas, pectinas, proteínas, ácido silícico, ceras, matérias corantes etc. O caldo de cana inclui-se na categoria.

Verificou o autor da patente que, para uma clarificação mais eficiente do caldo de cana, convém remover essas impurezas coloidais antes que elas se dispersem sob a acção do calor e das substâncias químicas empregadas na purificação dos caldos.

A linhite, diz ele, é um agente capaz de provocar a coagulação dos colóides, de forma que possam ser removidos por decantação ou filtração. Como se sabe, a linhite é um subproduto da fabricação da polpa para papel pelo processo do ácido sulfúrico. Pode ser obtida em grande quantidade.

Quando devidamente preparada, a linhite possui notáveis propriedades coaguladoras; acusa uma definida afinidade pelo cálcio e o magnésio e esses dois elementos fazem que a linhite coagule em qualquer líquido a que seja adicionada. Afirma-se, diz "Sugar", que o caldo da cana gelada foi clarificado sem auxílio de cal.

"Geografia do açúcar no Leste do Brasil"

Prof. Afonso Várzea

Preço. Cr\$ 50,00

À venda nas Livrarias



TRANSPORTE RÁPIDO DE CANA — A UM MENOR CUSTO

Os carregadores de cana P&H trabalham mais que 100 homens... e com gastos consideravelmente menores. Além disso, com laços ou caçambas especiais para cana, trabalham dia após dia à velocidade máxima. Graças aos controles hidráulicos, de fácil manejo, os operadores não se cansam.

O rendimento dos carregadores de cana P&H é realmente notável. Sua facilidade de manobra e sua grande estabilidade são excepcionais. As esteiras, de verdadeiro tipo trator, lhes permitem andar sem dificuldade mesmo nos terrenos mais difíceis. Sua construção inteiramente soldada é uma garantia contra as preocupações de conservação.

Os plantadores de cana devem estudar os inúmeros aperfeiçoamentos técnicos e as maiores vantagens dos carregadores de cana P&H.



P6 - Escavadora com caçamba de canchas - Guindaste - Drega

P&H

CARREGADORES DE CANA

Fábrica e Escritório Central: Milwaukee 14, Wisconsin, U.S.A.
Endereço telegráfico "Harnco"

HARNISCHEEGER

CORPORATION

Escavadoras - Pontes Rolantes - Talhas - Máquinas de Soldar - Eletrodos - Motores

Estabelecida em 1884

ESCAVADORAS — PONTES ROLANTES — MÁQUINAS DE SOLDAR — TALHAS — ELETRODOS — MOTORES

REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA TODO O BRASIL

CIA. DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO

MATRIZ: RIO DE JANEIRO
RUA DA ALFÂNDEGA, 100/102
CAIXA POSTAL, 194

FILIAIS EM TODOS OS ESTADOS

FILIAL EM SÃO PAULO:
RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 452/58
CAIXA POSTAL, 2055

1552

COMBATE À CIGARRINHA DOS CANAVIAIS EM SERGIPE

Emanuel Franco

(Chefe do Posto de Defesa Agrícola em Sergipe)

A cigarrinha (*Tomaspis liturata*, var *ruforivulata*, Lep et Serville) desde 1940, tem, anualmente, dado prejuízos elevados à lavoura sergipana, sendo a principal responsável pela decadência canavieira do Estado. O climax desta praga foi nos anos de 1943 e 1944, quando os danos de cada ano foram calculados em 35% da safra.

Nos anos posteriores, desaparecidos os factores favoráveis, tem declinado seu ataque, voltando a ser endêmica e aguardando oportunidade para novo ciclo de quatro anos. Entretanto, ainda tem causado prejuízos nestes últimos tempos.

Em 1943 e 1944, comissões de técnicos vieram estudar o problema, todos aconselhando as medidas de Moreira (1925). A guerra, dificultando a aquisição de material, e causas outras, concorreram para que pouco ou nada se realizasse para execução do plano.

Não se tendo debelado a praga, a Secção de Fomento Agrícola e o Posto de Defesa Agrícola, em Sergipe, foram incumbidos, em 1947, de realizarem em conjunto, o combate com um novo plano baseado na aplicação de insecticidas.

O novo plano foi traçado pela comissão da cigarrinha, composta de três técnicos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Srs. A. D. Ferreira Lima, Cincinato R. Gonçalves e Emanuel Franco, um do S.N.E.P.A., Sr. Herval Dias de Sousa e um da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, Sr. Arlindo Beiró Uchoa.

Foram aconselhadas as seguintes medidas:

1º — Polvilhamento com Gamexane DDT, enxofre ou Talco. O primeiro contendo 2% do isômero Gama e DDT a 5%. Prepara-se da seguinte forma:

Gamexane. 1 parte
Enxofre. 1 parte

Mistura DDT:

DDT — 50%. 1 parte
Talco ou enxofre. 9 partes

A aplicação feita na época da revoada.

2º — Queima dos canaviais atacados.

3º — Revolvimento do terreno de soca de segundo corte.

4º — Calagem das terras.

5º — Estimular a multiplicação de pássaros, sapos e lagartos.

Como a *Tomaspis saccharina*, Dist. de Trinidad, a cigarrinha de Sergipe tem épocas de revoada. Em 1947 observei duas revoadas típicas, a primeira de 16 a 30 de junho e a segunda de 26 de agosto a 15 de setembro. Estas correspondiam a 2ª e 3ª revoadas do ano. Devido às copiosas chuvas de novembro, houve eclosão irregular em dezembro, correspondendo à quarta de 1947.

Em fins de agosto e princípios de setembro, aparecendo a terceira revoada, tendo pequena par-

te de gamexane-enxofre e polvilhadeiras, fiz aplicações em canaviais das seguintes usinas: São José, São Luís, Porto dos Barcos, Central e Espírito-Santo, nos municípios de Laranjeiras e Riachuelo.

Aplicação — Foram utilizadas polvilhadeiras manuais Root que são boas. Elas atiram o pó em 4 e 20 metros de distância em canavial de canas altas, dependendo do vento. A distância de três a dez metros distribuem-se os trabalhadores com as Root, sujeitando-se ao vento, iniciando o trabalho em favor deste.

O polvilhamento deve ser começado pela manhã, de 5 às 8 horas, e à tarde, a partir das dezesseis. A aplicação a estas horas é conveniente, porque o orvalho produz maior aderência do pó.

Resultados — O gamexane-enxofre é muito eficiente para o adulto. Nos canaviais polvilhados se encontram na folhagem e no chão cigarrinhas mortas; mata também aranhas e insectos outros, que por acaso se encontrem na parte tratada.

Colhendo cigarrinhas que passaram em folhas atingidas pelo pó, e também colocando outras em caixas de criação dos insectos com uma leve película do insecticida, sempre observei a morte do hexápodo dentro de uma e meia a duas horas.

A *Tomaspis*, morta, mostra contracção muscular, jogando os elitros semi-abertos para trás.

Os canaviais polvilhados têm o característico odor de hexiclan.

Entre os canaviais tratados, destacou-se um da Usina São Luís.

Em agosto de 1946, a baratinha em revoada, deixou o canavial completamente queimado. Resistindo a cana, em setembro de 1947, novamente a soca se apresenta completamente "Queimada" e a *Tomaspis* em revoada.

Apliquei em setembro o tratamento. Em fins de outubro, visitando novamente o canavial, encontrei-o com a folhagem completamente verde, apesar de não ter chovido durante este período e com o mínimo ataque de *Deptosphaeria saccharii*, Breda e Hann.. Com a morte da cigarrinha, a planta resistiu e recuperou uma nova folhagem.

Experimentos com o DDT — O gesarol P contendo 3% de DDT foi aplicado por mim como experiência de combate à ninfa, com polvilhadeiras Platz Taifum. Usei em um terço de hectare, uma tarefa, medida da terra em Sergipe, retirando o palhiço em derredor das touceiras e directamente polvilhando o colo dos colmos, onde havia espumas características de ninfas.

Não obtive sucesso, parecendo que o DDT não quebra a espuma para matar a ninfa.

Experiências com cianogás — Desejando encontrar um meio de combate para a ninfa, desde que se eliminando o insecto antes da fase adulta

PARECER SOBRE A OBRA "O BANGUÊ NAS ALAGOAS", DO SR. M. DIÉGUES JÚNIOR

Miguel Costa Filho

Na sessão da Comissão Executiva do I. A. A., de 15 de janeiro último, foi apresentada uma indicação dos Srs. João Soares Palmeira, Castro Azevedo, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira e Paulo Arruda Raposo, propondo a designação de um dos seus membros para opinar sobre o valor e utilidade do estudo "O Banguê nas Alagoas," do escritor Manuel Diégues Júnior, e decidir igualmente quanto à concessão de um prêmio ao autor pelo trabalho realizado e a sua publicação pelo Instituto. Essa indicação foi aprovada, no sentido de ser encaminhado todo o expediente a uma Secção Técnica, para pronunciamento sobre o mérito da obra em questão.

Por despacho do então Presidente do I. A. A., coube essa tarefa à Secção de Publicidade, sendo confiada ao Redactor classe L e Encarregado da Biblioteca, Sr. Miguel Costa Filho.

Na sessão de 5 do corrente, a Comissão Executiva voltou a tomar conhecimento da matéria, mediante parecer dos Srs. A. Corrêa Meyer, Castro Azevedo e Gil Maranhão, cujas conclusões reproduzimos a seguir:

"Despachada à Secção de Publicidade, foi a obra entregue ao exame do seu funcionário Sr. Miguel Costa Filho, que após cuidadoso estudo emitiu o parecer.

Trata-se de uma análise conscienciosa e lúcida, feita por um estudioso de história de grandes recursos e apurado senso crítico. A Comissão abaixo assinada julga, por isso,

desnecessário novo parecer, adoptando a conclusão do estudo do Sr. Miguel Costa Filho, favorável à publicação pelo I. A. A. da obra do Sr. Diégues Júnior.

Encaminhando o aludido parecer, o Sr. Chefe da Secção de Publicidade propõe que se fixe em Cr\$ 10.000,00 o prêmio sugerido na indicação de membros desta Comissão Executiva, com o que também estamos de acordo.

Propomos, assim, que o I. A. A. promova a publicação da obra "O Banguê nas Alagoas," concedendo ao seu autor, Sr. Manuel Diégues Júnior, o prêmio de dez mil cruzeiros."

Esse parecer foi aprovado por unanimidade e, no seu despacho final sobre o expediente, o Sr. Presidente mandou publicar no "Brasil Açucareiro" o parecer do Sr. Miguel Costa Filho. É o que fazemos aqui, abrindo espaço ao trabalho do nosso colega :

PARECER

"Sr. Chefe da Secção de Publicidade :

Designado por V. S.^a para apresentar parecer sobre o livro do Sr. Diégues Júnior, intitulado "O BANGUÊ NAS ALAGOAS," venho dar desempenho a essa incumbência nas linhas que se seguem.

Preliminarmente, quero lembrar que o autor é um pesquisador sério e laborioso de nosso passado. O "Brasil Açucareiro" tem

se evita a dissiminação para novas áreas, experimentei o cianogás com extintor da mesma marca, a exemplo de que foi feito há anos em Trinidad.

Retirando o palhico, applicava directamente sobre a espuma. É uma operação morosa e cara. A duração de um a três minutos em cada espuma é o tempo suficiente para se dar a morte na ninfa. Deve-se utilizar cianogás de latas recém-abertas, porque não houve escapamento do ácido cianídrico dando eficiência cento por cento. O ácido cianídrico é quem quebra a espuma atingindo a forma larvar.

Conclusão — O cianogás é eficiente para extinção do insecto em estado ninfal, antes de ocasionar os males da acção toxicogênica do adulto, mas pela dificuldade da operação é antieconômico e perigoso para o homem.

Sòmente empregando máscaras especiais de guerra, ou se o operário usasse polvilhadeiras Root.

O gesarol P, para combate às ninfas, é ineficiente para eliminação delas. O gamexane-enxofre resolve o problema da cigarrinha, se applicado na época certa. Melhores resultados serão alcançados se applicado na primeira revoada, nos pequenos focos existentes nos canaviais, nos meses de março a maio.

A utilização de autogiros na época exacta, dará melhores efeitos, porque atingindo a maior área em menos tempo, espalha o insecticida homogeneamente em todo o canavial, podendo alcançar todas as culturas, no curto prazo de voo do hexápodo.

publicado muitos dos seus trabalhos históricos e, como é fácil de ver, os mesmos não constituem obra ligeira. Pelo contrário, a maneira como são elaborados, as fontes em que se documenta, as revelações que faz, baseado frequentemente em material inédito, denotam esforço longo e pertinaz, critério na escolha do material de que se serve e ponderação nas conclusões a que chega. Trazem eles o que se poderá chamar a marca da boa técnica. Nenhum historiador consegue firmar nome se não traz contribuição original ou interpretação própria aos pontos que versa. A pura repetição do que outros já disseram não consagra mais ninguém, nos domínios da historiografia.

Armado de boa técnica, forrado daquela paciência beneditina que se requer na rebusca de documentos, na pesquisa de materiais novos, desconhecidos, o Sr. Diégues Júnior enfrentou a árdua tarefa de escrever a história do banguê na sua terra natal.

Não escreveu obra completa e estou em que para a fazer seria preciso uma equipe de pesquisadores. Quantos anos levariam esses pesquisadores só na reunião de material necessário para a edificação de tal obra?

Mas, note-se bem, o Sr. Diégues Júnior não pretendeu escrever a história dos engenhos alagoanos.

O seu livro não é mesmo um puro livro de história. É antes um ensaio em que, depois de tratar dos primórdios da indústria açucareira em Alagoas, passa a estudar o papel por ela representado na história alagoana, isto é, a função histórica do açúcar naquele trecho de nossa pátria, a sua parte na economia geral de Alagoas, na sua vida social, no seu desenvolvimento cultural, sem esquecer o ponto de repercussão ou antes de condicionamento e interação mais relevante de todos: o da política. É, se assim se pode dizer, ao mesmo tempo, uma tarefa mais restrita e mais vasta a do Sr. Diégues Júnior. Mais restrita no campo histórico, porque pela própria natureza do trabalho se limitou à generalidade do assunto, às primícias de uma colheita que exige mais tempo, mais pesquisa, mais trabalhadores; mais vasta, porque transbordou do puro domínio da história para abarcar o da sociologia, o da literatura, etc.

Aos que acaso se enfadem, aos que se cansem no tropeçar a cada passo de alguns capítulos com velhos manuscritos, com a aná-

lise e cotejo de abundantes documentos, é preciso recordar que a boa história não se faz sem documentos. E é certo que todo o dia, com a descoberta de nova documentação, ela, onde é tratada com cuidado, pelos mestres, vem sendo apurada, reformada, diferentemente interpretada. Acontecimentos importantes, figuras que deles participaram, mudam de repente de aspecto, à luz de novas fontes.

Veja-se, por exemplo, o que está acontecendo com a famosa luta havida entre os jesuítas e os paulistas, nos primórdios da expansão do Brasil meridional. Sem esposar, embora, inteiramente, os pontos de vista adoptados pelo eminente professor Jaime Cortesão sobre aquele ponto da nossa história, temos de levar em conta a interpretação que está dando aos mesmos na base de copiosa e excelente documentação que lhe foi entregue pela direcção da Biblioteca Nacional.

Por outro lado, o manuseio dos documentos históricos exige cuidados especiais. Estes têm de ser examinados, a fim de se lhes verificar a autenticidade, confrontados entre si quando falam do mesmo assunto, para que se possa apurar a verdade, etc.

A história da história menciona falsificações impressionantes, sem esquecermos que não raro os documentos se contradizem e, pois, torna-se mais difícil a apuração da veracidade histórica.

A esse propósito, é inegável que o Sr. Diégues Júnior se serviu de documentação abundante e excelente. Procurou as melhores fontes, muitas — e isso era inevitável — já conhecidas e exploradas, como se pode verificar folheando as páginas em que menciona as suas fontes bibliográficas; outras novas, inéditas.

Dessa documentação, dos manuscritos que menciona, das colecções de jornais a que alude, dos relatórios e mensagens de presidentes de província, governadores, etc., que cita, soube incontestavelmente tirar partido para dar indicações amplas sobre a vida económica de Alagoas, particularmente de sua indústria do açúcar no Império.

Só é de lamentar que as citações não venham acompanhadas do número das páginas em que se encontram. Não se admite esse esquecimento em obra mais destinada aos estudiosos do que ao grande público.

Retomando o fio interrompido, vale a pena ressaltar, para citar um exemplo, que o quadro que traça do desenvolvimento da economia alagoana, desde o Império até os nossos dias, é bastante claro e seguro, uma vez que se baseia naquelas "falas" presidenciais, etc., tão surpreendentemente recheadas de preciosas informações, e das quais frequentemente tira excertos oportunos, transcrevendo dados, estatísticas, que deixam ver lucidamente as dificuldades com que luta a província, depois o Estado, para progredir: a cessação do tráfico africano, o êxodo dos escravos para outros pontos do país, a falta de transportes, a ausência de crédito, os processos rotineiros, feudais, de cultura da terra, as calamidades climáticas, as moléstias, epidemias e epidemias, etc. É vultoso o material compulsado, a bibliografia pròpriamente dita, os livros, revistas, etc., como também os manuscritos, coisas inéditas, reveladoras.

Passarei agora a discutir um ponto que me parece capital no exame do livro do Sr. Diégues Júnior.

É que da história do engenho em Alagoas diz o autor que é quase a própria história do Estado. Haverá algum exagero nesse conceito porque, mesmo que nos limitássemos a fazer a história da economia alagoana, haveria que levar em muita conta o algodão e outros produtos que o próprio autor mostra terem tido certa importância na vida alagoana. E o papel da pecuária localizada na zona sanfranciscana? Não esquecer o que diz Capistrano de Abreu sobre o que chamou a civilização do couro. Ora, o próprio autor, aproveitando o farto manancial de que dispõe, tanto bibliográfico, na acepção mais própria do termo, como documental, reconhece e proclama que a zona que é a actual Alagoas fornecia, em apreciável escala, aqueles produtos a Pernambuco pròpriamente dito, durante certo tempo.

É indiscutível que o embrião civilizador daquele trecho da terra pátria foi o engenho, mas o seu desenvolvimento econômico, social, histórico, é muito mais complexo. A vida dos povos não se submete a esses esquematismos, que podem ter valor didático, mas, ao meu ver, mutilam a própria vida.

Sou pessoalmente contra essas simplificações exageradas. Tenho expressado esse ponto de vista em trabalhos publicados, inclusive no que diz respeito à guerra com os ho-

landeses invasores, que muitos chamam a "guerra do açúcar."

É um ponto de vista pessoal, como o é o do Sr. Diégues Júnior.

A minha divergência nesse ponto em nada me leva a diminuir o valor de seu trabalho, mas é preciso ficar aqui expresso claramente para melhor definir a orientação do autor.

Para a fundamentar rapidamente, lembrarei ainda que Wätjen, no seu livro sobre os holandeses no Brasil, considerado a melhor obra sobre esse ponto interessante da história nacional, acentuou que de papéis brasileiros que compulsou pôde inferir que o tabaco "prosperava especialmente em Alagoas e na região do Rio São Francisco."

E Vilhena mostrou que, durante certo tempo, o algodão fez sombra ao açúcar. As rendas do Estado, em certo período, no Império, diz o próprio autor, provinham do algodão.

De qualquer forma, tendo sido a indústria do açúcar aquela que presidiu à formação de Alagoas e, desde então, o elemento básico de sua economia, como de outros pontos do Brasil, nem por isso se justifica considerar a história do engenho quase toda a história de Alagoas.

Coisa semelhante já foi dita para o Brasil, durante parte apreciável de sua existência, ao meu ver, também com evidente exagero.

É restringir demais o campo visual da história, porque é restringir a vida econômica e social, para não dizer também a política, toda a vida nesses tempos recuados de nossa pátria.

Tratado à parte esse ponto, darei em seguida um golpe de vista sobre o conjunto da obra

Na "Introdução" o autor expõe aqueles pontos de vista, observando, aqui, com razão, que os núcleos populacionais em Alagoas nasceram e cresceram em derredor dos engenhos.

Com razão também sentenciamos que muitas vezes a história do açúcar explica a história política e social.

Por tudo isso, compreende-se que o banguê transcenda, como diz o autor, da importância puramente econômica, que essa é primacial, como se sabe, naquela antiga capitania, depois província, hoje Estado, para assumir importância política, social e cultural.

Feitas essas e outras longas considerações preliminares, em que se condensam a orientação, as directivas e as conclusões do livro, passa o Sr. Diégues Júnior a abordar os diversos capítulos em que com seguro método dividiu o livro.

Com muita felicidade começou por onde devia começar: pelo estudo da base geográfica em que se edificou a nova civilização ainda em fins do século XVI, levada mais longe dos limites iniciais da capitania de Duarte Coelho.

Admite o autor que haja partido de três focos iniciais o povoamento do território alagoano. Um desses três focos é o de Penedo. Ora, enquanto os dois primeiros se dedicam à agricultura, à cana de açúcar, o terceiro, por imposição do meio geográfico, baseia-se na pecuária.

Assim, vemos que, já nos inícios da constituição de Alagoas, outra actividade económica que não a do plantio da *saccharum officinarum* predomina em parte de seu território — nos campos do sul.

Estudada a base geográfica dos novos núcleos civilizadores instalados naquela parte sulina da capitania de Pernambuco, destacando-se a função dos rios e lagoas, o Sr. Diégues Júnior passa a falar na distribuição de sesmarias e na fundação dos primeiros engenhos alagoanos, a qual se deve a Cristóvão Lins.

Longamente, através de páginas e páginas, o autor se estende na identificação e localização não só daquelas cinco primeiras fábricas de açúcar do território alagoano (Lins construiu mais dois em terras pertencentes hoje a Pernambuco), mas de muitos outros. É verdade que alguns desses engenhos já haviam sido identificados anteriormente. Reuniu-os o autor aos que lhe devem essa identificação. Nesse sentido, a obra do Sr. Diégues Júnior, semelhante à de Pereira da Costa com relação aos primeiros engenhos pernambucanos, é muito interessante. Publicou-a em partes no "Brasil Açucareiro," que concorreu assim para a divulgação do esforço que esse historiador alagoano vem realizando em prol de sua terra, nos domínios culturais. Em alguns casos, trata-se apenas de conjectura. São de qualquer maneira sugestões que outros estudiosos e o próprio autor de "O BANGUÊ NAS ALAGOAS" reto-

marão mais tarde, para levar por diante esse trabalho necessário de reconstituição dos primórdios da vida económica daquele Estado. Pode-se em alguns casos discordar do Sr. Diégues Júnior, no pretender identificar ou localizar tal ou qual engenho, mas o que se não pode negar é que soube ele fundamentar a sua presunção em boas fontes, inclusive velhos mapas, relatórios, etc.

Será essa, sem dúvida, a parte mais trabalhosa, mais árdua do livro do Sr. Diégues Júnior, mas, por isso mesmo que os materiais documentais escasseiam ou são difíceis de ser atingidos, a mais original, a que mais pesa como obra de pesquisador, de rebuscador de fontes desconhecidas ou mal aproveitadas, de certo ângulo, pelos predecessores. Não é preciso seguir passo a passo o autor nas páginas de seu original dactilografado, porque não se trata de fazer-lhe o resumo, aqui. Mas nem por isso deixarei de observar, além do que acima disse, que o autor acompanha, em largos traços, o desenvolvimento da indústria do açúcar em Alagoas desde os primórdios até os nossos dias, mostrando-lhe os êxitos e as vicissitudes, os progressos e as quedas, melhorias e decadência, em suma, as diversas fases e transições: os engenhos primitivos, as melhoras técnicas introduzidas de longe em longe, a introdução mais tarde de máquinas mais poderosas, finalmente, o surgimento deste concorrente invencível — a usina:

É fácil verificar que não se fez até agora coisa igual em relação a nenhum outro Estado. Há trabalhos parciais sobre a indústria do açúcar em mais de uma unidade da Federação brasileira. Mas o do Sr. Diégues Júnior é mais dilatado, mais vasto e, além de abranger as questões económicas e técnicas, entra nos domínios mais interessantes para a maioria dos leitores, da sociologia, da literatura, das artes, etc. Se bem que não se encontrem nos capítulos respectivos a esses pontos idéias originais, é inegável que todos eles vêm recheados de contribuições próprias. É que, valendo-se de velhas colecções de jornais e revistas e outras boas fontes, o autor mostra, por exemplo, o que era a vida nos engenhos, não só a quotidiana, a das duras fainas agrícolas e industriais, a de senhores e escravos, etc., mas também a dos dias de festas, visitas, acontecimentos alegres,

tristes ou violentos, casamentos, enterros, lutas por questões de terras ou motins, etc.

Sente-se nesses capítulos, desde a utilização das fontes até a expressão das idéias, a influência do Sr. Gilberto Freire.

Mas isso em nada desmerece o valor do livro, porque o autor de "Casa grande e senzala" é chefe de escola, reformador dos processos de pesquisa e interpretação da sociedade brasileira. Além disso, o Sr. Diéguas Júnior tem os seus caminhos próprios, a sua maneira diferente de encerrar as manifestações literárias e artísticas, e numerosa colheita de material folclórico, etc., revelador das relações entre o engenho ou o açúcar e a vida popular, as manifestações da inteligência alagoana, a vida artística e literária.

Não é preciso citar exemplos porque isso levaria muito longe. Basta dizer no que tange, por exemplo, à poesia, ao folclore, à pintura, que o autor esquadrinhou tudo ou quase tudo, todas ou quase todas as produções alagoanas naqueles sectores culturais.

Se é certo que os maiores poetas nascidos em Alagoas não se preocuparam com o ambiente do banguê, como Guimarães Passos, nem por isso deixaremos de encontrar sentimento, graça e verdade em versos de poetas menores, que o autor transcreve.

Como em relação aos demais, do capítulo referente ao folclore e à linguística pode-se dizer que carrega igualmente boa colheita e é bem estudado. Enquadra-se perfeitamente no livro em causa que deixa de ser de pura história, como se poderia esperar à primeira vista, para ser, como já se salientou e o autor o disse, obra de feitio mais complexo, digamos um ensaio histórico-social, único no gênero em relação ao banguê, pelo menos com a amplitude deste.

Por tudo isso, o livro é digno de figurar entre as boas obras que o Instituto do Açúcar e do Alcool vem publicando.

É o meu parecer.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1948.

Miguel Costa Filho"

CONGRESSO INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Informa "La Nacion", de 15 de abril de 1948, haver a Associação de Agrônomo e Técnicos de Açúcar de Tucuman nomeado uma comissão especial organizadora do Congresso-Exposição Internacional da Indústria Açucareira. Objectiva essa reunião, congregar em Tucuman técnicos açucareiros de todo o mundo, servindo a exposição para mostrar os adiantamentos da técnica agrícola e industrial relacionada com a fabricação de açúcar.



NAS USINAS DE AÇUCAR...

quaisquer que sejam:

- as pressões exercidas sobre os mancais das moendas e esmagadores;
- o sistema de lubrificação das máquinas a vapor;
- os compressores e bombas de vácuo dos cristalizadores;
- os mancais das turbinas,

a ATLANTIC possui os lubrificantes adequados que, pelas suas excepcionais qualidades, representam as sentinelas avançadas de sua economia.

Para mancais de moendas:
ATLANTIC H. F. S. OILS

Para máquinas a vapor:
ATLANTIC CYLINDER OILS

Para turbinas: ATLANTIC TURBINE OILS

Para bombas de vácuo e compressores:

Atlantic Arlo Compressor Oil
Atlantic Shield Compressor Oil

ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Av. Nilo Peçanha, 151 - 6.º andar
Caixa Postal 490 - Rio de Janeiro

“HISTÓRIA DE UM ENGENHO DO RECÔNCAVO”

O último volume da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — vol. 192 —, publica, na secção: “Crítica de Livros,” uma apreciação do Sr. Feijó Bittencourt sobre a obra do Sr. Wanderley Pinho intitulada “História de um Engenho do Recôncavo,” premiada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

Depois de referir-se largamente a trabalhos históricos anteriormente publicados pelo erudito pesquisador baiano, o 2.º Secretário do I. H. G. B. entra no exame do referido livro do Sr. Wanderley Pinho pela forma que se segue :

“Não tenho dúvidas acerca do sentimento poético que despertou no Sr. Wanderley quando anunciaram que estavam encomendando a “história de um engenho de mais de duzentos anos”... Eis o que o fez pegar da pena diante do que pediam, porque, historiador minucioso, tinha ele qualquer coisa que dizer com especial sentimento. Mas além do sentimento há no Sr. Wanderley aquilo a que chamamos homem de espírito.

É esse homem de espírito que fará compreender a história colonial com um equilíbrio, com uma intuição, com um senso por tanto tempo banido e conjurado da história colonial, pelos que combatiam a colonização portuguesa.

De facto, não se pode compreender a história de um povo sem conhecer o luxo a que ele atingiu. Não é a miséria que elucida, se ela não é a realização plena; mas sim a obtenção do que enfim os homens sempre almejam. O luxo, a riqueza, trazem a satisfação plena e são a maneira de se preencher na alma humana o espaço de ambição, para a consciência chegar ao estado de plenitude com que ela se firma em si mesma.

Se as questões históricas têm expressão psicológica e sentido próprio, o Sr. Wanderley tocou nesse sentido da civilização dos engenhos da Baía, relatando o luxo da Baía dos engenhos. O Sr. Oliveira Viana fez, como sociólogo, que compreendesse o domínio rural na sua função centralizadora. Explicou o que era essa instituição no Brasil. O Sr. Wanderley despertou, como historiador, a atenção para uma questão psicológica, de sig-

nificação social, e que encerra em si, de certa maneira, o que podemos apontar como sendo a plenitude de uma maneira de viver, e é o luxo dissipador mas, até certo ponto, o momento de plenitude e saturação, para a qual a vida sempre se encaminha.

Se quisermos apontar o sentido do livro do Sr. Wanderley — “História de um engenho” — em uma época em que já se vai tendo uma intuição social das coisas e em que, com essa intuição, vamos fixando as modalidades de vida, a mim se me afigura que o escritor chegou de modo próprio a perceber o sentido do luxo na formação da sociedade.

Compreenda-se então o luxo, como se deve compreender. O Sr. Wanderley não lhe fez a apologia. Mostra-o até como desperdício. Porém chega ao que, sem outra denominação mais apropriada, melhor lhe podemos chamar civilização na Baía: a civilização dos engenhos.

Mas essa civilização dos engenhos teve os diversos aspectos, que o Sr. Wanderley veio enquadrar em moldura ampla.

Eis, no passado, uma Baía fértil, activa, na plenitude de sua vida doméstica: tudo no engenho de outrora. Porém, ainda não disse eu tudo a respeito desse passado que o historiador recompõe. Eis a sombra de dignidade no prédio solarengo. A tradição. A história do engenho se confunde pois com o despertar da alma nacional, desde as lutas travadas para reaver as terras brasileiras dos holandeses. E o senhor de engenho tem genealogia apurada entre gente, que tomou parte nessas lutas. É vulto em uma família histórica. Há pois uma nobreza rural baiana.

O vale do Paraíba, com os fazendeiros de café, produziu uma aristocracia rural brilhante, por fim parecida com a aristocracia de Napoleão III, improvisada, e à qual ela imitava nos hábitos elegantes da vida moderna muito burguesa e opulenta. A Baía não. A Baía não foi assim. Era gente de prole como se costumava dizer antigamente: era o parentesco, a genealogia narrada pela pena do historiador recluso em convento, como o foi em Jaboaatão.

Leia-se Taques. O escritor é outro homem. A sua atenção já está voltada para um meio diferente, e com isso já está feita a dis-

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ALEMANHA

O último número de "Sugar News," datado de janeiro deste ano, informava que a colheita da safra de beterraba na zona oriental havia terminado em outubro do ano passado. As províncias do sul foram atingidas por severa seca. Macklenburgo colheu 113 % da sua quota e Brandenburgo 90 %; os resultados nas zonas mais meridionais foram maus. O transporte das beterrabas foi prejudicado pelo transporte simultâneo de carvão. O teor de sacarose variou entre 14 e 18 %. A fim de evitar o uso clandestino das beterrabas, foi proibido o fabrico de xarope para venda. Os fazendeiros tiveram permissão para fazer xarope destinado ao consumo doméstico e empregar beterraba na alimentação do gado, depois de terem satisfeito as suas quotas.

Uma parte das fábricas de açúcar bruto foi adaptada para produzir açúcar branco e em consequência somente pequenas quantidades daquele tipo têm sido entregues ao comércio.

ARGENTINA

A produção de açúcar em 1947 foi de 605.979 toneladas métricas, assim distribuídas pelas diversas províncias produtoras: Tucuman, 414.482 toneladas; Jujuy, 113.200 toneladas; Salta, 56.606 toneladas; Santa Fé, 12.213 toneladas; Corrientes, 558 toneladas; Chaco, 8.996 toneladas.

Em 1946, a Argentina produziu 634.729 toneladas de açúcar, tendo havido, portanto, o ano passado, redução de cerca de 28.000 toneladas.

*
* *
*

Informa "La Capital," de Rosário, edição de 3 de março próximo passado, que os canaviais da

Província de Santa Fé vêm regredindo nos últimos anos. Contra os 8.000 hectares semeados com cana existentes em 1944 foram apurados cerca de 4.000 no censo prestes a terminar.

AUSTRÁLIA

Um telegrama da Agência Reuter dá conta da declaração do Ministro da Imigração relacionada com a próxima chegada de 500 colonos do Norte da Itália. Destinam-se eles a auxiliar nas tarefas do corte da cana na Província do Queensland, as quais devem ser executadas com a maior urgência sob pena de prejuízos avultados para os agricultores.

CUBA

O jornal "El Mundo," de Havana, edição de 14 de março de 1948, transcreve os comentários da Revista de Actualidade Econômica, editada pela firma F. Scott and Co., a propósito do problema da produção mundial e seus reflexos sobre a economia açucareira. Sustenta a referida publicação que os índices da produção mundial comprovam uma tendência para o aumento, verificando-se em numerosos países que os índices respectivos tendem a se aproximar, quando não superam, os de 1937. É evidente que se aproxima a normalidade econômica.

Os produtores de açúcar cubanos não devem perder de vista esta realidade. Embora a situação em apreço não se refira, expressamente ao açúcar, é óbvio que os movimentos econômicos seguem sempre linhas gerais. Há períodos de escassez e períodos de abundância. A queda brusca dos preços dos grãos mostra que entramos em um período de abundância e o açúcar não constituirá, certamente, a exceção. É, portanto, imprudente

tinção entre os dois genealogistas atendendo-se a que os dois ficam, um na Baía do Recôncavo e o outro em São Paulo, ponto de irradiação de todos os roteiros bandeirantes. O modo de viver diferente reuniu de modo muito diverso as famílias que se formavam. Só se compreende a formação da família baiana, que atingiu um apogeu memorável, lendo-se, pois, a "História de um Engenho" do Sr. Wanderley Pinho.

Para saber-se do valor especial do livro do Sr. Wanderley, é estar atento no que ele trouxe para esclarecer a formação histórica das grandes famílias do Brasil. Mas representando essas famílias uma organização econômica, a história dessa organização veio à

tona com a história dessas famílias. Mais ainda. Pormenoriza-se, desdobra-se, na História de um engenho com aspecto importantíssimo da vida nacional, e cito pois a corretagem do açúcar. Tem essa corretagem as suas modalidades com que ela exerceu grande influência na vida do país. E precisa ser comparada com a corretagem, mas do café. O confronto das duas levará a elucidação históricas de grande interesse. Eis pois um livro que dá passagem à História, para ela caminhar muito. O título que traz, nos deixa supor os horizontes amplos devassados através as suas páginas encantadoras. Mas, lida a "História de um Engenho," se tem ideia de que é, não digo a arte, mas a ciência do historiador."

reter qualquer quantidade de açúcar susceptível de ser vendida com lucro. A experiência dos últimos anos, desde a famoso Plano Chadbourne até os dias actuais, demonstra que não é possível regular o preço do açúcar. No ano de 1920 tentaram fazê-lo e, na prática, provocaram a maior crise da história açucareira cubana.

Conclui o comentário alertando contra o perigo de transferir vendas presentes à espera de melhores condições futuras. Isso porque ninguém pode afirmar que, futuramente, as condições de negócio sejam melhores que as presentes. "O futuro de Cuba inquieta-nos. Muito poucos se dão conta de que o auge açucareiro passou e de que, em consequência, teremos de enfrentar próximamente um reajustamento econômico. E como não estamos preparados para essa futura realidade econômica, tememos que tal reajustamento se converta em uma crise semelhante à de 1920 ou 1932."

*
* * *

Referindo-se à venda de um milhão de toneladas largas de açúcar para o Exército dos Estados-Unidos escreve "El Mundo," em sua edição de 12 de fevereiro próximo passado, que a mesma veio desafogar o mercado açucareiro, cujas perspectivas eram bastante sombrias em virtude dos excedentes esperados. Realmente a safra de 1948 está calculada em 5.250.000 toneladas largas, aproximadamente, cuja distribuição deverá ser a seguinte: 2.559.381 toneladas para o consumo norte-americano; 195.018 para o consumo interno; e 2.364.351 para outros países. Esta última parcela pode ser assim partilhada: um milhão de toneladas para o Exército dos Estados-Unidos; 800.000 vendidas no mercado mundial, desde o dia primeiro de janeiro de 1948; e outras 500.000 que, seguramente, serão vendidas até o fim do corrente ano. Restará, portanto, apenas um saldo de 131.250 toneladas à espera de colocação, total reduzido que, sem dúvida, será possível escoar no prazo referido. Os açúcares da quota reservada aos Estados-Unidos são vendidos a cinco centavos a libra, aproximadamente, ao passo que os destinados ao mercado mundial variavam entre 3,62 e 4,25 centavos a libra, isso não obstante a perspectiva de excedente superiores a um milhão de toneladas. Agora, com a venda desse milhão de toneladas ao Exército dos Estados-Unidos, que pagou 4 centavos a libra, é de esperar-se certa reação nos preços do mercado mundial, com tendência a se aproximar dos preços vigentes para a quota norte americana.

*
* * *

De acordo com a chamada "quota especial da safra de 1948," o governo cubano baixou recentemente um decreto separando cerca de 1.420.000 toneladas curtas de açúcar-bruto, inclusive... 1.000.000 de toneladas vendido aos Estados-Unidos para embarque para outros países.

Segundo B. W. Dyer & Company, o decreto em apreço difere do que se havia cogitado a princípio, quando se estabeleceu que, se o preço do

açúcar cubano no mercado mundial chegasse a \$4,95 por 100 libras, F. O. B., e assim continuar por cinco dias, o Instituto Cubano do Açúcar pode liberar 113.600 toneladas de açúcar separado e mais outra quantidade igual se o preço permanecer naquele nível por mais cinco dias. Se o preço do mercado mundial atingir \$5,25 por 100 libras, o Instituto Cubano do Açúcar deve oferecer à venda 113.600 toneladas.

Diz-se ainda que, além do volume de açúcar acima aludido, o governo cubano separou mais 285.000 toneladas, correspondentes à parte de Cuba na recente redução da quota dos Estados-Unidos.

Acrescenta a mesma fonte que o decreto concede ao Instituto Cubano do Açúcar poderes para estabelecer quotas mensais de venda, visando limitar a quantidade de açúcar a ser exportada de Cuba e assim prevenindo a desorganização do mercado do ponto de vista cubano, segundo o qual as ofertas de venda pelos produtores pode deprimir o mercado. Muitos observadores acreditam que o decreto será modificado posteriormente, pois a retenção de açúcar este ano poderá agravar os problemas na próxima safra.

*
* * *

Em vista da aguda escassez de gasolina, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal," tornam-se remotas as possibilidades de maiores vendas de melaços para os destiladores norte-americanos. O volume de melaços com que poderão contar as destilarias norte-americanas está na dependência da quantidade de gasolina que os Estados-Unidos possam fornecer a Cuba. Os primeiros embarques desse combustível para Cuba foram inferiores em 35 % aos pedidos e as perspectivas actuais indicam uma redução ainda maior.

Segundo a mesma fonte, espera-se que a produção de melaços, na safra deste ano, se eleve a 275.000.000 de galões. Desse total, os Estados-Unidos poderão dispor de 50.000.000 apenas, pois o restante se acha comprometido para venda a outros países e para a produção de álcool, a fim de complementar os suprimentos de combustível em Cuba.

*
* * *

"The Journal of Commerce," de Nova York, informava em sua edição de 10 de fevereiro último, à base de notícias particulares recebidas de Havana, que os produtores cubanos haviam concordado com a oferta de 4 centavos a libra para a venda ao Exército norte-americano de um milhão de toneladas de açúcar, que serão utilizadas pelo Exército e embarcadas para as áreas ocupadas.

Uma semana antes daquela data, o Sr. Marshall, chefe do Departamento de Açúcar do Ministério da Agricultura, fizera uma oferta de 3,50 centavos por libra, que foi rejeitada.

EQUADOR

O "Boletín del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabí," em seu número de dezembro de 1947,

publica um relatório apresentado ao Congresso de Economia e Produção, do qual destacamos o seguinte trecho, relativo à cana de açúcar: "É outro dos produtos de consumo interno cuja cultura devemos incrementar, além de cooperar de outras maneiras para evitar a importação, a fim de evitar a saída de divisas. O total do consumo nacional é de 900.000 quintais. As usinas Valdez, San Carlos e outras menores dão apenas produção de cerca de 750.000 quintais anuais, ficando o país obrigado a importar o restante, cooperando, pois, para o desenvolvimento da economia de outros países, ao invés de resolver o problema com as medidas que expomos.

O problema açucareiro é muito fácil de solucionar mediante a capitalização das pequenas usinas e engenhos, isto é, outorgando créditos às pequenas fábricas em condições específicas para melhorar a maquinaria e intensificar os canaviais, sem deixar de levar em conta as condições climáticas das zonas, topografia dos solos, facilidades de transporte e outros factores fundamentais na organização da indústria açucareira.

Para o financiamento da indústria açucareira, seria conveniente que os sete sucres cobrados por quintal de açúcar produzido, destinados a pagar a dívida contraída com a importação de 200.000 quintais em 1946, para cobrir o deficit do consumo, e proveniente da diferença entre o preço de custo e o de venda desse açúcar fossem utilizados, findo o pagamento referido, para o financiamento da indústria. Actualmente a importância em questão atinge a 5.000.000 de sucres. Futuramente será maior. Desse modo se auxiliaria a indústria açucareira sem maiores sacrifícios."

ESPAÑA

Uma ordem da Presidência do Governo, publicada no "Boletim Oficial do Estado," de 19 de janeiro de 1948, proclama a necessidade de regular a próxima safra açucareira e a conveniência de conciliar os interesses dos fornecedores agrícolas e dos industriais, sem prejuízo dos consumidores. Para esse fim o Comissário Geral de Abastecimento e Transportes intervirá no quadro de produção do açúcar de beterraba e cana ficando os agricultores obrigados a entregar toda a beterraba e a cana produzidas. O preço da tonelada métrica de beterraba foi fixado em 425 pesetas e o preço do açúcar, incluída a embalagem e excluído o imposto, em 495 pesetas os cem quilos na fábrica. O preço da cana será fixado pelo Ministério da Agricultura, na base da beterraba, de acordo com as normas vigentes nas safras anteriores. O Comissário Geral de Abastecimento e Transportes fixará as quantidades de açúcar que as indústrias deverão entregar aos produtores de beterraba e cana, proporcionalmente às entregas de matérias-primas realizadas pelos agricultores. As autoridades provinciais e municipais não poderão criar quaisquer tributos que aumentem o preço do açúcar.

ESTADOS-UNIDOS

O Departamento de Agricultura anunciou, em fins de fevereiro, que, na conformidade do esta-

belecido na lei açucareira, a quota destinada ao consumo da área continental do país fôra reduzida para 7.500.000 toneladas curtas, havendo, portanto, diminuição de 300.000 toneladas em relação à cifra fixada em 2 de janeiro.

Essa redução, informa Lamborn, é aproximadamente igual à redução verificada nos meses de janeiro e fevereiro na distribuição de açúcar. Assim, nos dez meses do ano, a distribuição será na base de 7.800.000 toneladas, a menos que se faça novo reajustamento.

*
* *

Segundo B. W. Dyer, é provável que a quota de consumo nos Estados-Unidos, fixada a princípio em 7.800.000 toneladas e depois reduzida para 7.500.000 toneladas, venha a sofrer nova redução. As entregas de açúcar continuam em ritmo lento em relação ao volume da quota.

Não se pode prever, diz a mesma firma, se a nova redução virá dentro de um mês ou de uma semana. De conformidade com o estabelecido na lei açucareira deste ano, espera-se um aumento do preço do açúcar, de acordo com os índices de preço dos artigos básicos. O preço do açúcar e de artigos que contêm açúcar são ainda baixos, comparados com os dos demais artigos de consumo forçado.

FRANÇA

A produção de beterraba açucareira em 1947 foi oficialmente estimada em 6.900.000 toneladas métricas, contra 6.620.000 toneladas em 1946 e em média anual, antes da guerra, de 9.117.000 toneladas. Embora a área de plantio fosse bem maior em 1947 do que em 1946, o rendimento foi seriamente prejudicado pela seca, falta de adubos nitrogenosos e por pragas.

Cerca de 5.660.000 toneladas de beterrabas serão aproveitadas na fabricação de açúcar e 1.240.000 na produção de álcool. A produção de açúcar-bruto era estimada em 700.000 toneladas e a de álcool em 1.400.000 hectolitros.

Para atender às necessidades do consumo na França e África do Norte, esperava-se o suprimento total de 820.000 toneladas, compreendendo a produção metropolitana, 30.000 toneladas de remanescentes e 90.000 das colônias.

*
* *

Escreve "Libération," de Paris, edição de 31 de janeiro próximo passado, que os cálculos primitivos, fixando em 715.000 toneladas a produção açucareira do ano, parecem um pouco excessivos. Calcula-se, agora, que a produção não passará de 600.000 toneladas, e isso mesmo se se reduzir a fabricação de álcool do total previsto de 1.900.000 hectolitros para 1.000.000. Desse modo haverá o deficit de 90.000 toneladas de açúcar, em relação ao total do ano anterior. Por outro lado, as informações recebidas das colônias falam em uma produção baixa. A razão que havia sido,

há pouco, elevada de 500 para 750 gramas mensais, *per capita*, provavelmente terá de ser reduzida em consequência das alterações acima.

HOLANDA

Pela primeira vez desde o término da guerra chegou ao porto de Amsterdam um carregamento de açúcar proveniente da ilha de Java. Trata-se de uma partida de 2.000 toneladas pertencente ao total de 15.000 toneladas, adquirido pelo governo holandês na ilha de Java, a fim de enfrentar a escassez de açúcar na Holanda.

INGLATERRA

Em fins de janeiro, a firma C. Czarnikow, de Londres, informa que a safra beterrabeira estava praticamente encerrada. O teor de açúcar nas beterrabas conservou-se em alto nível, sendo, em média, de 17,99 %, cifra que só foi excedida na safra 1940/41, quando o teor de açúcar esteve um pouco acima de 18 %.

O total de raízes entregues às fábricas foi de 2.955.000 toneladas, contra 4.522.140 na safra anterior. O rendimento em açúcar é aproximadamente de 447.000 toneladas de bruto, correspondentes a 427.000 toneladas de refinados. Em 1946/47, a produção inglesa se elevou a 556.731 toneladas.

JAPÃO

Informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" que o governo japonês fez recentemente distribuição de açúcar de procedência cubana, no total de 14.335 toneladas, na base de 300 gramas por pessoa de qualquer idade.

A distribuição do açúcar entre os agricultores obedece a critérios diferentes. Assim, aquele que entregar a sua quota de arroz receberá 1.800 gramas de açúcar por família e aqueles que excederem a quota receberão 1.500 gramas por saca a mais que entregarem. Os agricultores que excederem as suas quotas de batata-doces receberão o adicional de 1.500 gramas de açúcar por Kan (cerca de 8 libras) entregue a mais.

O preço do açúcar foi fixado em 16,34 yen por quilo, que corresponde, ao câmbio de antes da guerra, a 14s. 10d. por libra.

NICARÁGUA

A área de plantio de cana de açúcar na Nicarágua é de 17.400 acres aproximadamente, sendo a matéria-prima destinada à produção de açúcar refinado. Existem, espalhadas pelo território, pequenas plantações canavieiras, que servem para o fabrico de um açúcar de tipo baixo, consumido nas zonas rurais.

Estima-se em 21.000 toneladas métricas a produção de refinados na safra 47/48. Em 1947, não houve exportação de açúcar da Nicarágua, pois um excedente de 1.400 toneladas foi vendido no mercado interno, uma vez que os produtores não conseguiram os preços que esperavam na exportação.

PANAMÁ

A produção de açúcar na República do Panamá não é suficiente para atender à procura de todos os tipos, sendo necessário importar anualmente 5.000 toneladas para uso industrial. Durante os últimos anos, porém, a produção panamenha se vem expandindo. Na safra 1946/47 o Panamá produziu 8.500 toneladas de açúcar granulado. Na safra em curso, quando será instalada nova maquinaria, os suprimentos devem exceder os de 1946/47 em cerca de 30 %.

Os refinadores panamenhos acreditam que, dentro de cinco anos, poderão produzir o bastante para suprir não só o país como toda a zona do canal.

PERU

As exportações de açúcar durante os meses de julho, agosto e setembro exprimiram-se, respectivamente, nas seguintes cifras, em toneladas métricas: 9.290, 22.293 e 22.338. O volume exportado no primeiro semestre de 1947 foi de 131.621 toneladas, elevando-se, portanto, o total dos nove primeiros meses do ano passado a 185.542 toneladas. Em igual período de 1946 as exportações totalizaram 161.623 toneladas e 186.598 em 1945.

Os maiores importadores de açúcar peruano foram, nos citados nove meses: Chile, com 72.439 toneladas; Uruguai, com 36.457 toneladas; Eire, com 26.108 toneladas; Bolívia, com 10.298 toneladas. Nos anos de 1946 e 1945, o Chile esteve também em primeiro lugar entre os clientes da indústria açucareira peruana.

POLÔNIA

Como se sabe, a indústria açucareira da Polônia foi nacionalizada, estando sob controle do governo, que é proprietário de todas as fábricas. A produção açucareira constitui grande fonte de renda para o Estado. "Sugar News," de Praga, mostra o valor da contribuição da indústria açucareira polonesa para a receita do Estado, de acordo com os cálculos publicados pela Gazeta Açucareira Polonesa e referente à safra 1946/47.

Nessa safra, a Polônia produziu 383.000 toneladas de açúcar refinado, das quais foram entregues (aproximadamente):

56.000 toneladas para consumo dos servidores civis, sob racionamento, ao preço de zloty 7,50 o quilo, sem imposto de consumo	Zl.	420.000.000
241.000 toneladas ao preço comercial de zl. 150 o quilo sem imposto de consumo	Zl.	36.150.000.000
86.000 toneladas para exportação, ao preço comercial teórico de zl. 150 o quilo	Zl.	12.900.000.000
Receita total	Zl.	49.470.000.000

Custo de produção

297.000 t. para o mercado interno a

58 zl	Zl.	17.226.000	
86.000 t. para expor- tação a 55,50 zl.	Zl.	4.773.000	21.999.000.000
Lucro líquido	Zl.		27.471.000.000
Imposto de consumo sobre 297.000 tons. entregues no mercado in- terno a zl. 5 o quilo	Zl.	1.485.000.000	
Renda total obtida do açú- car	Zl.		28.956.000.000

PORTUGAL

A produção de açúcar nos Açores está limitada a uma fábrica, situada em Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A matéria-prima é a beterraba, que é fornecida à fábrica, mediante contracto, por milhares de pequenos agricultores.

De acordo com os dados da fábrica, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal," a produção na safra que se encerrou em 31 de agosto do ano passado, foi de 4.765 toneladas de açúcar granulado. Desse total, 500 toneladas foram exportadas para a metrópole e o restante consumido nas ilhas.

REPÚBLICA DOMINICANA

A revista "Agricultura," número de janeiro-fevereiro de 1948, publica rápido apanhado das actividades agrícolas na república assinalando que o cultivo da cana de açúcar tomou notável desenvolvimento, tendo a safra de 1947 ultrapassado em 7.806 t a de 1946, quando fôra alcançado o total de 464.713 t. Desse modo a safra próxima passada manteve-se 21.704 t sobre a média dos últimos dez anos. O rendimento agrícola elevou-se 2,71 t por "tarefa" em 1946 para 3,12 t em 1947. Este rendimento melhorado não decorreu das condições de tempo, as quais não foram das mais favoráveis em 1947, mas sim dos esforços para melhorar tecnicamente as culturas. A acção da Secretaria de Agricultura se orientou na lavoura canavieira no sentido de lograr maior emprego de fertilizantes, utilização de implementos agrícolas modernos e sementeira de variedades de alto rendimento.

SUIÇA

Estimava-se em 20.000 toneladas métricas a produção de açúcar da única fábrica existente no país, em 1947. Em 1946, a produção açucareira interna representou menos de 20 % do consumo e este ano não poderá atender senão a 12 %, pois o consumo aumentou de 50 % em relação a 1946.

Nos nove primeiros meses do ano passado, a Suíça importou 110.000 toneladas de açúcar, contra 48.000 em idêntico período de 1946. Os principais fornecedores foram os Estados-Unidos, Tcheco-Eslováquia e Inglaterra.

TCHECO-ESLOVÁQUIA

Segundo informa "Sugar News," edição de janeiro, não houve modificação, quer no preço quer

na razão de açúcar, desde que esta foi reduzida de 1.500 para 1.200 gramas mensais, em novembro do ano passado. É claro, porém, que a política de preços do governo terá de sofrer revisão, posto que a indústria não está encontrando compensação nas exportações para os prejuízos que sofre com os preços do mercado interno.

O Dr. Ing. Hruza, director geral da Indústria Açucareira Tcheco-eslovaca, assim se refere à situação actual: A produção de beterraba foi incluída em um plano bienal, mas a natureza estragou esse plano. O esperado rendimento de 246 quintais por hectare se reduziu a 118 quintais de beterraba. Para uma área de 183.008 hectares, o plano foi excedido em 1,7 %, apenas, mas a produção de beterraba não chegou a 50 % do total previsto. A pequena tonelagem colhida não foi compensada por um teor elevado de açúcar, pois as condições anormais durante a fase de crescimento resultaram na acumulação de uma quantidade excessiva de não-açúcares, favorecendo a formação de melaços. A produção de açúcar refinado atingiu a 48,3 % do plano e a de melaços 64 %.

URUGUAI

No decurso de uma visita realizada à nova Usina de Los Montes, da Remolacheras e Azucareras del Uruguay S. A. (R. A. U. S. A.), o Ministro de Indústrias e Trabalho teve ensejo de fazer referências à política açucareira do Uruguai. Afirmou o ministro que se trata de uma indústria de grandes possibilidades, visto existirem no país disponíveis elementos favoráveis para a cultura canavieira e beterrabeira. Ampliando a produção será possível evitar a evasão de divisas, hoje provocada pela necessidade de importar o produto estrangeiro para o consumo do mercado nacional. Com este propósito o Governo adquiriu 15.000 toneladas de açúcar-bruto para refinar no país e negocia, por intermédio do Banco da República, a compra de outras 21.000 toneladas, com o que garantiria, por um período razoável, o consumo uruguaio. Tais medidas, acrescentou o Ministro de Indústrias e Trabalho, são apenas provisórias e destinadas a apoiar os esforços dos industriais, pois o Governo só se dará por satisfeito, quando houver encaminhado ao Parlamento uma lei açucareira que atenda a antiga aspiração do país na matéria.

A CANA DE AÇÚCAR NO ACRE

O avião do Território do Acre "Juruá" conduziu em sua última viagem para Rio Branco, mudas de cana de açúcar, da variedade Co 299, seleccionadas pelo Sr. Frederico Veiga, agrônomo amazonense que dirige a Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, no Estado do Rio. As mudas foram plantadas no "Engenho Independência", tendo sido para esse fim arados e gradados trinta hectares de terras daquela propriedade do governo Territorial.

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO

CHILE

O jornal "La Hora," em sua edição de 5 de abril de 1948, noticia os estudos técnicos destinados a favorecer o aproveitamento das batatas produzidas na região austral do país, especialmente nas zonas de Chiloé e Aysen, para a fabricação de álcool-anidro. A batata é a cultura mais indicada para a região, mas o respectivo desenvolvimento está condicionado à colocação vantajosa das colheitas. Uma produção de cerca de 16.000.000 de quintais de batatas permitiria movimentar uma destilaria com capacidade de produção de 120.000.000 de litros de álcool-anidro por ano. Além de inúmeros empregos na indústria, o álcool de batata poderia ser aproveitado para a mistura com a gasolina. O jornal cita, a propósito, o exemplo da Polônia, onde o carburante nacional é feito à base da mistura de 80 % de álcool de batata e 20 % de gasolina.

CUBA

A produção alcooleira cubana, no mês de janeiro de 1948, somou 7.982.035 litros, contra 6.269.820 litros em igual mês de 1947 e 11.921.819 litros em janeiro de 1946. De acordo com os dados

LAMA DO FILTRO-PRENSA EM USINAS DE TUCUMAN

Em artigo para a "Revista Industrial Agrícola de Tucuman", informa o técnico Isaac Manoff que, durante a safra de 1946, observou-se em algumas fábricas que as mesmas produziam uma quantidade de torta do filtro prensa maior do que a usual, ou seja uma proporção de 3,06 e 3,78% contra 1,75 e 2,50% na safra anterior. Essa excessiva produção de lama do filtro resultava, às vezes, em sobrecarregar as estações do filtro prensa a ponto de forçar a redução da velocidade dos esmagadores. Para apurar as causas do fenômeno, procedeu-se a uma pesquisa, da qual resultou atribuir-se o mesmo à presença de uma quantidade excessiva de bagacilho no caldo. No curso dos estudos, constatou-se haver uma íntima conexão

divulgados por "Cuba Economica y Financiera," de fevereiro próximo passado, a produção total de álcool em 1947 foi de 143.195.615 litros, contra 192.376.796 e 200.130.291 litros, respectivamente, em 1946 e 1945.

entre a produção total de lama por cento de cana e a percentagem de partículas de bagacilho contidas na lama, conforme se indica no quadro abaixo:

Fábrica	Lama do filtro % de cana	% de sacarose na lama seca	% de bagacilha na lama
5	3,06	28,10	17,24
21	3,78	32,40	16,00
19	2,65	31,64	12,84
10	1,80	23,80	8,30
12	1,72	24,97	9,28

Essas cifras mostram claramente a correlação entre a produção de lama do filtro e o teor de bagacilho na lama. Resulta daí que se lança sobre os filtros prensa uma carga excessiva de trabalho, ao mesmo tempo que é maior a perda de sacarose na lama. Não é de estranhar o aumento de volume e peso da lama, pois de todos os elementos constitutivos da mesma, o bagacilho é o que mais absorve água (o autor afirma que uma parte de bagacilho retém dez partes de água, sob a forma de caldo, naturalmente). Na lavagem subsequente da torta é difícil lavar esse açúcar, daí uma maior perda de açúcar na torta.

Como a maior produção de lama do filtro somente se manifestou em algumas usinas, fez-se um estudo das condições destas, verificando-se que, durante a guerra, não foi possível obter coadores de caldo de 1 e 1,2 milímetros, sendo usados coadores de 1,6 e 2 milímetros. Essa diferença, aparentemente insignificante, permitiu a penetração de bagacilho em quantidade maior e em partículas também maiores no caldo bruto, mesmo quando este tenha de passar através de uma camada mais espessa de partículas fibrosas no crivo. A solução do problema está na volta ao uso de crivos de orifícios menores e o autor sugere o emprego de um crivo vibratório, a ser colocado em cima da segunda moenda, para remover o bagacilho que passou pelo primeiro crivo. Os crivos vibratórios têm dado excelentes resultados com o caldo de cana, sendo desejável que o seu uso se generalize.

OFICINAS DEDINI

COM SUAS ASSOCIADAS:

“M. DEDINI & CIA.”

“MAUSA”

Metalúrgica de Acessórios para Usinas S. A.

“CODISTIL”

Construtora de Distilarias Dedini Ltda.

PIRACICABA - E. DE SÃO PAULO

AVENIDA SALAZ, 201



Caldeira dupla, de câmaras seccionais, em montagem. Cada 250 m² SA. —
Pressão de prova 300 Lbs.

CALDEIRAS: Multitubulares
Aquitubulares
Verticais

Fornalhas
Economizadores
Superaquecedores

Distilarias
Usinas Açucareiras
Refinarias

Representantes:

Comércio e Indústria MATEX Ltda.

RIO DE JANEIRO
RUA MAYRINK VEIGA Nº 8

Fone: 23-5830
CP. 759

RECIFE — PERNAMBUCO
RUA VELHA Nº 37

Fone: 3269
CP.440

Telegr.: PRIAMUS

O PROCESSO DANIEL DE ESTERILIZAÇÃO NA CENTRAL JARONU

R. E. Diogo e F. Guerrero

Nos últimos anos, os técnicos se têm ocupado frequentemente com as perdas de sacarose que podem ocorrer na usina por intermédio da acção das bactérias. Nada obstante, pouco se tem feito nas usinas cubanas para evitar tais perdas, que são mais importantes do que geralmente se acredita. A falta de um método directo e preciso de determinação do teor de sacarose da cana antes que esta passe pelas moendas, tem indubitavelmente, contribuído para tornar essas perdas desconhecidas. O ponto de partida para a determinação dessas perdas é a sacarose do caldo misturado ou do caldo clarificado. É evidente que o caldo extraído pelos esmagadores conterá sempre quantidade mais ou menos considerável de microrganismos; o poder de fermentação desses microrganismos deve ser controlado para evitar a perda de sacarose.

A acção desses microrganismos produz a fermentação pela decomposição química da sacarose; a velocidade e a intensidade da fermentação depende da temperatura, do tempo decorrido e da

maior ou menor reacção alcalina do caldo, onde os microrganismos se desenvolvem e multiplicam. O desenvolvimento dos microrganismos depende também da qualidade e da condição da cana que está sendo moída e, portanto, será mais ou menos pronunciado, de acordo com a intensidade com que a cana tenha sido afectada por alguma moléstia e o número de dias decorridos entre o corte e a moagem. Quanto maior o intervalo entre o corte e a moagem, maior a quantidade de bactérias e fermentos que a cana terá. Quando as canas infectadas são moídas, as bactérias espalham-se e multiplicam-se por todo o tândem, raspadores e coadores, contaminando os caldos de outras canas moídas posteriormente e constituindo a fonte real de infecção. Esta pode persistir e continuar a desenvolver-se por muitos dias, depois que as canas afectadas foram moídas, a menos que seja detida por um germicida de acção eficiente. Damos, a seguir, os resultados da contagem microscópica feita por Pederson:

NÚMERO DE AMOSTRAS	FONTE	CONTAGEM MICROSCÓPICA
11	Primeira moenda	3.900.000
43	Esmagador e primeira moenda	27.000.000
40	Terceira e quarta moendas	275.000.000

Os resultados da contagem microscópica feita por Pederson em resíduos gelatinosos acumulados

sobre os esmagadores e moendas acusam séria infecção, como se vê abaixo:

NÚMERO DE AMOSTRAS	FONTE	CONTAGEM MICROSCÓPICA
13	Primeiro esmagador	38.500.000
15	Primeira moenda	58.000.000
42	Segunda e terceira moendas	78.000.000
51	Segunda moenda	500.000.000

Em geral, acumulam-se nos coadores das moendas grandes quantidades de matéria gelatinosa, que aderem à parte inferior das placas perfuradas e constituem a mais perigosa fonte de infecção.

Testes de laboratório demonstraram que a contaminação dos caldos pelas bactérias e seus efei-

tos na inversão da sacarose são mais rápidos do que geralmente se pensa. Os caldos contaminados carregam bactérias, as quais, além de promover a decomposição da sacarose com a consequente perda de açúcar, inicia a formação de certos produtos de decomposição (dextran e levan) que têm

efeitos prejudiciais sobre todo o processo de fabricação. Um desses efeitos se exerce sobre a viscosidade, que é sentida desde os clarificadores até o vácuo. A tendência actual é usar maiores tanques de calação, de modo que o tempo seja suficiente para completar a reacção da cal, obtendo-se assim uma calação uniforme. Convém não esquecer, no entanto, que esse recurso aumenta o tempo em que o caldo permanece em contacto com as bactérias, estas se multiplicando rapidamente no meio neutro ou alcalino antes de atingir os aquecedores. De tudo se conclui que é imperativo empregar nas moendas um controle antisseptico, a fim de evitar perdas maiores.

Durante a safra de 1947, empregamos clorina (Cl 2) como germicida, usando um clorinador Wallace & Tiernan e o sistema Daniel "de choque." Com esses clorinadores, feitos especialmente para suprir continuamente uma solução de água clorada, o gás clorídrico pode ser empregado sem dificuldade e com vantagens sobre o hipoclorito de cal. O trabalho do clorinador é típico de aparelho limpo, simples e moderno, que não reclama atenções especiais ou de pessoal, permitindo ao mesmo tempo o controle automaticamente regulado da quantidade de clorina necessária em vinte e quatro horas de funcionamento. O sistema do "choque" alternado torna possível usar grandes doses, sem o excessivo emprego de clorina.

O emprego de soluções de clorina pelo sistema Daniel oferece as seguintes vantagens sobre o hipoclorito de cal: 1) — menor custo do produto e maior eficiência; 2) — o caldo fica isento de sais de cal; 3) — controle preciso da dosagem; 4) — trabalho automático e regulado, segundo o grau de infecção da cana; 5) — menor perda de Cl 2 por influência da temperatura; 6) — nenhuma despesa com pessoal adicional. O gás clorídrico é acondicionado em garrafas idênticas às de oxigênio, contendo 150 libras de clorina, sob pressão de 125 a 150 libras, conforme a temperatura ambiente. Via de regra, duas ou três garrafas ligadas ao clorinador são suficientes para cerca de 20 dias. A solubilidade da clorina na água ou no caldo das últimas moendas depende da temperatura. Os valores das temperaturas mais frequentemente encontradas são os seguintes:

TEMPERATURA		GALS. DE CLORINA POR GALS. DE ÁGUA	LIBRAS DE CLORINA POR GALS. DE ÁGUA
C.	F.		
20	68	0,7293	60,86
30	86	0,5723	47,76
40	104	0,4590	38,30
50	122	0,3925	32,75
60	140	0,3295	27,50
70	158	0,2793	23,31

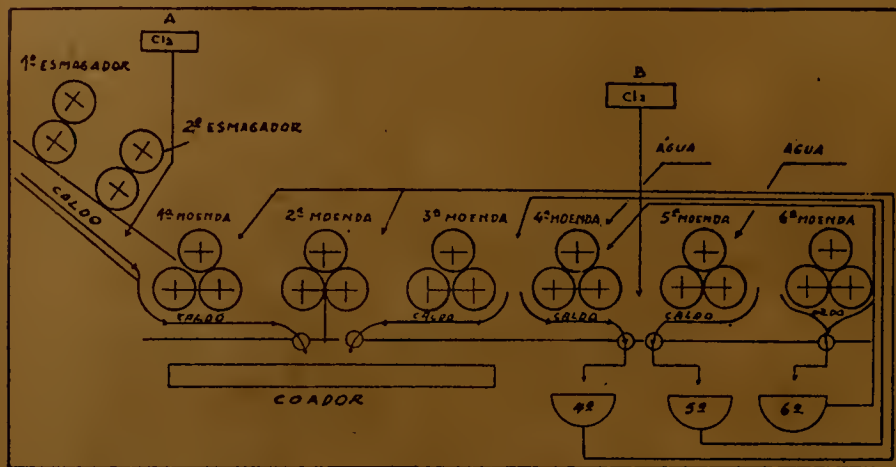
É de 125 galões por hora a quantidade de solução obtida do clorinador, dependendo a percentagem de clorina na mesma da percentagem de Cl 2 fixada na escala do clorinador. O quadro abaixo mostra a concentração da solução, de acordo com a percentagem de Cl 2 e a correspondente temperatura de saturação:

LIBRAS DE CL 2 EM 24 HORAS	% DE CL 2 NA SOLUÇÃO	TEMPERATURA DE SATURAÇÃO
40	0,159	185 F.
50	0,200	176 "
60	0,240	167 "
70	0,280	158 "
80	0,320	140 "
90	0,360	130 "
100	0,400	120 "

O clorinador foi usado na proporção de 80 libras em 24 horas. Como se verá, a concentração da solução é tal que não se perde clorina por influência da temperatura, quando aplicada na maceração dos caldos.

A solução de clorina foi aplicada nos pontos A e B do diagrama que ilustra esta nota. As aplicações foram feitas alternadamente: no ponto A, na corrente de caldo que vem do esmagador, onde mais tarde se mistura com os caldos combinados da primeira, segunda e terceira moendas; no pon-

to B, a clorina é distribuída entre os caldos de imbebição da quarta e quinta moendas. Essas aplicações de três em três horas, durante uma hora, em cada ponto, perfazendo oito horas de tratamento em um dia. A aplicação de clorina



feita pela maneira acima descrita impede a formação de bactérias, ficando a usina em condições assépticas. A quantidade de clorina injectada em cada período de aplicação tem uma concentração tal que os seus efeitos se conservam e se exercem sobre o caldo em via de extracção, durante os períodos em que a concentração diminui.

O consumo de clorina durante oito horas de aplicação é de 26,64 libras, que corresponde a 6.340 toneladas curtas de canas moídas. A concentração final de clorina no caldo, quando aplicada na proporção indicada, é, em média, de 6,23 libras para um milhão de libras de caldo. A deterioração que o caldo venha a sofrer na pureza por comparação entre o caldo do esmagador e o caldo misturado, não é um índice verdadeiro da perda total sofrida. Primeiro, porque a queda na pureza é influenciada pelo grau de extracção da moenda e, segundo, porque não se toma em consideração o tempo que o caldo permanece nos tanques de calação. Tão pouco é o coeficiente de glicose uma indicação absoluta, uma vez que parte da glicose produzida pela inversão é transformada por força da acção germicida, em álcool, ácido acético, dextran, levan, etc. Juntamente com outras indicações, a acidez medida por 1/10 N de álcali pode nos dar um melhor sistema de controle.

Presentemente, a tendência é usar grande capacidade de alcalinização ou tanques de calação, levando-se em conta o tempo que o caldo leva em passar do esmagador ao aquecedor. No nosso

caso, estimamos esse tempo em dez minutos e, sem desprezar outros métodos de determinação da verdadeira queda de pureza e do efeito da clorina em evitar essa perda, procedemos da seguinte maneira: tomamos amostras do caldo do esmagador, as quais foram misturadas em cada tanque, aplicando-se clorina no tândem C, deixando-se o tândem B sem clorina. As amostras de caldo misturado foram tomadas ao deixar a bomba; essas amostras foram analisadas imediatamente, sendo que as amostras do caldo misturado foram analisadas mais duas vezes, a intervalos de cinco minutos. A finalidade era determinar a queda na pureza que o caldo misturado sofria em dez minutos em cada tândem, com e sem clorina. No quadro abaixo encontram-se as médias de mais de duas mil análises:

CALDOS	SEM CLORINA TÂNDEM B	COM CLORINA TÂNDEM C
Pureza do caldo do esmagador	87,84	87,31
Pureza do caldo misturado	84,77	84,32
Pureza do caldo misturado 5 min. depois ..	84,40	84,52
Pureza do caldo misturado 10 min. depois ..	84,12	84,41

Os resultados das análises provam claramente os efeitos da clorina em manter a assepsia das moendas, possibilitando a redução das perdas de sacarose pela contaminação dos caldos. É muito complexa a transformação que a molécula de sacarose sofre pela acção das bactérias; supõe-se que uma parte se transforma em açúcar invertido e a outra em matéria gomosa (dextran, levan, etc.); outra perde-se completamente em Co 2; outra forma sais orgânicos e, depois de alcalinizada, cal solúvel.

O ganho em pureza que a acção germicida da clorina torna possível foi determinado pela diferença entre as purezas verificadas nas primeiras análises do caldo misturado e as últimas análises, feitas dez minutos depois, de amostras com e sem clorina, na seguinte maneira:

(84,77 — 84,12) — (84,52 — 84,41) = 0,54

RESULTADOS ECONÔMICOS

A elevação da pureza tem dupla influência sobre o rendimento, uma vez que afecta a sacarose que entra na fábrica e mostra um aumento de recuperação, diminuindo as perdas nos melaços finais. Baseados em informações colhidas no relatório final da Central Jaronu, concluímos que a elevação da pureza do caldo misturado de 0,54 corresponde ao aumento de 0,125 em rendimento de açúcar por 100 arrobas (1,27 de tonelada curta), que equivale a 31.250 libras de açúcar para cada milhão de arrobas de canas moídas. Damos abaixo o balanço econômico (dólares e cêntimos), baseado em um milhão de arrobas de cana (12.680 toneladas curtas):

BALANÇO

31.250 libras de açúcar a \$0,04925 ..	\$1.539,06
Menos a parte do colono, 47 %	723,36
	<hr/>
Valor do açúcar para o usineiro	\$ 815,70
Despesas de embalagem, frete e impostos a \$1,67 por sacco	160,32
	<hr/>
	655,38
Custo de 53,28 libras de clorina a \$0,30 a libra	15,98
	<hr/>
Lucro líquido por um milhão de arrobas de cana na Central Jaronu	\$ 639,40
Lucro líquido para a usina (média) por um milhão de arrobas de cana moída	\$1.362,76

Depois de analisar o caso da Central Jaronu, onde a pureza do caldo misturado foi aumentada de 0,54, os autores declaram que não consideram esse índice como representativo da média de aumento aplicável a todas as usinas de Cuba. A Central Jaronu é uma fábrica modelar; muito limpa, usa sempre canas frescas e sadias; frequentemente interrompe as suas operações para limpeza das moendas. No caso mais comum de usinas que não param para limpeza e que moem canas velhas, pode-se calcular, moderadamente, que o aumento de pureza será acima de 0,85, com um lucro, para um milhão de arrobas de cana, de mais de 2.000 dólares, aos preços actuais. Em muitos casos, o custo da instalação pode ser amortizado em uma semana ou menos.

Devido ao carácter técnico deste comunicado, deixamos de levar em conta outras vantagens que são de igual ou maior importância, isso porque as cifras que aqui usamos se referem a factos provados, enquanto as outras vantagens devem ser baseadas em dados estimados. Queremos, no entanto, apontar dois outros factos relacionados com os efeitos sobre a clarificação e sobre as perdas durante a clarificação. As canas velhas e doentes chegam à usina contaminadas pelo "Leuconostoc mesenteroides" e "Bacillus levaniforme," os quais, além de outros efeitos, produzem dextran e levan nas moendas, canais e tanques. O

primeiro é conhecido de todos, sendo encontrado nos tanques e na torta do filtro; o segundo, por ser solúvel no caldo, não pode ser visto, embora a sua acção seja mais séria, porque, à medida que se desenvolve em grandes quantidades de dextran, torna o caldo em que se dissolve um produto viscoso que custa a decantar, produzindo uma torta do filtro gomosa e de difícil concentração. Não há dúvida de que em alguns casos de má clarificação, devemos presumir de que a cana trouxe com ela, para o processo de manufatura, certas substâncias que retardam a clarificação. Quanto às perdas nos clarificadores, que às vezes ocorrem com um aumento do coeficiente de glicose, queda do pH e da pureza, especialmente nas usinas que têm excesso de capacidade de clarificação, não há dúvida de que nem todos são devidos à qualidade do clarificador, e sim à qualidade e quantidade da contaminação dos caldos, que não ficam esterilizados por permanecerem vários minutos em temperatura de ebulição. Portanto, às perdas sofridas durante a moagem, devemos adicionar aquelas sofridas durante a clarificação: quando se determinar a pureza e, portanto, a possível recuperação, à base do caldo que entra nos aquecedores ou que sai dos clarificadores, é preciso ter em mente que ficaram fora do controle perdas que, em muitos casos, podem representar uma redução de 0,25 % no rendimento.

(Traduzido de "Sugar")

O CLARIFICADOR IBANEZ

A indústria açucareira cubana possui agora o clarificador e o sistema de clarificação Luis M. Ibanez. Esse sistema pode ser adaptado a qualquer um dos clarificadores conhecidos.

Consiste o sistema numa modificação da disposição interna do clarificador, de modo que os líquidos que circulam através dele não interfiram um com o outro. Em todos os clarificadores presentemente em uso, o caldo fresco entra no aparelho através do mesmo tubo, que serve para extrair a lama. No sistema Ibanez, ao contrário, há duas passagens diferentes, sendo uma para a entrada do caldo e outra para extracção da lama.

Esse sistema oferece grandes vantagens, pois elimina muitas das dificuldades experimentadas pelas usinas que moem altas percentagens de canas POJ. Outra vantagem da maior importância é que evita a contaminação dos líquidos dentro do clarificador; além disso o pH do caldo que entra no clarificador não sofre alteração, assim prevenindo a inversão de grandes quantidades de sacarose, que se verifica em alguns clarificadores.

A revista norte-americana "Sugar", de onde aproveitamos estes dados, informa que as usinas cubanas que usam o sistema Ibanez declaram que o mesmo soluciona as dificuldades relacionadas com a clarificação do caldo da cana.

ECONOMIA INDUSTRIAL

Jaci Botelho

Em todas as actividades industriais destinadas à produção de qualquer utilidade, um dos problemas de grande significação é o que se relaciona com o custo de fabricação.

E, como sabemos, é de grande interesse comercial uma produção de custo tão económico quanto possível, capaz de fazer ou a desencorajar provável concorrência, tornar de preço razoavelmente acessível a fim de facilitar a sua aquisição e seu consumo. Nas indústrias de produtos originais, tal condição é mais do que necessária a fim de permitir a propagação do conhecimento do produto, fomentar o consumo no propiciamento à criação do novo hábito, e, desta forma, proporcionar a existência e, mesmo, a sobrevivência da indústria.

A produção económica, à qual todas as despesas são consignadas e que são respeitados os índices, considerados como mínimos, compatíveis com a natureza e condições peculiares a cada produto, demonstra condição assecuratória de firmeza do empreendimento e resguardo a surpresas eventuais.

É, pois, desnecessário acentuar, ser factó conhecido que as diferenças de despesas de fabricação são de tão relevante significação que, basta dizer-se, podem, muitas vezes, afectar a estabilidade e até mesmo a existência da empresa.

Como sabemos, os factores integrantes das despesas de fabricação, nas principais indústrias, ressaltando suas respectivas particularidades e peculiaridades, são, de modo geral: Mão-de-obra, Combustível, Energia eléctrica, Acessórios, etc.

Em certos casos, é de grande interesse, a fim de economizar e, portanto diminuir as despesas, a criação de fábricas para os produtos acessórios, como indústria subsidiária à qual, se aplicam todas as apreciações relativas às medidas económicas da indústria principal.

Passando a examinar os factores integrantes das despesas de fabricação, iniciemos pela mão-de-obra a qual, pela significação, exige apreciação mais ampla.

Mão-de-obra: — Como sabemos, a retribuição monetária ao trabalho humano, em

suas diversas modalidades, constitui a parte designada nas despesas de fabricação, na indústria, como "Mão-de-obra." É uma das parcelas que se nos depara como das mais salientes em valor na relação das despesas.

A esse título, aliás de grande suscetibilidade de oscilação, podem atribuir-se subdivisões, as quais permitem precisar sua variação, tais sejam: número de trabalhadores, eficiência pessoal, correspondência entre pessoal e tarefa, continuidade do trabalho, capacidade de instalação e pessoal, e, finalmente, disposição moral do pessoal.

Apreciando especificamente cada uma dessas importantes causas, podemos dizer o seguinte:

a) Número de trabalhadores: — O número de funcionários necessários a determinada indústria deverá integrar uma ou mais equipas especializadas que, trabalhando em perfeita cooperação e exercendo cada elemento uma parte da operação, permite o aproveitamento da capacidade e da actividade de todos. Nesse caso, como é fácil de se depreender, tendo cada um função definida, a alteração do número importaria em perturbar a harmonia do conjunto e, desta forma, acarretar diminuição relativa de produção. O estabelecimento exacto do número de trabalhadores para cada indústria fica, pois, condicionado à natureza do trabalho e uma observação metódica e sistemática, conduzirá à determinação do número para cada actividade ou secção de trabalho.

b) Eficiência do pessoal: — Quanto à eficiência do pessoal, é óbvio que a prática e o adestramento, se manifestem por resultado produtivo superior ao obtido com pessoal pouco experiente.

Geralmente, esta prática, adestramento ou mesmo aprendizagem, é adquirida no próprio estabelecimento ou indústria (Cursos de aprendizagem industrial, comercial, etc.), e, principalmente, pela continuidade, em longo espaço de tempo, do exercício de tal ou qual actividade.

Nesse caso, salienta-se a importância e o valor da conservação, e mesmo, a manuten-

ção como efectivos, os elementos que apresentem certa capacidade, tanto em eficiência quanto em especialidade, pois não é outro o intuito e o interesse político-social, senão a formação de técnicos especializados para a indústria, de cuja utilidade se beneficiam tanto os industriais quanto o próprio país.

A manutenção e fixação dos trabalhadores em suas respectivas funções especializadas, com o fim de usufruir a máxima eficiência, é conseguida com a justa e devida retribuição monetária ao seu trabalho. Tal retribuição, para que seja justa, deve corresponder à dedicação, eficiência e relação da capacidade produtiva, assim como, ao interesse pelo próprio serviço. As melhorias periódicas e correspondentes àquelas condições, actuam como estímulo, e a concessão de prêmios ou gratificações, a que fazem jus, pelo esforço ou capacidade, concorrem para o progresso da empresa e o engrandecimento do próprio país.

c) Correspondência entre pessoal e produção: — A proporção de trabalhadores relativamente à produção, deve ser previamente estabelecida e mantida dentro, pelo menos, de limites bem próximos, sob pena de se verem agravadas as despesas de fabricação e se depararem com dificuldades para levá-las às devidas correspondências.

d) Continuidade do trabalho: — Quanto a este item, é claro e evidente que as frequentes interrupções do decurso de determinadas actividades, prejudicam a produção, já pelo tempo gasto na preparação do ambiente, quanto na adaptação do aparelhamento para o retorno às condições de trabalho.

Esta causa pode assumir carácter diverso, pois pode ser consequente ao factor humano ou a circunstâncias outras.

No primeiro caso, ainda, se pode verificar voluntária ou involuntariamente e, desta forma, suprimida ou corrigida, desde que sejam devidamente apurados os motivos perturbadores da continuidade dos serviços. No segundo, providências adequadas deverão ser tomadas e assim corrigida a anomalia.

e) Capacidade de instalação e pessoal: — Com relação a esta condição, observamos que, tanto a capacidade geral da instalação quanto de cada dependência, secção ou mesmo máquina, em proporção ao número de

trabalhadores, deverá corresponder entre si e, principalmente, a possibilidade de satisfazer sem exagero a produção requerida no momento, assim como oferecer possibilidade de atender a certa exigência de aceleração do ritmo de produção quanto do próprio aumento no tempo normal. Desta forma, evitando funcionamento e mão-de-obra extraordinários.

Para isso a instalação deverá, como condição essencial e preliminar, oferecer capacidade de produção bastante acima das necessidades momentâneas, aliás sem chegar ao exagero, a fim de fazer face a possíveis aumentos de produção, em virtude de eventuais desenvolvimentos dos negócios.

f) Disposição moral do pessoal: — Nesse item, apreciamos a atitude do trabalhador em face do tratamento encontrado na empresa. Deve-se examinar o zelo funcional caracterizado pelo interesse no trabalho, no espírito de cooperação, na espontaneidade e boa-vontade manifestada no perfeito desenvolvimento do trabalho, no escrúpulo, capricho, diligência e atitude cívica.

Para que se produza este estado de espírito favorável, em parte, aliás, dependente da formação moral e do temperamento individual, de grande significação na indústria, da mesma forma como é importante na guerra, é necessário que haja perfeito entendimento entre superiores e inferiores hierárquicos e reconhecimento por parte dos primeiros, da condição e natureza humanas dos últimos. E por isso, respeitadas suas naturais susceptibilidades. Suas preocupações domésticas e familiares relacionadas a questões de saúde e economia, e outras inerentes à condição humana, afectam sobremaneira sua capacidade produtiva.

O conforto moral e a assistência económica imediata, nos casos de necessidade imperiosa, a efectivação concreta de providências que lhes transpareçam como real demonstração de firme e elevada consideração à sua pessoa, não só o torna reconhecido a esta atitude, como contribui, indiscutivelmente, para, por meio de um estado de ânimo tranquilo, aumentar sua capacidade produtiva e, conseqüentemente, concorrer para o abaixamento do custo de fabricação.

E, além de tudo, como o mais eficiente recurso para anular, tranquila e pacificamen-

te, as reivindicações doutrinárias e violentas do socialismo igualitário dos tempos actuais.

Apreciada assim, de modo geral, a questão da mão-de-obra, vejamos o factor

Combustível: — O consumo diário ou relativo à unidade fabricada, assim como sua aquisição e emprego como fonte de energia, devem ser objecto de constante e permanente observação e controle. É assim que o preço, muitas vezes, variável de fornecedor a fornecedor, assim como a qualidade com as características diversas, no conjunto, constituem uma fonte de alterações de valor, de grande significação, tal a amplitude dos limites de suas oscilações. No caso do emprego como fonte calorífica, aliás a principal modalidade de sua aplicação, a determinação de seu poder calorífico e demais características peculiares a cada espécie e variedade, devem ser procedidas e apreciadas.

O combustível, quando empregado na obtenção de outras modalidades de energia, tais como luz, energia eléctrica ou mecânica, qualquer que seja sua natureza (óleo, hulha, lenha ou petróleo) deve ser submetido a provas adequadas, a fim de poder ser aplicado economicamente nas instalações cujo consumo exige modalidade especial e a qual deverá sofrer constante vigilância para evitar desperdícios, tanto técnicos quanto de natureza material. Neste caso, são convenientes estudos minuciosos e específicos para a determinação de rendimento, eficiência, etc.

Energia eléctrica: — A movimentação das máquinas essenciais ou mesmo auxiliares a certas indústrias se faz geralmente por energia eléctrica. Tal modalidade, além de proporcionar comodidade e limpeza, é na generalidade suprida por grandes Centrais eléctricas, as quais, quando solicitadas, oferecem contratos cujo valor do HP ou do KWA variam em razão inversa, proporcionalmente à quantidade pedida. Em tais condições, cabem aqui as apreciações já registradas em relação à correspondência entre capacidade da máquina e potência requerida, etc. Uma constante verificação do consumo mensal ou diário em relação à quantidade fabricada, permite acompanhar e conduzir em limites normais a quantidade necessária.

Material acessório: — Em todas as indústrias há, forçosamente, consumo, por pe-

queno que seja, de materiais outros, considerados auxiliares da fabricação. Esse material, em seu conjunto, constitui o que se denomina "material acessório." O controle de seu emprego quanto à quantidade e qualidade, assim como de sua aquisição, quanto ao valor comercial, por meio de análises que facultem a determinação de seu rendimento em relação ao valor comercial, permitem salvaguardar os interesses da indústria, por aquisições económicas.

Examinadas, sumariamente, como se vê, essas causas, finalizamos lembrando que a localização, acomodamento e instalação, enfim a fundação de uma indústria, deverá obedecer a um planejamento que abranja todas as condições de previsão, sistematização e controle, questões estas que, como sabemos, influem grandemente na economia industrial e significativamente no custo de fabricação.

MEL DE ABELHAS E AFECÇÕES DO CORAÇÃO

Informa "Cuba Economica y Financiera", número de fevereiro de 1948, que a publicação de um artigo sobre o mel de abelhas na dieta das doenças do coração, no "Journal of the American Medical Association", n. 6, vol. 136, de 7 de fevereiro de 1948, deu margem a que um comentarista de rádio dos Estados-Unidos expusesse idéias menos verdadeiras sobre o valor do mel de abelhas e do açúcar na dieta dos cardíacos.

Numa resposta, pronta e completa, o Boletim de Surefo, de 20 de fevereiro de 1948, afirmou entre outras coisas, o que segue:

"Que o mel de abelhas é um concentrado natural do xarope não refinado do açúcar invertido, com sabor dependente das flores utilizadas pelas abelhas para sua fabricação;

Que o componente principal do mel é, entre 75% e 80%, o açúcar invertido ou seja um produto desdebrado da sacarose.

Que os componentes menores são ácidos orgânicos, pigmentos, componentes ou compostos continentais de nitrogênio e pólen;

Que foram identificados no mel sete membros do complexo B (especialmente ácido nicotínico, e pantotênico, riboflavina, piridoxina e tiamina, bem como a vitamina C ou ácido ascórbico)".

Diz mais o artigo que a glucose é tão efectiva quanto qualquer monossacarídeo e que o açúcar invertido se converte normalmente em glucose no fígado. Oferece, igualmente, dados do Instituto Americano do Mel assinalando que o conteúdo de vitaminas no mel de abelhas é sumamente reduzido, alcançando escassamente, no conjunto, a 10% das necessidades globais normais humanas.

"Cyclope" S/A

EQUIPAMENTOS PARA USINAS E
REFINARIAS DE AÇÚCAR E DISTI-
LARIAS DE ÁLCOOL



- ★ Evaporadores
- ★ Cristalizadores
- ★ Caldeiras a vapor
- ★ Vácuos de calandra
- ★ Aquecedores de caldo
- ★ Vácuos de serpentinas, etc.

Fábrica de Caldeiras a Vapor "CYCLOPE" S/A

Rua Visconde de Parnaíba, 1.110/56

Caixa Posta 1153 — SÃO PAULO — Tel. 3-3178

Representante: LUIZ KARDOS

Avenida Rio Branco, 26 (16.º) — Tel. 43-4454

RIO DE JANEIRO

COMÉRCIO AÇUCAREIRO DO BRASIL NOS SÉCULOS XVI E XVII

Manuel Diégues Júnior

I

Do açúcar sabe-se que foi produto a concorrer intensamente para o alargamento do comércio português, tornando-se, em certo momento, Lisboa o empório comercial do mundo. O açúcar vinha então das ilhas, ou mais particularmente da Madeira. Mas coincide justamente com o incremento da influência lusitana no comércio mundial o facto da descoberta do Brasil.

Foram, aliás, os descobrimentos marítimos que, a partir dos fins do século XV, permitiram a Portugal o fácil contacto com o mundo das especiarias. Já então as relações entre Portugal e Inglaterra acentuavam a influência na navegação portuguesa, cujo número de navios no tráfego entre Bristol e Portugal era superior ao dos ingleses (1). Os caminhos marítimos recém-revelados então desviaram para Lisboa o centro do comércio mundial, para ali acorrendo as riquezas de diversas origens e centralizando a capital lusitana o monopólio das especiarias.

É nesta época, em que Lisboa se enchia de gente de várias nacionalidades, num intercâmbio que fazia abundar o dinheiro em suas praças, que o Brasil começa a participar da vida mundial. Se é certo que somente na terceira década do século se inicia o plantio da cana de açúcar, é fora de dúvida, entretanto, que já então as mercadorias do Brasil, ou mais exactamente o pau-brasil, despertam o interesse dos centros comerciais. E como o surto capitalista estava no seu nível de ascensão, voltaram-se os capitais para a colônia descoberta, aplicados no fomento de suas fontes de riqueza. O açúcar foi uma destas.

Do pau-brasil sabe-se que atraía o interesse do comércio europeu de então, em consequência do que houve mister enfrentar a concorrência estrangeira no tráfico. E foi na

defesa da terra descoberta, preservando-a da infiltração desses elementos, que Portugal criou as feitorias e, mais tarde, as capitánias hereditárias, como verdadeiros focos comerciais a preservarem, na extensão do território, o domínio lusitano.

El-Rei concedia isenção de certos tributos a estrangeiros que comerciassem em e com Portugal. Todavia, o comércio de açúcar era excluído destes privilégios, constituindo monopólio dos navios lusitanos. Entre os privilegiados com a isenção de tributos, figuravam flamengos, mercadores de Flandres e de Holanda, naturais das terras e senhorios do Duque de Borgonha, burgaleses, mercadores alemães, venezianos, hansenses, estes dois últimos em 1522 e 1528, respectivamente, e aqueles nas primeiras décadas da centúria (2).

Quanto ao Brasil, porém, Portugal reservava-se o comércio. A princípio fazia-o por por meio de arrendamentos e concessões — tal como o concedido a Fernão de Noronha em 1502 — e mais tarde realizou-o directamente, fase em que viu a concorrência estrangeira mais acentuar-se como ameaça à unidade da conquista. Era-lhe, porém, difícil preservar do contacto desses navios o extenso litoral da colônia, em face da deficiência a que já mingüavam os seus recursos navais.

Portugal tinha deste modo o monopólio do comércio e, para realizá-lo, condicionou-o a determinadas exigências, mercê das quais não lhe fugissem as rendas obtidas. E era o açúcar que proporcionava a Portugal os elementos de riqueza com que se integrou no capitalismo moderno, graças à intensa procura do produto nos mercados mundiais. Dele veio a participar, embora já na fase em que a decadência se avizinhava da velha Lusitânia, o açúcar brasileiro, que em dado mo-

(1) Bento Carqueja, *O capitalismo moderno e as suas origens em Portugal*, Porto, 1908, p. 81.

(2) Antônio Baião, "O comércio de pau-brasil," in *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, II, 325/327.

mento histórico se constituiu verdadeiro esteio do movimento comercial do reino.

O açúcar da Madeira era o consumido nos mercados europeus dos fins do século XV e grande período do XVI; a concorrência do produto insular acarretou a queda do preço dos açúcares do Levante, da Sicília e da Espanha (3), ao mesmo tempo que contribuía para assegurar a posição influente de Portugal no comércio europeu.

Já nos últimos anos do século XV se vinha sentindo o excesso da produção do açúcar madeirense, em consequência do que, para a normalização dos mercados e equilíbrio dos preços, foram dadas providências para a limitação das exportações. Resultou disso a Ordenação de 21 de agosto de 1498, segundo a qual eram indicados os portos e as respectivas quantidades de açúcar da Madeira a ser exportadas. Esta relação nos permite ver quais os centros que consumiam o produto da Ilha, ou melhor aqueles para os quais concorria o abastecimento português. Ei-los, segundo a relação divulgada por Moses Bensabat Amzalak: Lisboa: 7.000 arrobas; Flandres: 40.000; Inglaterra: 7.000; Ruão: 6.000; Rochela: 2.000; Águas Mortas: 6.000; Gênova: 13.000; Liorne: 6.000; Roma: 2.000; Veneza: 15.000; e Constantinopla: 15.000 (4).

O plantio da cana de açúcar e o desenvolvimento da produção do açúcar permitiram a participação do Brasil no comércio mundial do produto, mas somente no século seguinte, o XVII, é que o produto brasileiro afasta da primazia o da Madeira. É quando quase toda a Europa passa a consumir o artigo do Brasil. No século XVI, justo quando se incrementava a indústria açucareira no Brasil, os preços alcançados pelo da Ilha da Madeira eram superiores em muito aos alcançados pelo nosso. Lembra-o João Lúcio

(3) Manuel C. de Almeida Cayola Zagalo, *A pintura dos séculos XV e XVI da Ilha da Madeira*, Lisboa, 1943, p. 50. Foi a partir de 1460 que se acentuou a concorrência do açúcar da Madeira, provocando baixa de preços nos velhos centros de consumo. Cf. E. Lippmann, *História do Açúcar*, trad. de Rodolfo Coutinho, I, 430.

(4) "Consequências econômicas dos descobrimentos," *Congresso do Mundo Português*, vol. V, tomo III, Lisboa, 1940, p. 349. Águas Mortas era o centro distribuidor de Provença, substituído hoje por Marselha.

de Azevedo, ao assinalar acerca do açúcar da Madeira: "Os preços são quase dobrados dos que alcança o açúcar do Brasil, certamente muito inferior: 2\$600 por arroba em 1578, 3\$000 em 1582, o gênero da Madeira; 1\$400 e 1\$850, respectivamente aquele" (5).

Pode afirmar-se ter sido o açúcar nordestino que mais decisivamente penetrou no comércio mundial, não apenas pela sua melhor qualidade, senão ainda pelas condições de preço com que era vendido. Mesmo no século XVI o produto nordestino encontrava mais facilidade para colocação nos centros de consumo, em primeiro lugar pelo transporte mais vultoso entre Pernambuco e Lisboa.

Um documento dos fins do século XVI assinalava este facto: o maior comércio de Pernambuco com Portugal em virtude de sua proximidade. Maior número de naus ia a Pernambuco do que à Baía. Dizia, realmente, uma informação jesuítica, referindo-se ao comércio das duas capitânicas, quanto à de Pernambuco: "Te m.^{to} mais comércio com Portugal por estar mais perto q. esta" (6). Mas não apenas o Nordeste fabricava e exportava açúcar; também São Vicente, Espírito Santo e outras capitânicas o vinham produzindo e, pelo menos até meados do século, o exportavam.

Do Espírito Santo, por exemplo, em 1545 foi feito o primeiro embarque de açúcar para Portugal. Conduziu-o a armação do Brás Teles, segundo consta de uma carta de Ambrósio Meira, datada de 26 de setembro de 1545 (7). Por este documento se sabe ainda que o açúcar não era de todo bom; os oficiais não conheciam os pontos das terras e o tempero delas. Porém, do que saía bom dizia-se que era igual ao da ilha da Madeira, então o de origem mais conceituada no comércio mundial.

Ambrósio Meira, a quem se deve a carta citada, pela qual se tem notícia do primeiro embarque de açúcar capichaba, era feitor e almoxarife da Capitania, e como feitor fez o arrendamento do açúcar em massa, ou "a

(5) *Épocas de Portugal Econômico*, 2.^a ed., Lisboa, 1947, p. 249.

(6) "De algumas cousas mais notáveis do Brasil," *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 94, vol. 148 (1923), Rio de Janeiro, 1927, p. 367/421. A citação é da pág. 375.

(7) "Notícias Antigas do Brasil — 1531/1551," *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. LVII, 1935.

la mala," como diz a carta, até janeiro de 1546. O preço da arroba era de 200 réis; haveria de dízimos, segundo mostravam os engenhos, até 300 arrobas. Se o açúcar não era de todo bom, sabe-se, porém, que havia no Espírito Santo homens hábeis no preparo do produto, tanto que Pero de Góis, por volta de 1540, levava de lá para a sua capitania "mestres de açúcar e até mesmo homens hábeis para culturas (8). Contudo, poucos eram os engenhos existentes, contando-se nos fins do século apenas 4 ou 5, mas a terra era fértil e farta, "a melhor e mais fértil de todo o Brasil," segundo o proclamava o padre Afonso Brás (9).

Em São Paulo, a cultura açucareira atingira rápido desenvolvimento. Martim Afonso de Sousa fundou-lhe o primeiro engenho de açúcar, quando, ao que tudo o indica, o Nordeste ainda não o possuía com o característico de verdadeira fábrica açucareira; na época deveriam existir em Pernambuco moendas toscas e rudes, e não verdadeiros engenhos.

A tão rápido incremento sucedeu igualmente rápida decadência; já nos fins do século XVI a economia açucareira de São Vicente tinha chegado a pleno declínio, sobrepujada pela do Nordeste. Para o meado daquele século frei Gaspar da Madre de Deus arrolara onze engenhos, sendo que em 1557 os moradores requereram a construção de dois engenhos, pela Fazenda Real, para moerem as canas dos vizinhos (10). Isto indicaria, sem dúvida, a existência de grandes plantações de cana.

A época de Martim Afonso fôra por este organizada uma sociedade para fomentar o comércio, importando-se mercadorias da Europa, cujo pagamento era feito com o produto do açúcar, este, aliás, a moeda corrente no tempo. No fim do século, porém, já este comércio havia decaído; o açúcar nordestino vencera, na luta comercial, o de São Vicente, aspecto este que vem sendo insistentemente salientado, em estudos recentes, pelo Sr. Alfredo Elis Júnior, como uma justificativa

(8) Cf carta de Pero Góis, *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, vol. III, p. 262.

(9) *Cartas Avulsas, 1550/1668*, publicações da Academia Brasileira, Rio de Janeiro, 1911, p. 88.

(10) *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, 3.^a ed, São Paulo, 1920, p. 171.

da inclinação paulista para o bandeirismo da caça ao índio.

Sustenta o eminente historiador paulista, como um dos postulados de suas afirmativas, que "logo na primeira metade do quinhentismo houve surda, branca e anônima batalha do açúcar, entre São Vicente e o Nordeste, que venceu o prélio, daí resultando as mais espetaculosas conseqüências, nas quais se resume o evoluir histórico do Brasil" (11). Uma das conseqüências desta vitória nordestina foi a inclinação do paulista para o apresamento dos indígenas, com os quais forneciam os vicentinos a mão-de-obra que a indústria açucareira do Nordeste reclamava; este ciclo do apresamento no planalto foi assim uma determinação econômica do açúcar do Nordeste.

Conquanto escasseiem documentos para comprovar a importação, pelo Nordeste açucareiro, de indígenas do Sul para a sua lavoura — e se tem constatado a inadaptabilidade do indígena para a agricultura sedentária — sabe-se, porém, que da Baía, provavelmente em 1626, os Oficiais da Câmara da Cidade do Salvador, ao solicitarem diversas providências régias, incluíam entre elas a de "que V. M. mande passar provisão para que o Governador do Rio de Janeiro faça vir para esta capitania todos os Índios dos quintos dos que ora descerão do certão de São Paulo e se faça por ajuntar nas ditas capitanias gentio para se fazerem duas aldeas e se mandem buscar em dous navios á custa da imposição dos vinhos" (12).

Alegava-se então que os moradores da Baía lutavam com falta de mão-de-obra pelas muitas mortes de escravos que houve; em virtude disto os engenhos não moíam e não se colhiam as safras. Mas, na verdade, nisso influía a tentativa de invasão holan-

(11) "Amador Bueno e a evolução da psicologia planaltina," *Boletim XLII. História da Civilização Brasileira*, n.º 4, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1944, p. 165. Em outro trabalho afirma o A.: "O Nordeste açucareiro foi o grande propulsor do apresamento!" cf. "Capítulos de História Psicológica de São Paulo," in *Boletim LIII. História da Civilização Brasileira*, n.º 5, 1945 p. 14.

(12) "Inventário dos Documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo da Marinha e Ultramar de Lisboa", organizado por Eduardo de Castro e Almeida, I, doc. 2-5, *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXI, 1909, p. 1-2

desa, tocando fogo nos canaviais, e contra a qual tiveram os moradores de consumir seus recursos, tornando-se pobres e necessitados.

Porém, foi isto já no século XVII, e não parece que o deslocamento humano solicitado tenha sido de grandes proporções. Acrescenta-se também que já naquele 1626 a indústria açucareira de São Vicente estava decadente. O bandeirismo dominara a população; datam desta época grandes bandeiras, inclusive a de Antônio Raposo. Já nas últimas décadas da centúria quinhentista, Fernão Cardim dizia que em São Vicente se fazia açúcar rosado, extraído de rosas de Alexandria ali cultivadas, para meizinha e também para comer, e cujo sabor era sofrível (13), o que parece indicar a escassez do açúcar branco ou mascavado, de ordinário usado na alimentação.

A este tempo, segunda metade do século, ao que tudo indica, não mais o açúcar sanvicentino era exportado para a Europa como, aliás, acontecia nos meados da centúria. Os Schetz, por volta de 1580 se queixavam em carta aos S. J. de seus desastres financeiros e referiam a possível venda de seus engenhos de São Vicente. Ao invés de açúcar pediam dinheiro, o que bem traduz a inexistência do comércio vicentino com o exterior. Internamente também decaía a produção, entrando em declínio a economia açucareira local.

Tanto Pedro Taques como frei Gaspar se referem também a essa situação de desaparecimento, ou quase desaparecimento, do açúcar em São Paulo. O primeiro relembra que houve em Santos três engenhos, mas "já nenhum existe, e só há abundância de moendas para exprimir o suco das canas para as águas ardentes" (14). Por sua vez, frei Gaspar, reportando-se ao tempo de sua infância, informava que "todo o açúcar, e a maior parte da dita aguardente, vinha de fora da Capitania" (15). O cronista escreveu no século XVIII e sua infância ter-se-ia passado nas primeiras décadas do século; contudo, a situação descrita já se podia dizer tradicional, vindo de mais de um século antes.

(13) *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 2.^a ed. introdução e notas de Batista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, São Paulo, 1939, p. 314.

(14) Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *História da Capitania de São Vicente*, Cia. Melhoramentos de São Paulo, São Paulo, s/d, p. 139.

(15) *Memórias*, cit., p. 172.

Assim, ao passo que decaía a produção açucareira de São Paulo, prosperara a do Nordeste, ou mais particularmente a de Pernambuco; este se enriquecera com o comércio açucareiro, para cujo êxito contribuía, como observa Alfredo Elis, a facilidade de transporte, pela aproximação geográfica com o principal centro consumidor (a Metrópole) e a presença em seu porto de maior número de embarcações lusitanas. O Nordeste mantinha com a metrópole aquele "intercâmbio vivo" a que se refere o eminente historiador, e graças ao qual se obtinham grandes preços para o açúcar ainda mais estimulando a indústria.

Da correspondência de Duarte Coelho se infere que em 1542 estava ele construindo engenho, o que evidencia não haver ainda comércio açucareiro. Todavia, pouco tempo decorrido, já Pernambuco produzia o melhor açúcar do Brasil; declara-o um português vindo para a obra de construção da sede do governo geral. Luís Dias, em carta para o reino, pedia para ser pago com as rendas de Pernambuco, porque dali é "o melhor asuquere que ha" (16). A esta época já o açúcar pernambucano passava a participar do comércio mundial, salientando-se a grande valorização do produto, que contribuía para o crescente desenvolvimento da produção e, conseqüentemente, da exportação. É nesta segunda metade do século XVI que se intensifica o mercado açucareiro.

É de acreditar-se que já em 1546 Pernambuco tenha exportado açúcar. Em carta de 20 de dezembro desse ano, Duarte Coelho refere-se aos dízimos e direitos dos engenhos, obrigados a ser pagos, por decisão judicial "em açuquer feito e purgado." E acrescentava: "este março passado de 1546 foy aquy entregue a hum piloto de hum navio... hua cayxa de mostra dacuqueres escolhydos para V. A. ver" (17). Ao lado dessa caixa de açúcar escolhido, deveriam ter sido embarcadas, provavelmente, outras destinadas ao consumo público.

O estímulo à produção e comércio do açú-

(16) Carta de 13 de julho de 1551, "Notícias antigas do Brasil — 1531/1551," *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. LVII, 1935, p. 24.

(17) Carta de Duarte Coelho, *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, III, p. 315 e também *Revista de História de Pernambuco*, n.º 7, p. 174.

AS INVASÕES FRANCESAS E O NOSSO AÇÚCAR

Alberto Lamego

IV

Se as fortalezas do Rio de Janeiro, cinquenta anos depois das invasões francesas, de 1710 e 1711, ainda não se encontravam em condições de repelir qualquer agressão estrangeira, como poderia Francisco de Castro Moraes defender a Praça atacada por Duguay-Trouin com uma poderosa armada de 17 navios armados com 730 peças de artilharia e guarnecidos por 5.300 soldados e marinheiros?

O governador só tinha para a defesa da cidade do Rio de Janeiro 3.000 soldados, inclusive os que se achavam nas fortalezas, baterias e na marinha.

Os canhões de que dispunha atingiam a 174, sendo 14 de bronze e muitos de pequeno calibre. A armada sob o comando do sargento-mor de Batalha, Gaspar da Costa Ataíde — o Maquinês — estava reduzida a 4 naus de guerra: a **Capitânea**, **São Boaventura**, **Barroquinha** e **Prazeres**. Esta última pertencia à Junta do Comercio e as outras à marinha real e se achavam providas de 100 canhões.

Dos sucessos derramados na cidade do Rio de Janeiro desde a entrada de Duguay-Trouin até a capitulação e rendição da Praça, deixou notícia circunstanciada o governador Francisco de Castro Moraes na "**Relação da infeliz desgraça que sucedeu na cidade do Rio de Janeiro, com a guerra que pela segunda vez lhe foram fazer os franceses em setembro de 1711,**" que foi enviada ao

Governador Geral da Baía, D. Lourenço de Almada e ao rei de Portugal.

Em 12 de setembro "amanheceu o mar com uma neblina tão fechada que se não descobria coisa alguma das vigias, nem das fortalezas, razão porque se não viram os navios inimigos, senão depois de estarem já muito perto." Logo que foram ouvidos os sinais das fortalezas, o governador fez embarcar 300 soldados e artilheiros para auxiliar a guarnição da barra, mas o vento contrário obrigou-os a regressar à terra. Em menos de duas horas forçaram a barra os 17 navios franceses:

Le Lys, le Magnanime, Brillant, Anchile, le Glorieux, le Fidèle, le Mars, l'Aigle, Argonaute, le Chancellor, l'Amazone, Ballone, la Glorieuse, Astree, Concorde, la Française e le Patient, (dois barcos armados em galeota), cada um com dois morteiros.

Gaspar da Costa Ataíde quis tentar combater o inimigo, mas vendo a sua superioridade e tendo as suas naus só levantado as âncoras, quando a esquadra francesa já se achava dentro da baía, demora ocasionada por estarem desguarnecidas, resolveu encahlá-las na "Ponta da Misericórdia," acima da fortaleza de Villegagnon, com excepção da "Barroquinha," que deu fundo junto à Ilha das Cobras e depois mandou incendiar os 6 navios, incluindo dois mercantes agregados à sua armada, só não pegando fogo a "Barroquinha." Assim procedeu para evitar que fossem tomadas pelo inimigo, mas o seu

car encontrava forte apoio na isenção de direitos que ao produto concediam as Alfândegas do Reino. Igualmente, era isenta de impostos a construção de engenhos para o fabrico de açúcar. Daí, não há esconder, não apenas o constante aumento do número de engenhos como também dos volumes exportados. É certo que nos escasseiam elementos exactos e seguros acerca do açúcar — de sua produção e do seu comércio — nesta segunda metade do século da descoberta. Apenas nos

restam, no que toca ao comércio, depoimentos de cronistas coevos, mas ainda assim escassos e incompletos, quase sempre no "mais ou menos" ou no "cêrca de." Faltam-nos os documentos que permitam reconstituir-se o comércio açucareiro do Brasil na parte final do século XVI. Restam-nos, porém, informações dos cronistas coevos, tanto a respeito do século XVI como do XVII; a eles é que recorreremos para apreciação do comércio açucareiro naquelas duas centúrias.

acto foi atribuído a um ataque de loucura, como dizem todos historiadores, fiados na palavra de Rocha Pita, que nos impingiu essa patranha na sua "História da América Portuguesa," publicada em 1730, poucos anos depois da invasão. Ataíde — o Maquinês — nunca perdera o juízo, como teremos ocasião de provar.

Também a armada sob o seu comando não se encontrava em linha de batalha, entre as fortalezas de Santa Cruz e Boa Viagem, como se vê na estampa gravada nas "Memórias de Duguay-Trouin," e que foi reproduzida na "História do Brasil," de Varnhagen e, últimamente, na "História da Cidade do Rio de Janeiro," de Max Fleiuss e na "História do Estado do Rio de Janeiro," de Clodomiro de Vasconcelos.

Também, não é verdade o que escrevera Varnhagen, acreditando nas ditas "Memórias" que as forças portuguesas, que guarneciam a cidade do Rio, constavam de 10.000 soldados de linha e de 5.000 milicianos, número superior a toda sua população.

Muitos dos nossos historiadores iludidos com as mentiras de Duguay-Trouin, acreditaram que, depois da invasão de Duclerc, tinha chegado de Portugal uma esquadra com tropas de reforço. Da metrópole não viera auxílio algum, muito embora tivesse pedido o governador. Era portanto, insustentável a situação deste, mais agravada com a explosão do paiol de pólvora da Ilha de Villegagnon, onde perderam a vida mais de 30 pessoas e os seus melhores oficiais, e entre estes, os capitães Manuel Ferreira Estrela e João Pinto de Castro Moraes, ficando gravemente feridos o capitão Francisco de Castro Moraes e o alferes Antônio Francisco.

No dia 13 de setembro já estava o inimigo de posse da Ilha das Cobras, transportando para ali as peças da nau "Barroquinha" e 4 morteiros de grosso calibre e deu início ao bombardeio dos fortes e da cidade.

No dia seguinte, as tropas inimigas desembarcaram na praia do Valongo, alcançaram o morro de São Diogo e marchando sempre avante iam conquistando a cidade.

No dia 19, Duguay-Trouin mandou uma carta ao governador, dizendo que vinha com ordem del-rei Cristianíssimo reduzir a cinzas a Praça do Rio, em desagravo ao revés sofrido por Duclerc, que fôra assassinado, e exigia que entregasse os autores do crime "para que se faça justiça exemplar."

Respondeu o governador que sempre tratara bem os prisioneiros franceses, aos quais "nunca faltara o pão da punição, posto que não mereciam pelo modo com que atacaram o país." Que, quanto a Duclerc, "dera-lhe, a seu pedido, a melhor casa do país, onde foi morto e não pôde descobrir o matador, que seria punido se fosse encontrado." Terminou dizendo que defenderia a cidade até à última gota de sangue. Duguay-Trouin prosseguiu o ataque com mais vigor.

No dia seguinte, domingo, 20, tão cerrado foi o fogo que os oficiais e soldados dos Terços e da Armada que se achavam em São Bento o abandonaram, retirando-se uns e fugindo outros. Ao assistir à retirada das tropas, apoderou-se grande pânico dos moradores, que abandonaram a cidade. As praias já tinham sido abandonadas pelos soldados que as guarneciam e desertaram. Na noite de 21 o governador, por sua vez, deixou a cidade e, com as tropas que pôde reunir, se dirigiu para o Engenho dos padres da Companhia de Jesus.

RECUPERAÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA EUROPEIA

Segundo informa "Sugar", o Sr. J. E. Moran, gerente do departamento de exportação da Dicalite Company, visitou recentemente a Europa, a trato de negócios daquela empresa.

No curso da sua viagem que abrangeu vários países do Velho-Mundo, o Sr. Moran visitou grande número de estabelecimentos fabris, entre eles usinas de açúcar, refinarias e fábricas de equipamento para a indústria açucareira. Disse o Sr. Moran, que a indústria açucareira europeia atravessa uma fase de recuperação e faz rápidos progressos no sentido de retornar aos níveis de produção de antes da guerra. Informou ainda que os danos causados pelo conflito na indústria açucareira europeia estavam quase completamente reparados ou substituídas as peças inutilizadas.

Alcoometria, estereometria e análise do álcool

Anibal R. de Matos

Preço. Cr\$ 15,00

Pelo Correio. Cr\$ 17,00

Na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Alcool

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO “O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL”

Jerônimo de Viveiros

XLV

A exposição universal, realizada em Paris, em 1889, para comemorar a declaração dos direitos do homem, foi um dos mais brilhantes certames do progresso do trabalho no mundo.

Para a sua elaboração, despenderam-se 43 milhões de francos, dos quais 17 milhões foram dados pelo governo da França, 8 milhões pela cidade de Paris e 18 milhões constituíram o capital da sociedade, incorporada para explorar a exposição. Nesta sociedade entraram as companhias de estradas de ferro, os bancos, os grandes armazéns, os sindicatos. Os *bonds* variavam de 1.000 francos até 500.000. Deste último valor foram os tomados pelo Louvre e pelo *Bon Marché*. A soma subscrita ultrapassou o limite; elevou-se a 22 milhões de francos.

A área ocupada pela exposição era de 291.000 metros quadrados e nela elevava-se a torre de 300 metros do engenheiro Eiffel.

Dividia-se o grande certame em três grandes secções: a agricultura, que nutre o homem; a indústria, que o veste e o abriga; as belas artes, que lhe elevam e cultivam o espírito.

No convite dirigido às nações, o presidente da comissão central da grande exposição dizia:

“A exposição de 1889 terá o carácter de uma exposição centenária, resumindo o que a liberdade do trabalho, inaugurada em 1789, produziu relativamente ao progresso no decorrer deste século.”

“A esse exame da situação econômica universal é que são convidadas todas as nações.”

O Império do Brasil aceitou este honroso convite.

Era a sexta exposição a que o nosso país ia concorrer com os seus produtos.

Anteriormente, ele tinha comparecido na exposição de Londres, de 1862, na de Paris de 1867, na de Viena, de 1873, na de Filadélfia de 1876 e na de Buenos Aires de 1882. Com estas cinco representações, o Brasil gastou 1.435:000\$000, dando uma média de perto de 300:000\$000 para cada exposição. Assim, a verba votada pelo parlamento brasileiro para a nossa representação no monumental certame de 1889 foi daquela importância.

Antes, porém, de seguirem os nossos produtos para a França, quis o governo brasileiro fazer uma exposição preparatória aqui no Rio, no edifício do Liceu de Artes e Ofícios.

A “Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional” e o Visconde de Cavalcanti foram os organizadores deste ensaio de exposição, o qual ocupou quatorze salas daquele edifício.

“O juízo crítico do “Jornal do Comércio” sobre esta exposição preparatória foi transcrito pelo periódico da Sociedade Auxiliadora, nos seus números de janeiro a março de 1889, e é daí que tiramos estas notas.

Apreciando as salas denominadas “Associação Industrial” e “Reunião de Expositores,” o crítico do Jornal do Comércio escreveu:

“Quase todas as nossas indústrias agrícolas estão ali representadas, mas os produtores e intermediários parece que, em geral, não ligaram ao certame de 1889 a idéia de propaganda comercial que dele pode resultar. Não é, decerto, porque os nossos produtos se achem nas melhores condições de admissão nos grandes mercados, antes são vítimas de falsificações, de denominações supostas, de preconceitos de qualidades e desvantagens fiscais. Deste modo, parece que a idéia cien-

tífica de defesa e propaganda ainda não entrou no espírito dos industriais agrícolas.”

E depois de bordar considerações sobre vários produtos, disse a respeito do açúcar:

“As amostras de açúcar da exposição são limitadas, mas a qualidade está acima da que é oferecida ao consumo.”

“Os engenhos de Quissamã e Lorena contribuíram com produtos regulares e bem cristalizados e a The Bahia Sugar Factories (Iguape — Rio Fundo) com quatro espécies que merecem algum estudo. São cristais de Demerara, que visam exportação.”

Pelo tópico acima, é bem de ver a pobreza do mostruário que a nossa indústria açucareira ia enviar à grande exposição de Paris de 1889.

Assim o entendeu o Centro da Indústria e Comércio do Açúcar, aqui fundado, como já fizemos notar em artigo anterior, porque, para logo, promoveu uma exposição dos nossos açúcares no palácio da Escola Politécnica e procurou incentivar a colaboração dos engenhos centrais do Norte ao certame universal.

Como quer que fosse, o nosso açúcar não foi nota dissonante na contribuição brasileira.

De modo geral, toda ela impressionou bem ao público, que visitou a exposição.

Deste sucesso deram conta ao Presidente da “Sociedade Auxiliadora” os nossos comissários em Paris, Visconde de Cavalcanti, Amedée Prince e Eduardo Prado, em carta de 20 de junho de 89. Disseram elas: “L’opinion générale du public et de la presse est que l’Exposition Brésilienne au Champ de

ANUÁRIO

AÇUCAREIRO

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

DE 1935 A 1944

PREÇO DO EXEMPLAR

Brochura . . Cr\$ 20,00

Pelo Correio . . Cr\$ 22,00

A VENDA NA SEDE DO INSTITUTO E NAS DELEGACIAS REGIONAIS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAIÁ, MINAS-GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO DE JANEIRO (CAMPOS), SÃO PAULO E SERGIPE

Mars est un véritable succès." "Mr. le Baron de Penedo le constate aussi dans la communication qu'il a adressée à Mr. le Vicomte de Cavalcanti."

Os prêmios conferidos aos expositores do Brasil pelo júri da exposição confirmaram o conceito acima referido. Foram em número de 566.

Relativamente ao açúcar tiveram **grandes prêmios** as províncias de Baía e Pernambuco; **medalhas de ouro** as usinas de Lorena, Quissamã, Central da Paraíba do Norte, Bracuí, Pinto, Rio Bonito; **medalhas de prata** as usinas de Bom Jardim e São Francisco e o engenho de Gavião Peixoto; **medalhas de bronze** as usinas Central Sugar Factories, Pojuca, Riachão, São José, Coqueiros, São João, Queimados, Ribeiro Azevedo & Cia., Santos Dias, Bandeira, Santo Antônio e os engenhos de Manuel Marques, Oliveira & Cia., Oliveira & Irmão, Pinto Alves & Cia. e Salgueiro & Cia., **menções honrosas** as usinas São Caetano e Pureza e os engenhos de José Dias de Sá e de Sena & Cia.

Apesar da nossa desídia, assinalada pelo crítico do Jornal do Comércio, o açúcar brasileiro não fez má figura no majestoso certame de Paris.

A concorrência estrangeira forçou as nossas fábricas de açúcar a melhorar a qualidade do produto.

Nos cinco milhões de sacos, que tanto foi a nossa exportação de açúcar naquele ano de 1889, já entrava muito produto de boa espécie.

Também era necessário que assim fosse. O açúcar e o algodão sustentavam todo o norte do país, com exceção da Amazônia.

Até o Ceará, terra de areais e de secas, produzia açúcar, como se vê por esta estatística, levantada por Guilherme Studart, a qual o "O Auxiliador" publicou no seu número de junho de 89, e que vamos transcrever aqui:

Ano	Kg	Valor
1946	6.200	1:200\$000
1847	2.600	380\$000
1848	740	137\$000
1849	14.700	1:900\$000
1850	23.000	1:400\$000
1851	123.000	9:200\$000
1852	176.000	18:600\$000
1853	336.000	36:200\$000
1854	479.000	52:700\$000
1855	475.000	59:600\$000
1856	983.000	165:000\$000
1857	2.340.000	333:000\$000
1858	2.870.000	394:000\$000
1859	2.147.000	294:000\$000
1860	1.400.000	193:000\$000
1861	1.600.000	221:000\$000
1862	2.134.000	248:000\$000
1863	1.800.000	236:000\$000
1864	1.350.000	174:000\$000
1865	1.900.000	256:000\$000
1866	1.260.000	156:000\$000
1867	1.400.000	193:000\$000
1868	1.360.000	178:000\$000
1869	1.770.000	299:000\$000
1870	1.290.000	162:000\$000
1871	2.100.000	271:000\$000
1872	1.800.000	232:000\$000
1873	2.080.000	225:000\$000
1874	2.400.000	260:000\$000
1875	1.800.000	164:000\$000
1876	2.830.000	349:000\$000
1877	912.000	114:000\$000
1878	—	—
1879	—	—
1880	514.000	60:000\$000
1881	2.040.000	216:000\$000
1882	2:700.000	276:000\$000
1883	3.170.000	311:000\$000
1884	1.000.000	96:000\$000
1885	1.020.000	172:000\$000
1886	1.470.000	91:000\$000
1887	1.530.000	101:000\$000

O MELHORAMENTO DAS TERRAS PELA ADUBAÇÃO QUÍMICA

A "Corporacion de Ventas de Salitre y Yodo do Chile", representada nesta capital pela Companhia de Materiais Agrícolas, resolveu oferecer uma medalha de ouro, no valor de Cr\$ 1.000,00 para o melhor trabalho que for publicado este ano sobre "O melhoramento das terras pela adubação química".

CANAVIEIRISMO NO LESTE PAULISTA

Affonso Várzea

A proa que o município paulista de Bananal mete no extremo oeste do território fluminense vale por uma das mais curiosas endentações no traçado das lindas internas do Brasil.

Com isto o extremo leste de São Paulo aparece cercado de cidades do Estado do Rio, portadoras de interessante tradição geográfica.



Engenho bananalense de São Francisco, à margem da velha Rio-São Paulo

Ao sul da penetração bananalense ficam Mambucaba e Angra dos Reis, banhadas pelo Golfão da Ilha Grande. Às cabeceiras do rio Mambucaba já chegou a tosca rodovia que, partida de Bananal, abriu nova oportunidade a madeireiros e carvoeiros, alguns deles fornecendo lenha e dormentes à grande fome natural da Central do Brasil.

A sueste da penetração ficava São João Marcos, engolida pelas águas do lago artificial criado pela Light no vale do Ribeirão das Lages, bacia do Guandu, e fica Rio Claro, agora Itaverá.

Bem a leste das terras bananalenses temos Passa Três e Pirai e, ao norte, Barra Mansa e Resende.

Varado de lado a lado pelo traçado da velha Rio-São Paulo, traçado de Washington Luís, o município do extremo oriental paulista possui características geográficas dentre as quais se destaca outro facto de circulação, a ferrovia de bitola estreita que desce para a calha do Paraíba, ora funcionando como ramal da Central do Brasil saído das vizinhanças de Barra Mansa.

PINGUEIROS DE BANANAL

Foi seguindo o eixo da velha Rio-São Paulo que um grupo de pesquisas do Clube de Geografia pôde, recentemente, passar colorida revista à expressiva fileira dos aguardenteiros bananalenses, todos eles funcionando a roda d'água, água que desce da Serra do Mar para o leito do Paraíba.

Para quem vem de Passa Três apresentam-se, antes de chegar a Bananal, os engenhos Carioca, Independência e Bela Vista, dois para a banda da Serra, o "sertão", como lá se diz, outro na direcção onde rola a caudal paraibana.

Independência é o maior da trinca, entrando com boa quota na produção anual municipal de 500 mil

litros de pinga.

A montante do engenho, lá para as grimpas, subsiste boa cobertura florestal, bastando salientar que se trata de unidade administrativa paulista onde metade do território ainda se apresenta em mata virente.

O prefeito Ernâni Graça Leite confessasse, porém, desolado com a actividade crescente dos carvoeiros e lenheiros, principalmente a serviço das duas empresas siderúrgicas que enquadram Barra Mansa, pois tanto a Barbará, a sueste da cidade, como a Votorantim, na estação de Saudade, trabalham o minério de ferro com carvão vegetal, ao contrário do que se faz em Volta Redonda, que pretende a hulha catarinense da bacia do Tubarão.

Ultrapassada Bananal apresentam-se as restantes quatro fábricas de cachaça, e chamam-se Coqueiros, Rialto, São Francisco e Campo Alegre.

O SACO DE MILHO POR MEDIDA

Campo Alegre, São Francisco e Rialto, ficam mesmo à margem da Rio-São Paulo, as

duas primeiras oferecendo óptima vista na passagem do automóvel.

De São Francisco a Rialto a distância é apenas de 9 quilômetros e não passa de três entre a última e Coqueiros, esta situada dentro da fazenda do Dr. Leonídio Sousa.

O Engenho Campo Alegre, de propriedade do Dr. Rogério de Freitas, vai começar a destilar em agosto vindouro, com produção calculada para 8.000 litros.

A partir de 1942 houve uma crise decorrente da entrada de gado em grande escala naquelas terras confinantes com o município de São José do Barreiro; pois os animais leiteiros, trazidos às manadas de fazendas mineiras de além Mantiqueira, fizeram delicioso pasto dos canedos, não havendo como contê-los.

Quando passaram por Campo Alegre os professores do Clube de Geografia, a área plantada em cana prometia uma produção de 160 litros diários, e o administrador media a referida área em "4 sacos e meio de milho."

Tudo em POJ apelidada localmente Seda, fazendo-se a tradução, em velho sistema paulista, dos "4 sacos e meio de milho" como 9 alqueires.

A cachaça é do teor de 20° a 21° e a restauração da actividade canavieira da fazenda, depredada pelo surto pecuarista leiteiro, baseara-se em mudas seleccionadas na vizinha São Francisco.

INVASÃO JAPONESA

Pertence a grande fazenda São Francisco a Sebastião José Rodrigues, tendo por administrador o ex-fazendeiro Guilhermino Ferreira da Costa.

Estão lá plantados 10 alqueires de POJ 2727, e também se mede o terreno de lavoura por saco de milho, admitindo-se que o saco de milho semeado cobre área de dois alqueires.

Os canaviais prometiam, esperando-se boa moagem para junho-julho.

Com a cana comprada a fornecedores, calculava-se que a instalação a vapor destilaria 32 mil litros até novembro, aguardente do mesmo teor de Campo Alegre.

A fazenda ainda tem 250 mil caféeiros, sendo oportuno registrar que, em Bananal, restam três propriedades de vulto dedicadas

exclusivamente ao arbusto de origem africana, que revolucionou a economia nacional entre a Guerra do Paraguai e a primeira Guerra mundial.

Procura Guilhermino Rodrigues da Costa imprimir feição mista à unidade que gere. Assim, além de bom rebanho de gado leiteiro, alastra plantações de tomates a cargo de colonos japoneses, procurando seguir o exemplo de Mogi das Cruzes e de Guararema.

Releva notar que os lavradores, oriundos do arquipélago sob administração de Mac Artur, têm ultimamente se espalhado pela alta bacia do Tietê e pela bacia média do Paraíba, como se percebe facilmente nas populações, inclusive a de Resende.

Os milharais são outra das forças da São Francisco.

Guilhermino olha com muita atenção a produção de pinga, e pacientemente registra uma série de constatações locais, como aquela de que a fermentação do caldo faz-se muito melhor nos anos mais secos.

DO BARREIRO A VALPARAÍBA

À proporção que a velha Rio-São Paulo entra pelo Leste paulista, a situação canavieira desenrola-se com aspecto vário.

O município de São José do Barreiro, por exemplo, está reduzido a um aguardenteiro, apenas, e a situação em Areias já foi tratada com certo detalhe.

Meandrosa estrada estadual liga Areias a Queluz, a cidade cujo coração é atravessado pelo próprio Paraíba, que inunda boa parte do arruado por ocasião de suas diabólicas cheias. Em terras queluzanas sobrevivem várias engenhocas a dois cilindros horizontais, fabricando principalmente rapadura. A pinga de preparação local é pouca. A economia municipal evolve para a preponderância do leite, ampliando-se a área dos pastos em morros, mercê do desgaste crescente dos restos de mata por obra dos lenheiros e carvoeiros.

A mesma preponderância pastoril nota-se em Pinheiros, agora muito em evidência no rodoviarismo interestadual do vale, pois o traçado da nova Rio-São Paulo corta a aba meridional do município, o mesmo fazendo a Cruzeiro, onde domina a pastaria em ram-

pa, embora para as abas da Mantiqueira vivam algumas engenhocas rapadureiras e pingueiras.

Embaú, a ocidente de Cruzeiro, arrasta-se como vilarejo menor que Pinheiros, habitado por gente toda entregue ao gado, e a estrada estadual logo adiante entra em Valparaíba, antiga Cachoeira e antiga Bocaina, núcleo de principal expressão ferroviária, com terras em subida íngreme para o alcançado divisor de águas Paraíba-Paraitinga, secção da Serra do Mar, onde se aninham fazendas com engenhos pequenos de pinga e rapadura, accionados a nora.

TRADIÇÃO DE LORENA

Lorena tem tradição açucareira, pois na esquerda do Paraíba, em Porto do Meira, funcionou outrora a Sucrerie, com capitais franceses e técnicos vindos da Martinica. O canal alastrava-se então no fundo do lago terciário que assinala localmente o vale, armando paisagem idêntica à aba oriental do município fluminense de Resende, onde hoje prospera em Porto Real bem conhecida organização usineira.

Pegados numa vaga de fracasso, aparelham e pessoal da Sucrerie dispersaram-se, indo alguma coisa para Piracicaba. Hoje a circunscrição lorenense vive sobretudo de gado e arroz, com alguns rapadureiros apegados em socalcos da Mantiqueira, a um e outro lado das vias de acesso a Piquete e a Itajubá, esta última alcançada por bela rodovia, enquanto a cidade de origem militar — uma fábrica de pólvora do Exército — serve-se da mesma rodovia e de ramal ferroviário de bitola larga.

Ao poente de Lorena e Piquete alastram-se terras municipais de Guaratinguetá, confinantes ao sul com o vasto município serrano de Cunha, havendo depósitos de aguardente dentro da cidade com alambiques de pequena produção pelas duas margens do rio eixo.

Cunha possui especial expressão entre os municípios do leste paulista sendo atingida pela rodagem que sai de Guaratinguetá. Já

pelo caminho, em Jataí e Rocinha, os professores do Clube de Geografia foram sabendo da existência de rapadureirinhos pelos gro-tões, mas entre Rocinha e Cunha sente-se a nota pastoril, enquanto a manta de floresta, deixada pelas alturas, vai sendo ferozmente roída pelos lenheiros e carvoeiros. Para leste, entre Cunha e Campos Novos de Cunha, verdejam alegremente pequenos canedos, e sabe-se da fileira de pingueiros que ainda destilam no velho caminho de tropeiros e escravos que se despenca pela Serra do Mar em busca de Parati, no Golfão da Ilha Grande.

Os pomareiros de Cunha prosseguem em suas brilhantes experiências dos frutos mediterrâneos — olivas e uvas — e naqueles da Europa em geral — maçãs e peras, — não produzindo em maior escala por deficiência de transporte.

CIRCUITOS AGUARDENTEIROS

Nos municípios de Aparecida e Pindamonhangaba o interesse humano nos canedos reduz-se a forragem para o gado leiteiro, a grande invasão actual do vale, enquanto na Lagoinha, na zona onde fazem fronteira aquelas duas circunscrições mais São Luís do Paraitinga e Cunha, é famosa e circula por todos os caminhos de tropa a cachaça do Bairro do Batido.

Tremembé e Caçapava, com terras que cercam pelo norte e por oeste a Taubaté, ostentam arroz e gado sòlidamente associados, com rampas e baixadas sob invasão crescente de eucaliptos. Estes formam já notórios bosques desde Aparecida, e crescem bastante vistosos em roda de São José dos Campos.

A paisagem eucaliptosa vai-se tornando nota esbelta na subida da secção paulista da calha do Paraíba, para amuo dos silvicultores que se batem pela restauração das espécies nacionais.

Em Taubaté, de grande população ameríndia ao tempo da conquista pelos melhor

armados de raça básica europóide, a associação arroz-gado prospera sob as vistas de Vito Ardito, rei local da gramínea asiática e das vacas leiteiras, mas na subida para São Luís do Paraitinga podem-se registrar aguardenteiros pelos grotões.

De Lagoinha por São Luís do Paraitinga, volteando pela Redenção, por Natividade e Ubatuba, traçam-se itinerários de engenhocas de pinga com algum rapadureirinho de permeio.

Outro circuito aguardenteiro se faz por Caçapava, São José dos Campos, Jambuí, Paraibuna, Salesópolis, Santa Branca e Jacareí, devendo-se notar que em Paraibuna e Santa Branca a produção aguardenteira é famosa por toda a alta e média bacias paraibanas.

Circuito pequeno-aguardenteiro também se percorre por Santana do Paraíba, na saída de São José dos Campos para Campos do Jordão, mais Buquira, São Francisco Xavier, Igaratá, Santa Isabel e Guararema.

No rio do Peixe, por exemplo, na bacia do Parateí, que deita na esquerda do Paraíba,

ECONOMIA AÇUCAREIRA EM TRINIDAD

Num trabalho do agrônomo Pedro A. Sanchez, publicado em "La Industria Azucarera", de abril de 1948, aparecem informações de actualidade sobre a economia açucareira em Trinidad. A reacção dos solos da ilha é ácida 4,5 a 5 pH, sendo as terras geralmente pobres em nitrogênio e, em alguns casos, em fósforo, ricas, entanto, em potassa. Os plantadores empregam grandes quantidades de nitrogênio misturado com fosfatos, obtendo melhores resultados nas colheitas. A potassa é considerada de menor importância. Os solos são muito variáveis, indo, desde as areias soltas até as argilas pesadas. As terras dedicadas à cultura da cana são geralmente argilosas, de origem aluvial. Casos há de argilas tão pesadas que exigem o emprego da drenagem cujo estudo se realiza, agora, com grande intensidade. A precipitação pluvial é de 50 a 110 polegadas por ano, sendo que na região açucareira caem de 50 a 60 polegadas.

As variedades de cana mais importantes da ilha são: a B. 34-109, B. 37-161, B. H. 10 (12), B. 726, as Coimbatores 213 e 419 e, das P.O.J., a

registrou Paulo Várzea, o mais activo pesquisador do Clube de Geografia na região, autêntica constelação de pingueiros, todos com canavial próprio.

2878, usada em escala comercial, pois as novas variedades de Barbados as substituíram, principalmente a B. 37-161 e a B. 34-104.

A fertilização é feita, sobretudo, à base do sulfato de amônio, embora esteja sendo considerada, agora, a possibilidade de se realizarem experiências com os nitratos chilenos, devido à acidez dos solos. Não existem obras de irrigação e sim de drenagem e as culturas dependem de adequada drenagem.

A produção insular orça em cerca de 100.000 toneladas anuais, embora no último ano da guerra haja baixado para 65.000 toneladas, devido à escassez de mão-de-obra. Existem apenas sete usinas, das quais três pequenas. A maior usina, a "Sainte Madeleine", tem uma capacidade máxima de produção de 48.000 toneladas.

Geralmente obtém-se três cortes, um da cana planta e dois das socas; algumas vezes chega-se a alcançar um terceiro corte da soca. A produção de cana planta é de 30 a 40 toneladas por acre. A primeira soca produz de 27 a 30 toneladas por acre e a segunda de 20 a 27 toneladas. Os plantadores de Trinidad consideram rendimento muito bom a produção de 40 toneladas por acre para a cana planta e de 25 a 28 toneladas para a cana soca. Os dados acima são válidos para os grandes canaviais, pois os pequenos colonos obtêm rendimento muito menor, aproximadamente de 20 toneladas por acre. Por este motivo os colonos preferem as canas finas, como a Uba e a Co 213, as quais, no entanto, estão sendo deslocadas pelas variedades Barbados.

"A defesa da produção açucareira"

(2.ª edição)

Leonardo Truda

Preço Cr\$ 12,00
Pelo Correio Cr\$ 13,00

A CANA DE AÇÚCAR E SEUS PRODUTOS

PRIMEIRA OPERAÇÃO

PRODUTOS DERIVADOS

CANA DE AÇÚCAR

BAGAÇO

- * — Bagaço para Forragem
- * — Briquetes de Bagaço
- ** — Carvões Ativados Descorantes
- ** — Celulose
- * — Combustível Extra — Guardado em Fardos
- ** — Gás Pobre
- * — Madeira Sintética
- ** — Plásticos
- * — Polpa para Papel.

GARAPA

- * — Álcool para Bebidas e Usos Industriais Diversos
- * — Álcool para Butadieno (Borracha Sintética)
- * — Álcool para Carburante
- * — Açúcar Branco Directo da Cana por Permuta Iônica
- * — Açúcar Branco ou Refinado
- ** — Açúcares de Baixa Polarização para Forragem
- * — Méis Invertidos
- ** — Numerosos Produtos de Fermentação
- * — Xaropes Invertidos

RESÍDUO

- * — Cera de Cana
- * — Combustível
- * — Fertilizantes

AÇÚCAR BRANCO

OU

AÇÚCAR CRU

- * — Açúcar Líquido
- * — Açúcar Refinado
- * — Caramelos
- * — Glucose
- * — Levulose
- ** — Numerosos Produtos Químicos Orgânicos para a Indústria e a Medicina
- * — Xaropes Comestíveis
- * — Xaropes Invertidos

MEL FINAL

- * — Acetona
- * — Álcool para Bebidas e usos Industriais Diversos
- * — Álcool para Carburante
- * — Álcool para Borracha Sintética
- * — Gás Carbônico para Gelo-Seco
- * — Glicerina
- ** — Numerosos Produtos Químicos Orgânicos para a Indústria e a Medicina

* — Em produção comercial.
** — Em fase experimental.

INSTITUTO DO AÇÚ

BALANCETE DO ACTIVO E PASSIVO

A C T I V O

IMOBILIZADO

Bens para o próprio funcionamento 130.437.597,37

REALIZÁVEL

Adiantamentos	2.128.211,10	
Bens de consumo ou transformação	9.084.278,37	
Bens para venda ou alienação	358.664.017,22	
Caixa de empréstimos a funcionários	546.990,00	
Contas-correntes	27.066.370,47	
Diversos responsáveis	4.014.272,35	
Dívida activa	1.315.885,20	
Empréstimos	103.860.237,39	
Financiamentos	130.345.468,10	
Títulos e acções	11.207.000,00	648.232.730,20

DISPONÍVEL

Bancos	26.163.619,70	
Caixa	217.599,10	
Suprimentos	27.926.465,70	54.307.684,50

DE TRANSIÇÃO

Contas a classificar	196.481,90	
Créditos adicionais	822.824,00	
Despesa realizada	625.946.917,00	
Movimento de fundos	21.843.035,10	
Orçamento da despesa	888.837.053,00	
Receita prevista	964.750.642,00	
Variações patrimoniais	93.914,80	2.502.490.867,80

DE COMPENSAÇÃO

Banco do Brasil — C/Caução de açúcar	355.403.810,00	
Cessionários de tanques de álcool	160.221,50	
Contra-partidas do Banco do Brasil C/Créditos	55.403.810,00	
Depositários de penhor mercantil	6.000.000,00	
Depositários de títulos em garantia	2.312.850,00	
Depositários de títulos e valores	2.001,00	
Títulos e valores em penhor	122.590.355,40	
Valores caucionados	139.361,00	
Valores em hipoteca	35.144.012,80	577.156.421,70

Cr\$ 3.912.625.301,57

CAR E DO ALCOOL

EM 31 DE MARÇO DE 1948

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Reservas diversas 317.624.254,17

EXIGÍVEL

Banco do Brasil — C/Financiamento	355.403.810,00	
Contas-correntes	35.183.293,09	
Depósitos diversos	7.236.837,75	
Fundos especiais	68.622.156,05	
Locação de vagões-tanques	400.000,00	
Ordens de pagamento	232.502,80	
Vales emitidos S/álcool-motor	316.767,81	467.395.367,50

DE TRANSIÇÃO

Contas a classificar	2.110.272,50	
Despesa autorizada	889.659.237,00	
Efeitos do exercício financeiro	30.715.673,30	
Orçamento da receita	964.750.642,00	
Receita realizada	663.213.433,40	2.550.449.258,20

DE COMPENSAÇÃO

Banco do Brasil C/Créditos	55.403.810,00	
Caução de açúcar	355.403.810,00	
Contra-partidas de cessionários de álcool	160.221,50	
Contra-partidas de depositários de títulos em garantia.....	2.312.850,00	
Depositantes de títulos e valores	141.362,00	
Outorgantes de hipoteca	35.144.012,80	
Penhor mercantil	128.590.355,40	577.156.421,70

Cr\$ 3.912.625.301,57

Rio de Janeiro, 31 de março de 1948

Guido Coaracy

Contador-Geral

INSTITUTO DO AÇÚ

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTA

R E C E I T A

EFFECTIVA

Da Instituição :

ORDINÁRIA

— Estatutária	85.942.016,30	
— Patrimonial	795.970,10	86.737.986,40
EXTRAORDINÁRIA		36.937,60
		<u>86.774.924,00</u>

Dos Serviços Anéxos :

— Serviço do Alcool-Motor	61.651.466,70	
— Distilaria Central "Presidente Vargas"	21.820,00	
— Distilaria Central do Estado do Rio	2.514.998,00	
— Distilaria Central de Santo Amaro	5.322,50	
— Serviço de Publicidade	8.801,80	
— Serviço do Restaurante	114.354,00	64.316.763,00
— De Exercícios Anteriores		2.141.481,50
		<u>153.233.168,50</u>

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Alienação de Bens	60.281.386,90	
Operações Financeiras	449.698.878,00	509.980.264,90
		<u>CS 663.213.433,40</u>

CS 663.213.433,40

CAR E DO ALCOOL

RIA ATE' 31 DE MARÇO DE 1948

DESPESA

EFFECTIVA

Da Instituição :

ORDINÁRIA

— Estatutária	18.411.924,45	
— Patrimonial	75.078,90	
— Administrativa	3.288.068,00	
— Diversas	1.340.724,90	23.115.796,25

EXTRAORDINÁRIA 14.777,40 23.130.573,65

Dos Serviços Anéxos :

— Serviço do Alcool-Motor	58.971.598,20	
— Dist. Central Presidente Vargas	241.798,80	
— Dist. Central do Estado do Rio	2.066.043,30	
— Dist. Central de Santo Amaro	218.948,50	
— Dist. Central de Ubirama	33.251,60	
— Dist. Central de Ponte Nova	52.729,90	
— Dist. Central de Morretes	10.278,00	
— Serviço de Publicidade	344.749,65	
— Serviço de Restaurante	181.007,20	62.120.405,15

85.250.978,80

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

— Obras e Aquisições de Bens	420.197.908,20	
— Operações Financeiras	120.498.030,00	540.695.938,20

625.946.917,00

SUPERAVIT 37.266.516,40

663.213.433,40

Rio de Janeiro, 31 de março de 1948

Guido Coaracy

Contador-Geral

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

PERÍODO	ESTOQUE INICIAL	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	CONSUMO	ESTOQUE FINAL
MÊS						
Abril de 1948	6.878.260	1.146.805	—	329.563	1.525.887	6.169.615
Abril de 1947	4.551.951	421.126	—	—	943.995	4.029.082
Abril de 1946	3.314.843	437.526	—	20.177	1.492.282	2.239.910
SAFRA						
JUNHO/ABRIL						
1947/48	3.428.589	21.750.793	—	1.688.561	17.321.206	6.169.615
1946/47	1.511.384	18.204.224	—	5	15.686.521	4.029.082
1945/46	2.010.202	15.228.039	—	57.921	14.940.410	2.239.910
ANO CIVIL						
JANEIRO/ABRIL						
1948	7.547.266	6.144.937	—	693.081	6.829.507	6.169.615
1947	5.723.549	4.525.413	—	—	6.219.880	4.029.082
1946	4.134.379	4.164.308	—	38.302	6.020.475	2.239.910

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1947/48

POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 1948

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Sacos de 60 kg)

UNIDADES FEDERADAS	QUOTA DE PRODUÇÃO (1)	ESTIMADA	VERIFICADA ATÉ A PRESENTE DATA	PRODUÇÃO DE ÁLCOOL DE TODOS OS TIPOS (LITROS)
Guaporé	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	20.380	3.000	721	901
Amapá	—	—	—	—
Maranhão	34.620	10.000	4.054	—
Piauí	3.534	2.000	1.350	—
Ceará	33.886	20.000	18.465	76.900
Rio G. do Norte	63.114	80.000	102.585	40.600
Paraíba	640.312	500.000	388.103	1.339.900
Pernambuco	6.490.529	6.500.000	7.135.672	29.694.603
Alagoas	2.319.924	2.200.000	2.051.304	7.303.334
Fernando de Noronha	—	—	—	—
Sergipe	1.212.983	660.000	705.888	629.832
Baía	1.168.962	900.000	829.613	—
Minas-Gerais	1.376.560	850.000	762.758	4.643.065
Espírito-Santo	117.080	75.000	77.135	200.600
Rio de Janeiro	3.825.512	3.700.000	3.772.381	23.262.986
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	5.000.000	5.800.000	5.599.851	42.971.745
Paraná	150.000	185.000	165.517	1.408.245
Santa Catarina	158.893	170.000	96.071	794.817
Rio Grande do Sul	—	—	—	—
Mato Grosso	83.318	30.000	24.503	146.291
Goiás	71.600	30.000	14.822	125.200
BRASIL	22.771.207	21.715.000	21.750.793	112.639.019

NOTA — Além da quota de produção acima, 228.793 sacos ficam desti nados à elevação das quotas das usinas ainda não reajustadas para um período de 120 dias efetivos de trabalho e que venham a produzir, em qualquer das três safras subsequentes à safra em curso, quantidades de açúcar superiores às suas quotas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45, a liberação, pelo I. A. A., de todo o açúcar necessário ao consumo nacional.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1948

POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	REFINA- DO	GRANFINA	CRISTAL	DEMERA- RA	SOMENOS	BRUTO	TOTAL	RESUMO POR LOCALIDADE			
								PRAÇA		NAS USINAS	NAS DISTILA- RIAS DO I. A. A.
								CAPITAIS	INTERIOR		
R. G. do Norte ...	805	—	7.454	—	—	580	8.839	5.473	—	3.366	—
Paraíba	1.061	—	20.812	—	—	1.206	23.079	20.127	2.523	429	—
Pernambuco	347.758	89.774	2.561.148	878.175	1.971	507.359	4.386.185	3.382.443	428.560	217.698	357.484
Alagoas	4.270	10.832	458.314	206.340	—	204.366	884.122	816.250	17.943	49.929	—
Sergipe	—	—	386.690	18.948	—	—	405.638	276.137	66.687	62.814	—
Baía	—	—	377.656	—	—	99	377.755	170.146	130.333	77.276	—
Minas-Gerais	1.802	—	151.095	1.875	—	125	154.897	65.455	—	89.442	—
Rio de Janeiro	—	—	240.542	2.616	—	54.638	297.796	4.823	—	238.335	—
D. Federal	12.226	—	68.272	6.632	—	1.335	88.465	88.465	—	—	—
São Paulo	53.804	—	236.542	14.500	171	20.668	325.685	179.796	15.689	130.200	—
Demais Un. Fed..	—	—	5.064	2.466	—	—	7.530	—	—	7.530	—
BRASIL	421.726	100.606	4.513.589	1.131.552	2.142	790.376	6.959.991	5.009.115	661.735	877.019	412.122

1946 — 1948

POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	TODOS OS TIPOS		TIPOS DE USINA		
	1946	1947	1946	1947	
	1948	1948	1946	1948	
R. G. do Norte	23.679	21.682	16.858	17.358	8.259
Paraíba	124.967	73.481	114.781	70.916	21.873
Pernambuco	1.074.682	2.170.919	894.683	1.775.173	3.878.826
Alagoas	227.773	837.887	159.246	644.533	679.756
Sergipe	337.720	386.755	337.720	386.755	405.638
Baía	153.285	338.771	148.535	338.291	377.656
Minas-Gerais	50.336	56.909	45.539	56.722	154.772
Rio de Janeiro	294.592	188.472	294.592	188.472	243.158
Distrito Federal	101.543	115.664	84.627	93.954	87.130
São Paulo	134.110	478.996	134.110	432.628	305.017
Demais Unidades Federadas	9.219	24.280	9.219	24.280	7.530
BRASIL	2.531.906	4.693.816	2.239.910	4.029.082	6.169.615

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)
1946 — 1948
ABRIL

Valor em Cruzeiros
1. TIPOS DE USINA

PRAÇAS	C R I S T A L					D E M E R A R A						
	MÁXIMA		MÍNIMA		MÉDIA	MÁXIMA		MÍNIMA		MÉDIA		
	1946	1947	1948	1946	1947	1948	1946	1947	1948	1946	1947	1948
João Pessoa ..	128,7	135,0	135,0	125,7	135,0	135,0	—	126,9	126,0	—	126,9	126,0
Recife	116,5	135,0	135,0	116,5	135,0	135,0	—	126,9	126,0	—	126,9	126,0
Maceió	121,0	135,0	135,0	109,0	135,0	135,0	113,8	126,9	126,0	102,5	108,6	126,0
Aracaju	112,0	135,0	135,0	112,0	135,0	135,0	—	126,9	126,0	—	126,9	126,0
Salvador	120,0	146,3	135,0	120,0	146,3	135,0	—	138,2	126,0	—	138,2	126,0
Belo Horizonte	156,0	157,3	162,7	156,0	157,3	162,7	—	149,5	153,7	—	149,5	153,7
Niterói	114,0	142,7	142,7	114,0	142,7	142,7	—	134,9	133,7	—	134,9	133,7
D. Federal ...	132,0	146,3	146,3	132,0	146,3	146,3	124,5	138,5	137,3	124,5	138,5	137,3
São Paulo	139,0	152,6	152,6	139,0	152,6	152,6	132,0	144,8	143,6	132,0	144,8	143,6

2. TIPOS DE ENGENHO

PRAÇAS	B R U T O					
	MÁXIMA		MÍNIMA		MÉDIA	
	1946	1947	1948	1946	1947	1948
João Pessoa	105,2	118,8	118,0	100,0	118,8	118,0
Recife	85,0	118,8	118,0	85,0	118,8	118,0
Maceió	—	118,8	118,0	—	118,8	118,0
Aracaju	98,6	118,8	118,0	98,6	118,8	118,0
Salvador	105,6	130,0	118,0	105,6	130,0	118,0
Belo Horizonte	—	141,6	145,7	—	141,6	145,7
Niterói	—	127,0	125,7	—	127,0	125,7
Distrito Federal	117,5	130,6	129,3	117,5	130,6	129,3
São Paulo	126,0	136,9	135,6	126,0	136,9	135,6

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

“REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO” — Vol. 192.

Recebemos o volume 192 da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, correspondente a julho-setembro de 1946.

É lamentável o atraso em que se encontra a publicação da revista dessa instituição, a que tanto deve a cultura nacional.

É também lamentável que a composição das matérias, entre as quais se encontram trabalhos valiosos, se apresente com falhas de toda espécie, dificultando e em certos casos tornando aborrecida ou até impossível a leitura.

Na secção “Crítica de livros”, do presente número, há uma apreciação do Sr. Feijó Bittencourt sobre o livro “História de um engenho do Recôncavo”, de Wanderley Pinho.

INQUÉRITOS ECONÔMICOS — Conselho Nacional de Estatística, IBGE.

O levantamento dos Inquéritos Econômicos, iniciado há alguns anos para atender a uma necessidade sentida, da estatística brasileira, continuou durante 1946, conforme se vê dos comunicados 153/157 recém-divulgados. Tanto os objectivos como o âmbito da investigação permaneceram inalterados, abrangendo os estabelecimentos comerciais atacadistas e os industriais, com valor anual de vendas não inferior a Cr\$ 100.000,00, existentes em 22 centros econômicos. Confrontados com os comunicados anteriores, os trabalhos em apreço permitem comparações retrospectivas de marcante oportunidade para o melhor conhecimento da situação.

“POLÍTICA ECONÔMICA”.

Tendo como editor-proprietário o Sr. Gil Amóra, acaba de aparecer, nesta capital, uma nova publicação especializada em assuntos econômicos, intitulada “Política Econômica”. Segundo se lê na apresentação, procura a publicação em apreço trabalhar pelo progresso social e econômico do Brasil e pela formação de um sistema nacional de economia. No seu primeiro número, além do editorial de apresentação, “Política Econômica” insere trabalhos dos Srs. José Augusto, Eunapio de Queiroz, Pedro Pereira da Cunha, Pimentel Gomes, Mauricio Vaitsman, Eumenes Marcondes de Melo e Paulo Costa.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE PLANTADORES DE CANA DE SERGIPE LTDA.

O trabalho apresentado à assembléia geral ordinária da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Sergipe Ltda., dá conta, fielmente, das actividades verificadas no decorrer do exercício de 1947. Mostra, por igual, o vulto dos esforços despendidos pelo Conselho de Administração para resolver os muitos problemas surgidos, alguns deles de funda repercussão sobre a economia dos fornecedores sergipanos.

O relatório aborda, entre outros, os temas do financiamento, das relações com a Caixa de Crédito Cooperativo, do estímulo à mecanização da lavoura canavieira, da construção de uma usina de açúcar, da exportação de açúcar para o exterior, da retenção de açúcar, etc.

Na parte relativa às relações com o Instituto do Açúcar e do Alcool afirma, textualmente, o relatório: “Inteirados e convencidos do amparo prestado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool à economia açucareira do País, enfileiramo-nos, decididamente, no rol dos que propugnaram pela conservação dessa autarquia, frente à Lei Agrária, cujo anteprojecto, de iniciativa do Executivo, deu entrada na Câmara dos Deputados no último período legislativo”.

O Conselho Fiscal, em seu parecer publicado junto ao relatório, dirige congratulações ao Conselho de Administração pelo desenvolvimento das suas actividades administrativas, possibilitando um resultado animador no primeiro ano de exercício, encerrado a 31 de dezembro de 1947, constatado na clareza da exposição contida no relatório apresentado à Assembléia Geral Ordinária”.

D I V E R S O S

BRASIL — Tucuman, de J. M. Chaves e E. Pechnik; Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Relatório de 1947; Anais da Associação Química do Brasil, volt. 6, n. 3; Boletim Geográfico, ns. 48 a 55; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 573 a 575; Boletim Semanal do II Congresso Brasileiro de Administração, ns. 1 e 2; Boletim da S. O. S., n. 157; Boletim Informativo da Biblioteca do Ministério da Fazenda, n. 5; Boletim Shell, vol. 4, n. 41; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 11; O Clamor, Ano 12, n. 1; Cooperativismo, n. 21; A Capital, n. 148; Coop, n. 51; O Economista, ns. 335 e 336; Folhas Avulsas, n. 4.

Livros à venda no I. A. A.

	Cr\$
AÇÚCAR E ALCÓOL NO BRASIL — Anibal R. de Matos	15,00
ALCOOL-MOTOR E MOTORES A EXPLOÇÃO — Eduardo Sabino de Oliveira	25,00
ALCOOL, ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANÁLISE — Anibal R. de Matos	15,00
ANAIS DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CARBURANTES	12,00
ASPECTOS AÇUCAREIROS DE PERNAMBUCO — Gileno Dé Carli....	10,00
CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR NA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR — Vasconcelos Torres	15,00
CONFERÊNCIA CANAVIEIRA DE 1941	12,00
CONVÊNIO AÇUCAREIRO DE 1935	5,00
CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL — Leonardo Truda	5,00
DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Truda	12,00
DICIONÁRIO COMERCIAL INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral...	20,00
ECONOMIA AÇUCAREIRA NACIONAL — Nelson Coutinho.	20,00
ECONOMIA DIRIGIDA NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA — O. W. Willcox	12,00
ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E SUA INTERPRETAÇÃO — Chermon de Miranda	20,00
ESTRUTURA DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO AÇÚCAR — Gileno Dé Carli	10,00
FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho	5,00
GÊNESE E EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE SÃO PAULO — Gileno Dé Carli	8,00
GEOGRAFIA DO AÇÚCAR NO LESTE DO BRASIL — Afonso Várzea ...	50,00
HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2 volumes) — Edmund O. von Lippmann	40,00
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO AÇÚCAR NO BRASIL — Gileno Dé Carli	10,00
IMPORTÂNCIA DO AÇÚCAR — Ademar Vidal	8,00
INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE DEMERARA — A. Menezes Sobrinho...	5,00
LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA E ALCOOLEIRA — Licurgo Veloso	40,00
LÉXICO AÇUCAREIRO INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	12,00
MEMÓRIA SOBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho	5,00
NÃO - AÇÚCARES INORGÂNICOS DA CANA DE AÇÚCAR — Jaime Rocha de Almeida e Octávio Valsecchi	15,00
O AÇÚCAR NA FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL — Gileno Dé Carli	10,00
O FLORESCIMENTO NA VARIEDADE DE CANA DE AÇÚCAR CP 27/139 J. Rocha de Almeida, O. Valsecchi e F. Pimentel Gomes	8,00
O PROBLEMA DO COMBUSTÍVEL NO BRASIL — Gileno Dé Carli	5,00
PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA — Barbosa Lima Sobrinho	12,00
PROBLEMAS DA INDÚSTRIA DO ALCÓOL — Anibal R. de Matos	10,00
QUESTÃO ALCOOLEIRA — Moacir Soares Pereira	5,00
RELATÓRIO SOBRE AS CAPITANIAS CONQUISTADAS NO BRASIL PELOS HOLANDESES (1639) — Adriaen van der Dussen — Traduzido e anotado por José Antônio Gonsalves de Melo, neto	25,00
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. — De 1/39 a 142/46 — 4 volumes, br. — Cada um	10,00
SUBSÍDIO AO ESTUDO DO PROBLEMA DAS TABELAS DE COMPRA E VENDA DE CANA — Gileno Dé Carli	8,00
UM DECÊNIO DE DEFESA DO AÇÚCAR — Joaquim de Melo	5,00
UNIFORMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE ANÁLISES NAS DISTILARIAS DE ALCÓOL — Anibal R. de Matos	20,00
UNIFORMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE ANÁLISES NAS USINAS DE AÇÚCAR — Anibal R. de Matos	20,00

Companhia Usinas Nacionais



FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITERÓI

DUQUE DE CAXIAS (Est. do Rio)

TRÊS RIOS " "

SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO